



Prefeitura Municipal de Moeda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

PROCESSO DE TOMBAMENTO DA SERRA DA MOEDA

VOLUME II

*Ame
Moeda*



Cuide do que é nosso

Conselho Municipal do
Patrimônio Cultural do
Município de Moeda

**DOCUMENTAÇÃO
FOTOGRAFICA
E
CARTOGRÁFICA**

VOLUME II



VOLUME I	PAGINA
FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO	
SUMÁRIO	
1.0 INTRODUÇÃO.	07
2.0 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE MOEDA.	09
3.0 DESCRIÇÃO DA SERRA DA MOEDA.	22
3.1 JUSTIFICATIVA HISTÓRICA PARA O NOME "SERRA DA MOEDA".	34
4.0 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE BENS CULTURAIS EXISTENTES NO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO.	37
4.1 RUÍNAS DO COMPLEXO DA FUNDIÇÃO CLANDESTINA DE MOEDAS DE OURO.	37
4.2 O CALÇADÃO.	43
4.3 CAPELA DE SÃO CAETANO DA MOEDA.	47
4.4 BAIXO RELEVO EM PEDRA.	48
5.0 PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DA SERRA.	49
5.1 MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE TOMBAMENTO.	49
6.0 ÁREA DE ENTORNO DO BEM TOMBADO.	52
6.1 MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE ENTORNO.	53
7.0 METODOLOGIA.	55
8.0 MEDIDAS COMPLEMENTARES AO TOMBAMENTO.	56
9.0 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.	59
10.0 FICHA TÉCNICA.	63
11.0 PARECER PARA TOMBAMENTO.	64
12.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA- MG.	69
12.1 EDITAL PARA TOMBAMENTO.	70
12.2 HOMOLOGAÇÃO.	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

VOLUME II

PAGINA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA

SUMÁRIO

13.0 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA.	04
14.0 DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA.	50
15.0 FICHA TÉCNICA.	56
16.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA- MG.	57

VOLUME III

ANEXOS

SUMÁRIO

17.0 PROPRIETÁRIOS DE TERRAS DENTRO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO.	04
18.0 DOCUMENTOS REFERENTES A AÇÕES DO PODER MUNICIPAL E DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM DEFESA DA SERRA DA MOEDA.	06
19.0 REPERCUSÕES NA MÍDIA SOBRE AS AÇÕES EM DEFESA DA SERRA DA MOEDA.	29
20.0 MODELOS DE DOCUMENTOS USADOS PARA NOTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS.	55
21.0 FICHA TÉCNICA.	61
22.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA- MG.	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

13.0 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

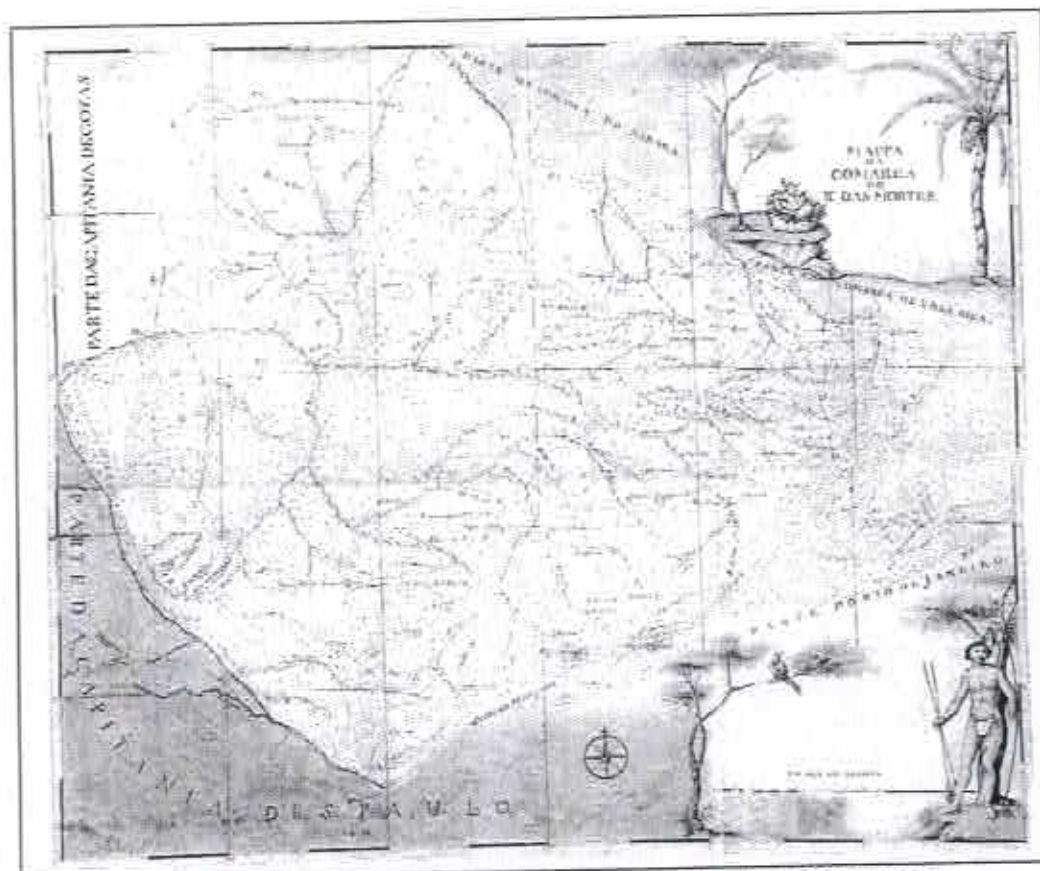


Figura 01: Mapa Comarca Rio das Mortes

Fonte: ROCHA 1995

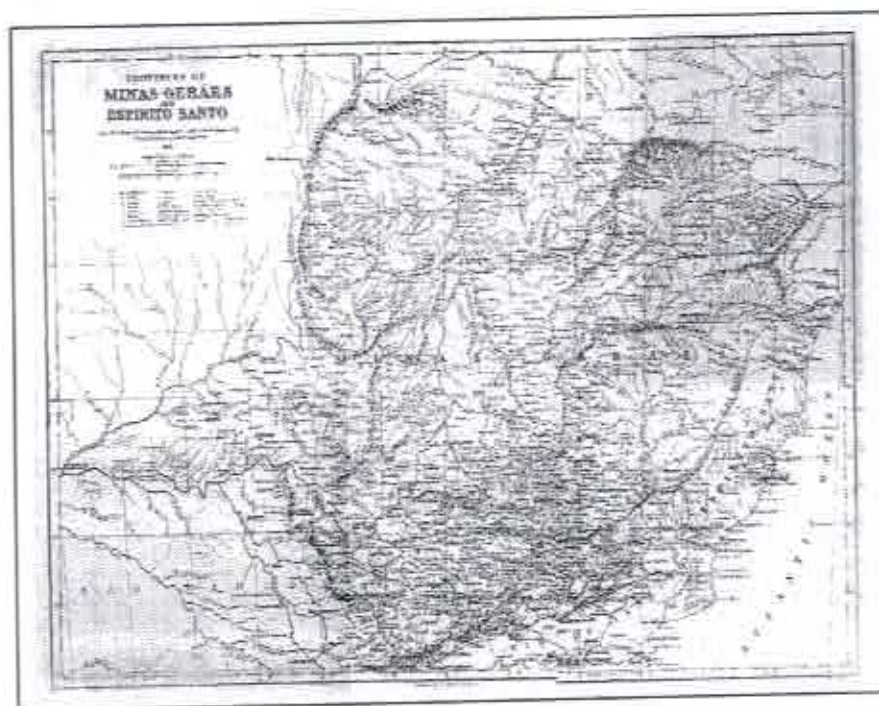


Figura 02: Mapa da Capitania de Minas e Espírito Santo Fonte: IEPHA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

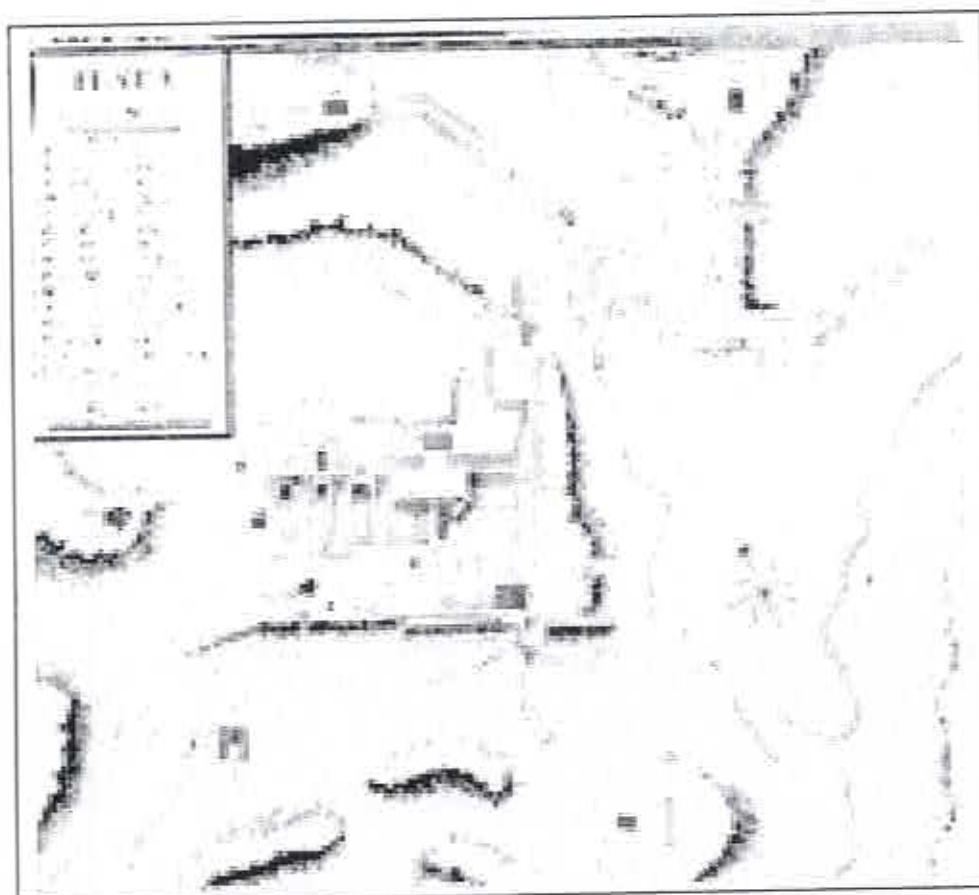


Figura 03: Mapa de Villa Rica

Fonte: REIS 2000

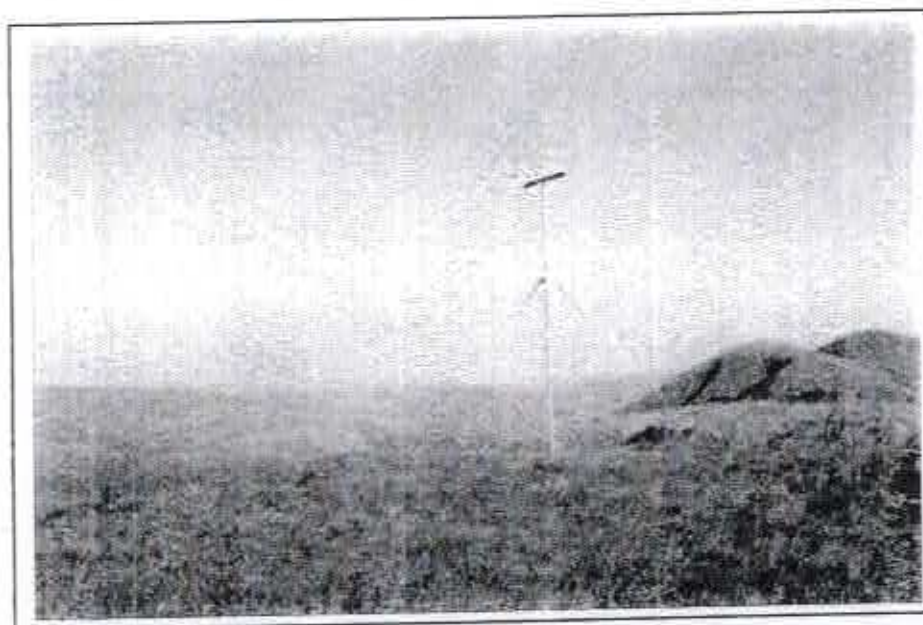


Figura 04: Divisa tríplice – Moeda, Ouro Preto, Itabirito Foto: Rubinho 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

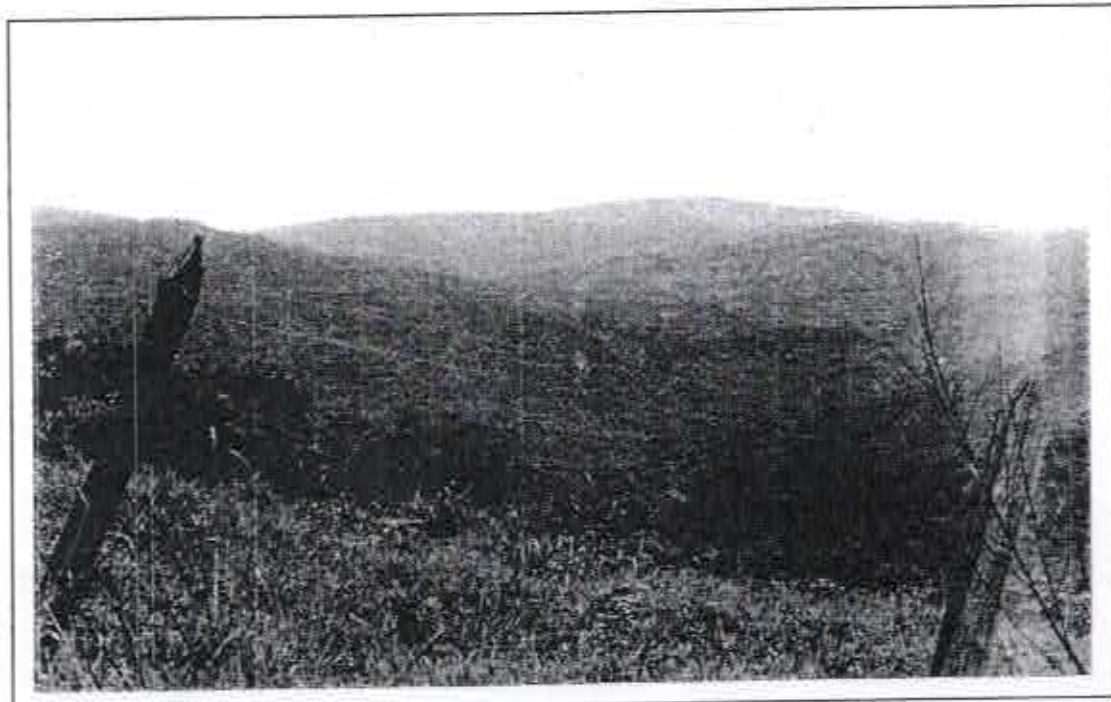


Figura 05: Divisa – Moeda, Belo Vale

Foto: Patricio 2003

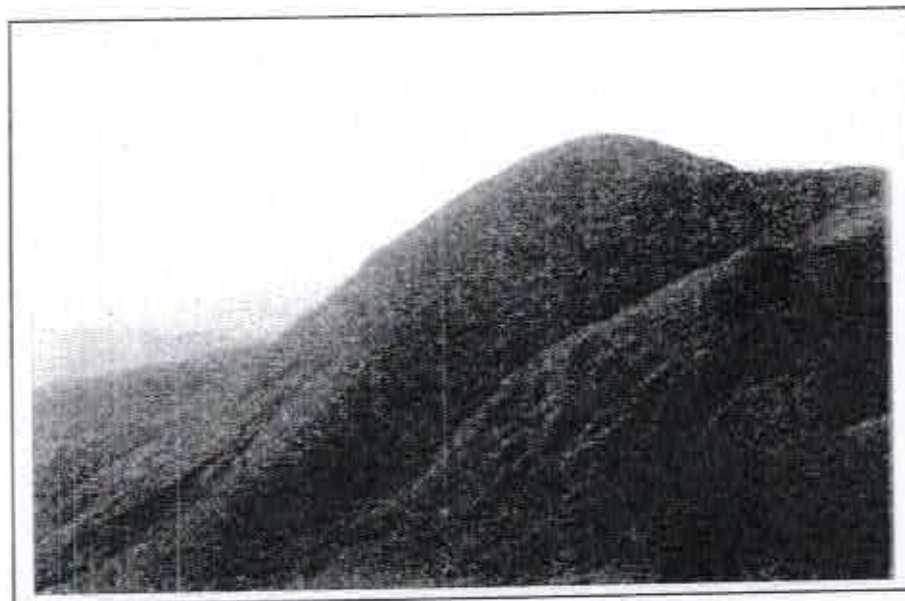


Figura 06: Divisa – Moeda, Brumadinho, Itabirito - 1

Foto: Rubinho 2003

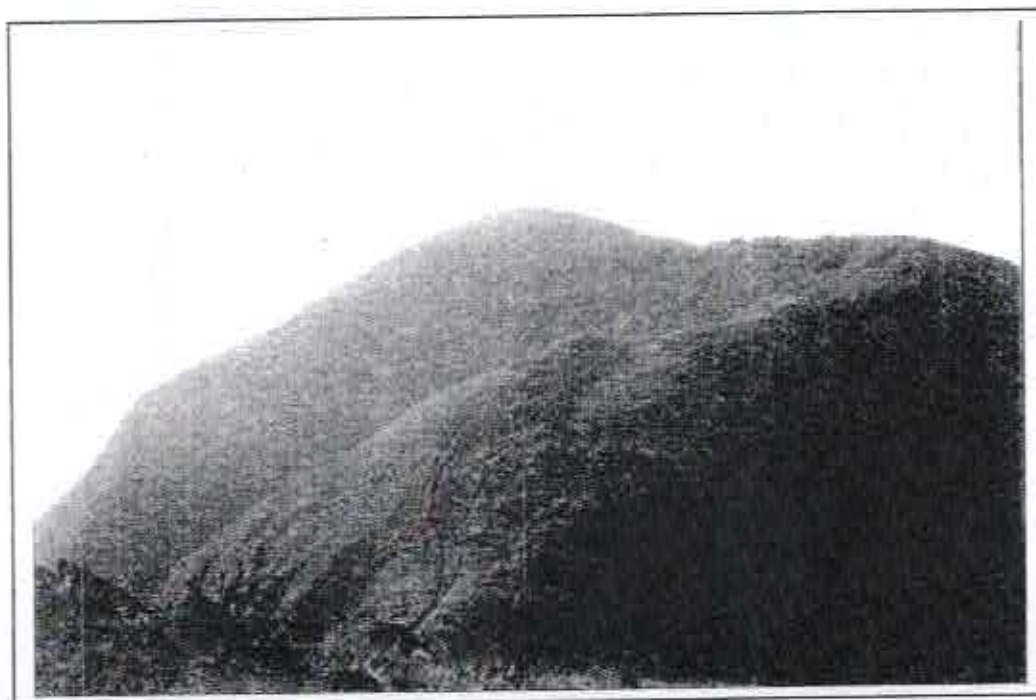


Figura 07: Divisa – Moeda, Brumadinho, Itabirito - 2 Foto: Rubinho 2003

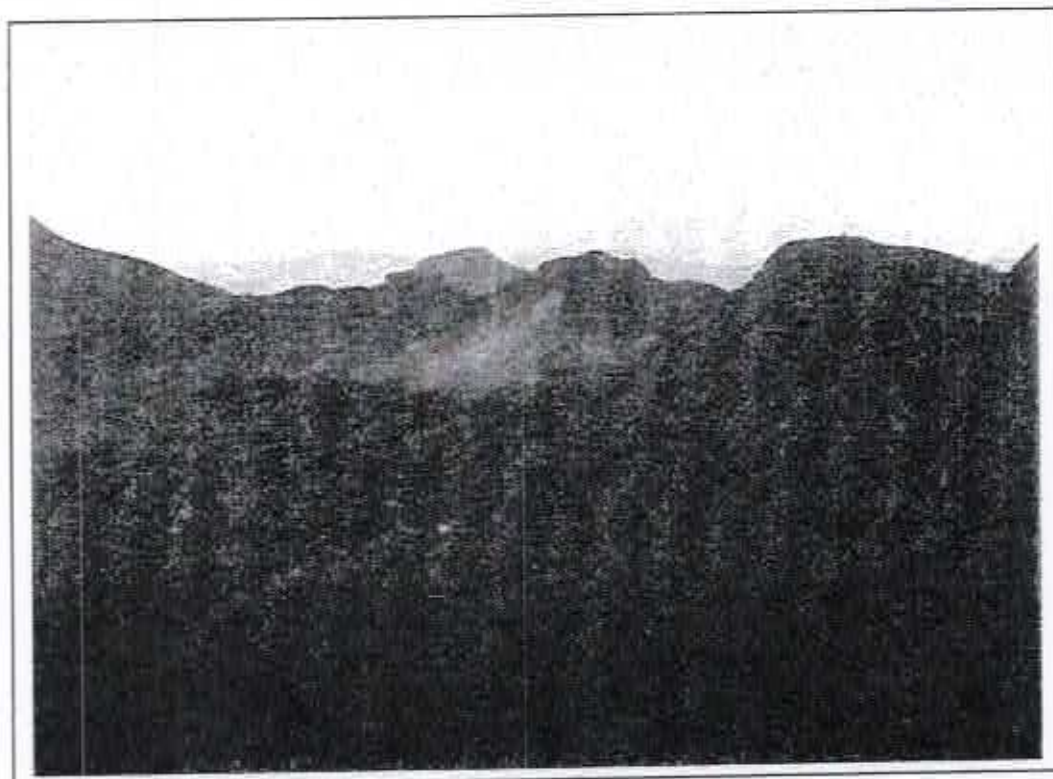


Figura 08: Explosão mineradora em Brumadinho Foto: Madsem 2003

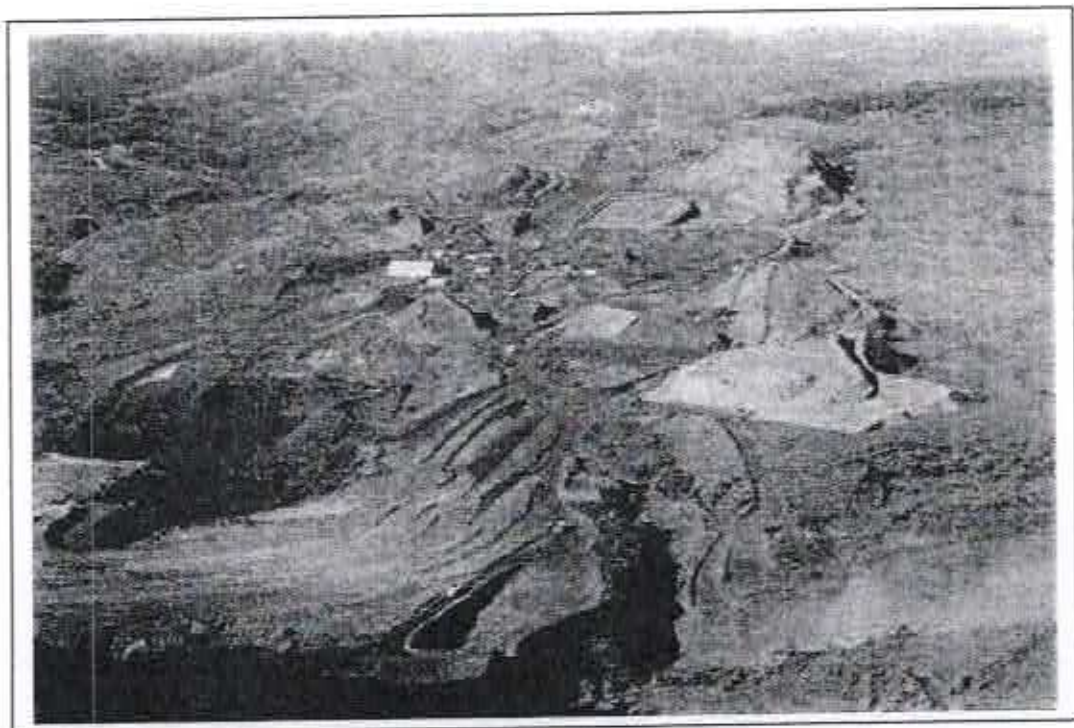


Figura 09: mineradora em Ouro Preto vista da serra

Foto: Madsem 2003

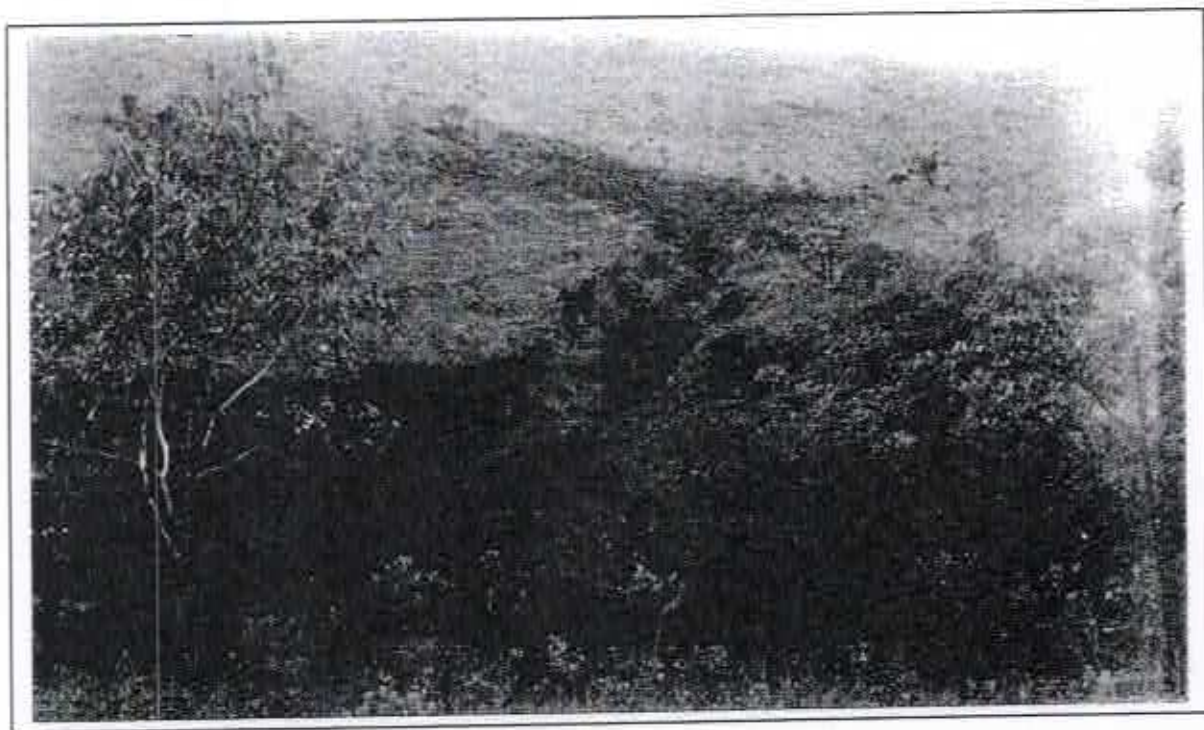


Figura 09A: Erosão causada por motos na serra

Foto: Patricio 2003

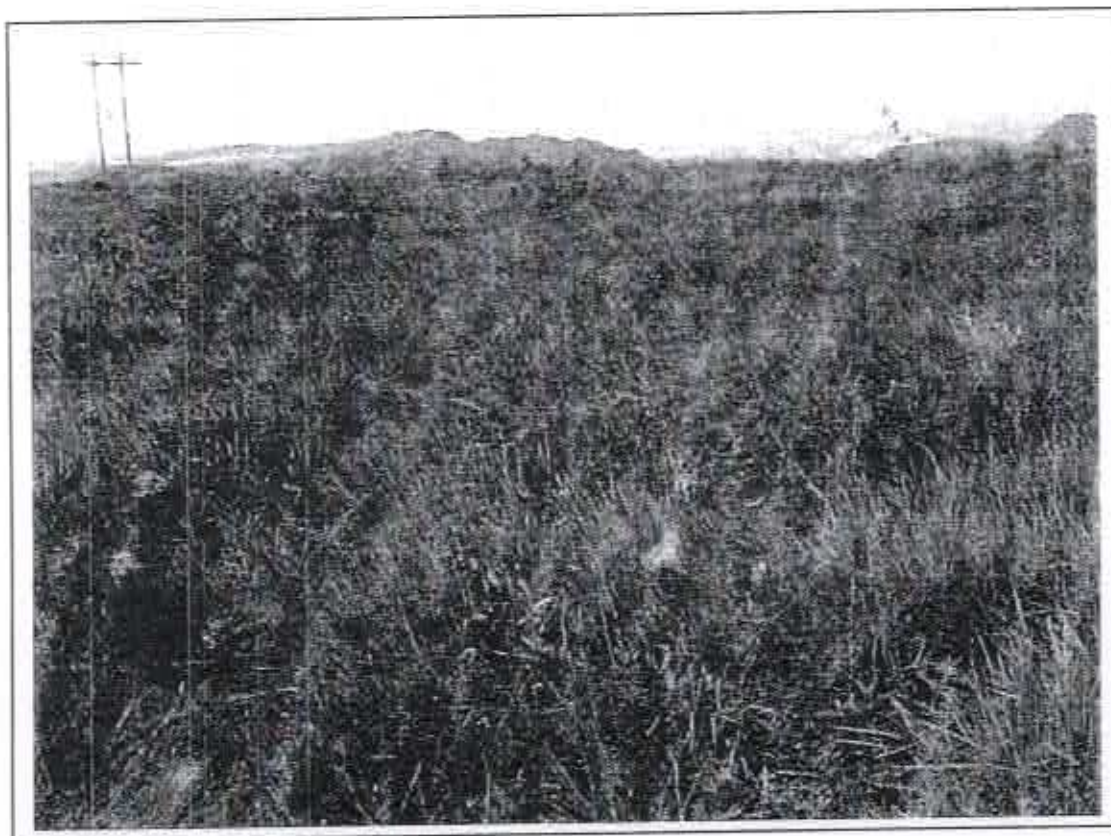


Figura 10: trilhas de moto no alto da serra

Foto: Madsem 2003

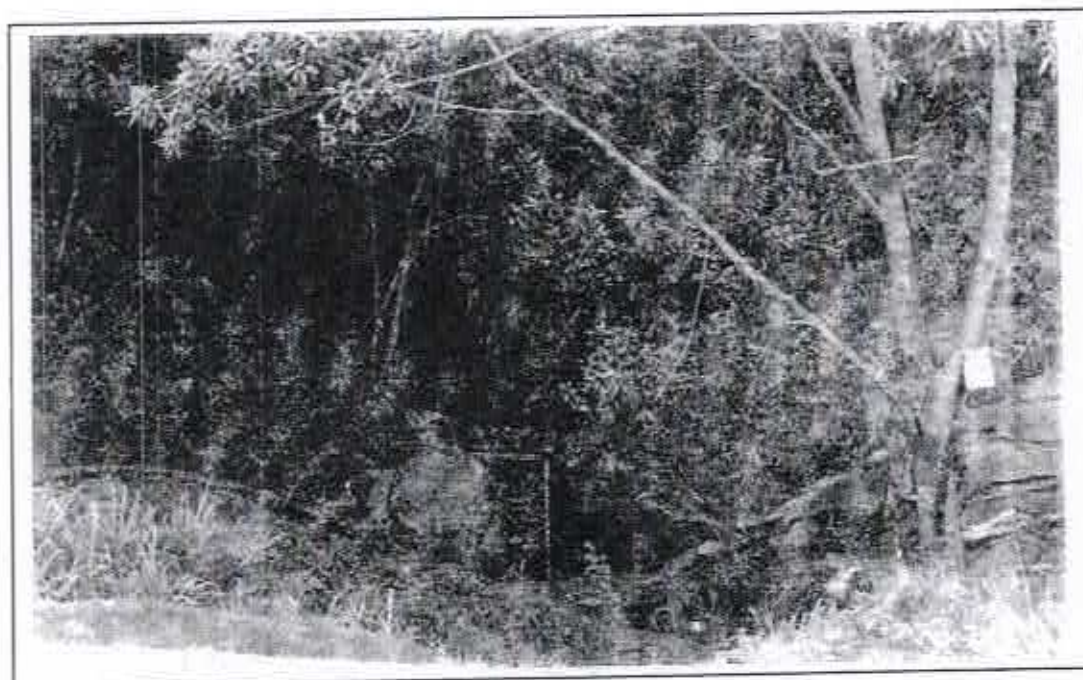


Figura 11: Bica d'água e santa na beirada do asfalto na serra

Foto: Patricio 2003

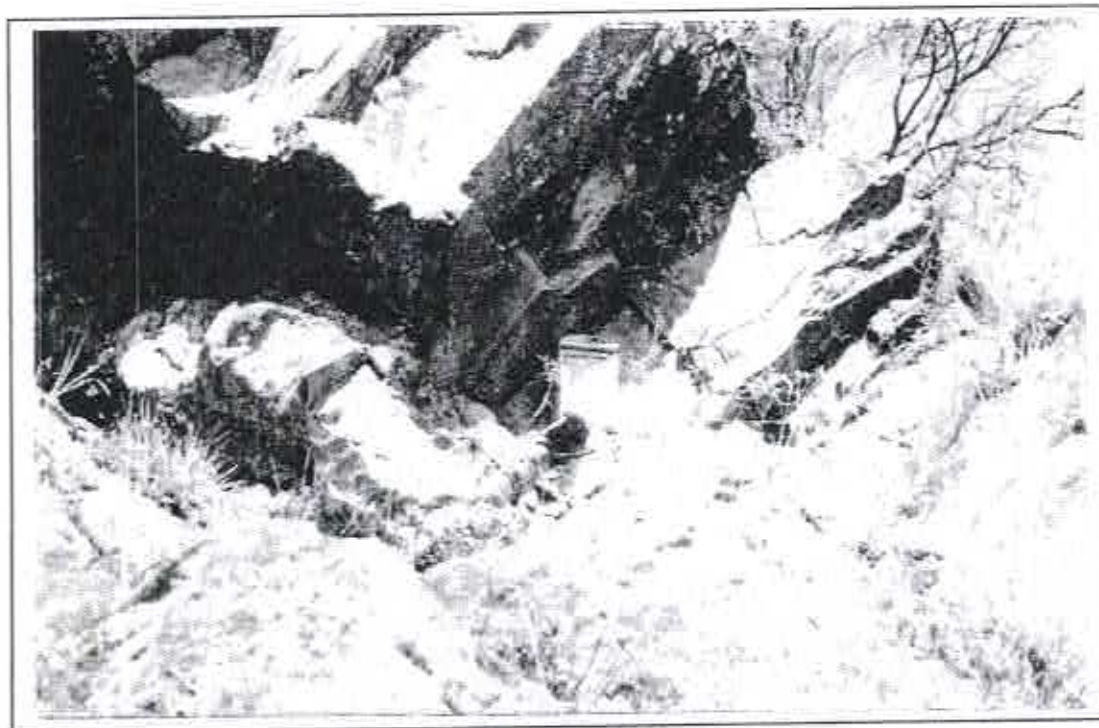


Figura 12: Santa na trilha Moeda-Ouro Preto, alto da serra Foto: Rubinho 2003



Figura 13: Nascente – serra Moeda Velha Foto: Lúcio 2003



Figura 14: Nascente – ribeirão Contendas

Foto: Rubinho 2003



Figura 15: Nascente – ribeirão Contendas 2

Foto: Betinha 2003



Figura 16: Nascente – entre Azevedo e Marinho

Foto: Patricio 2003

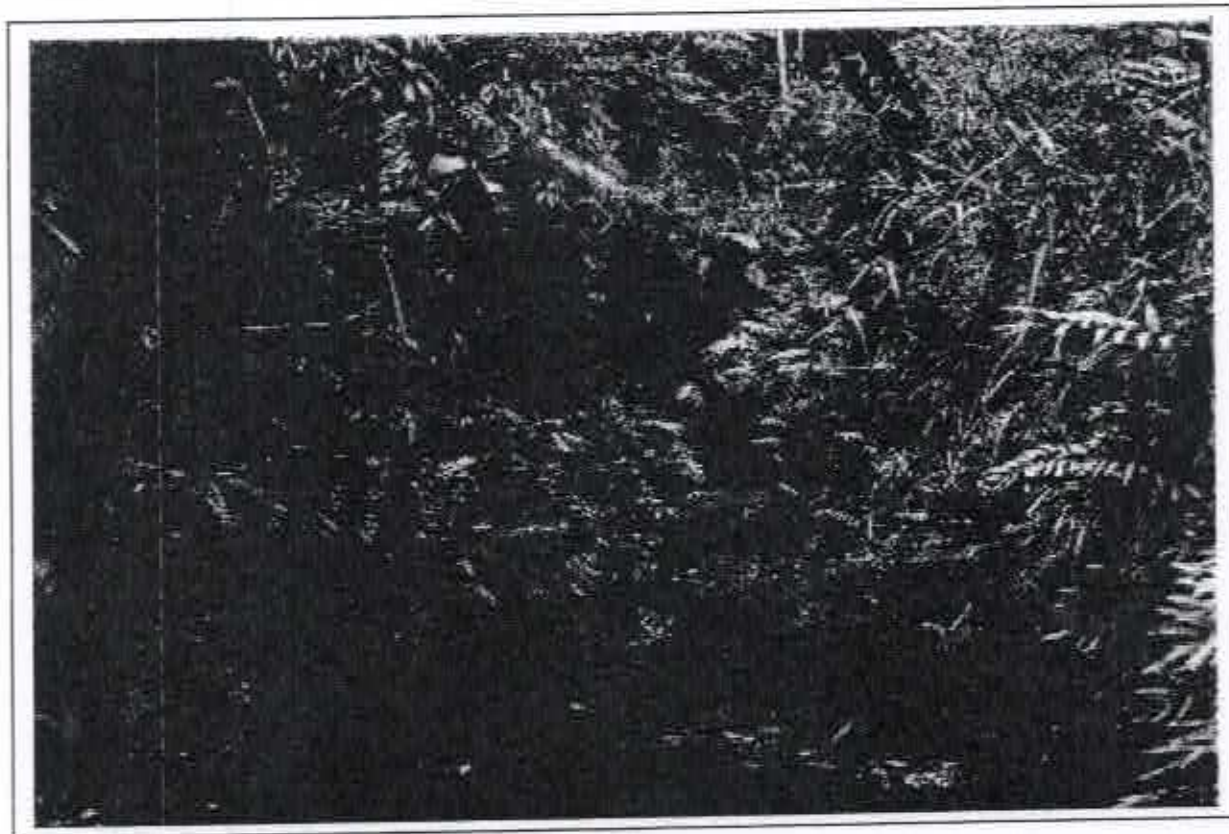


Figura 17: Nascente no alto da serra

Foto: Betinha 2003

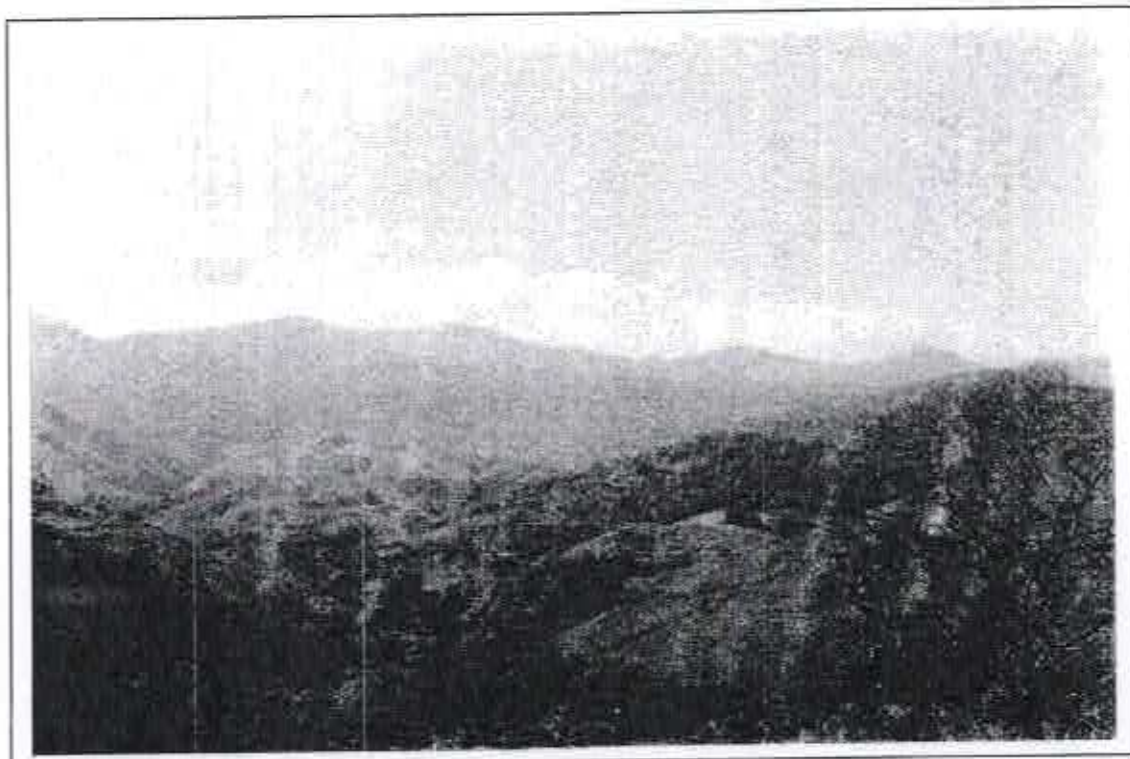


Figura 18: Vista da serra

Foto: Rubinho 2003

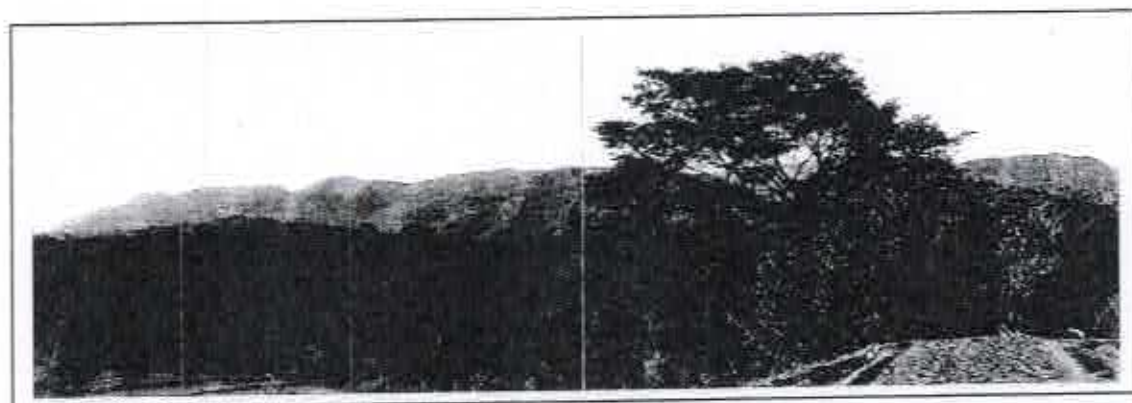


Figura 19: Vista da serra, a partir do Capoeirão

Foto: Rogério 2003

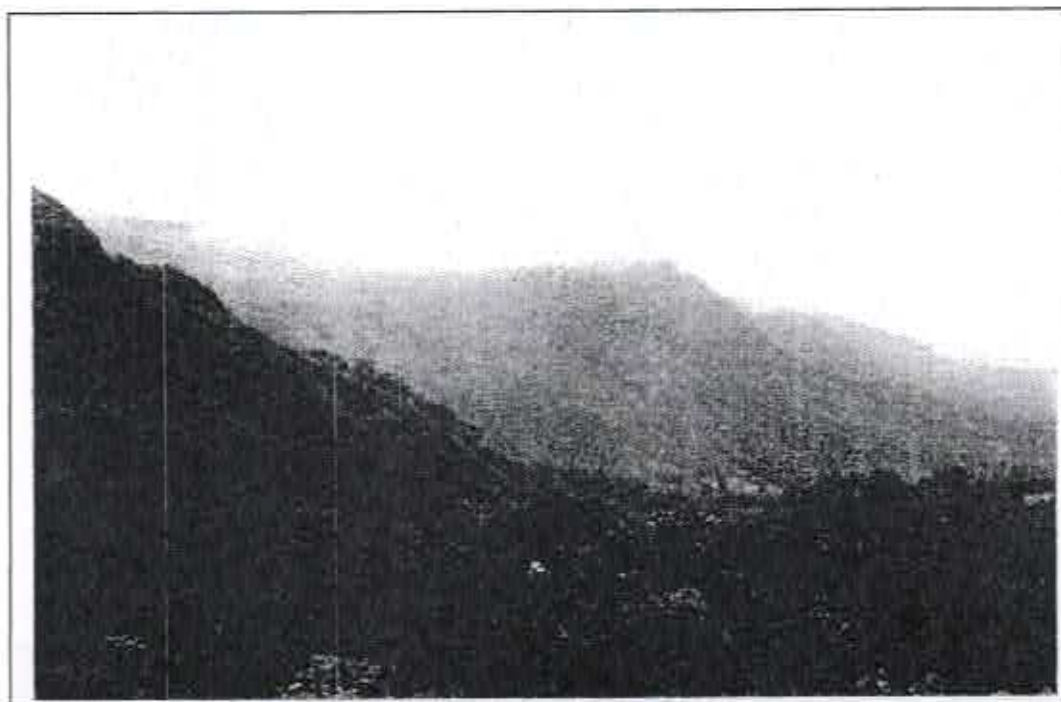


Figura 20: Vista da serra, a partir da divisa Vieira - Azevedo Foto: Rogério 2003



Figura 21: Vista da serra no Azevedo Foto: Rogério 2003



Figura 22: Vista da serra, do Azevedo para Marinho da Serra Foto: Rogério 2003

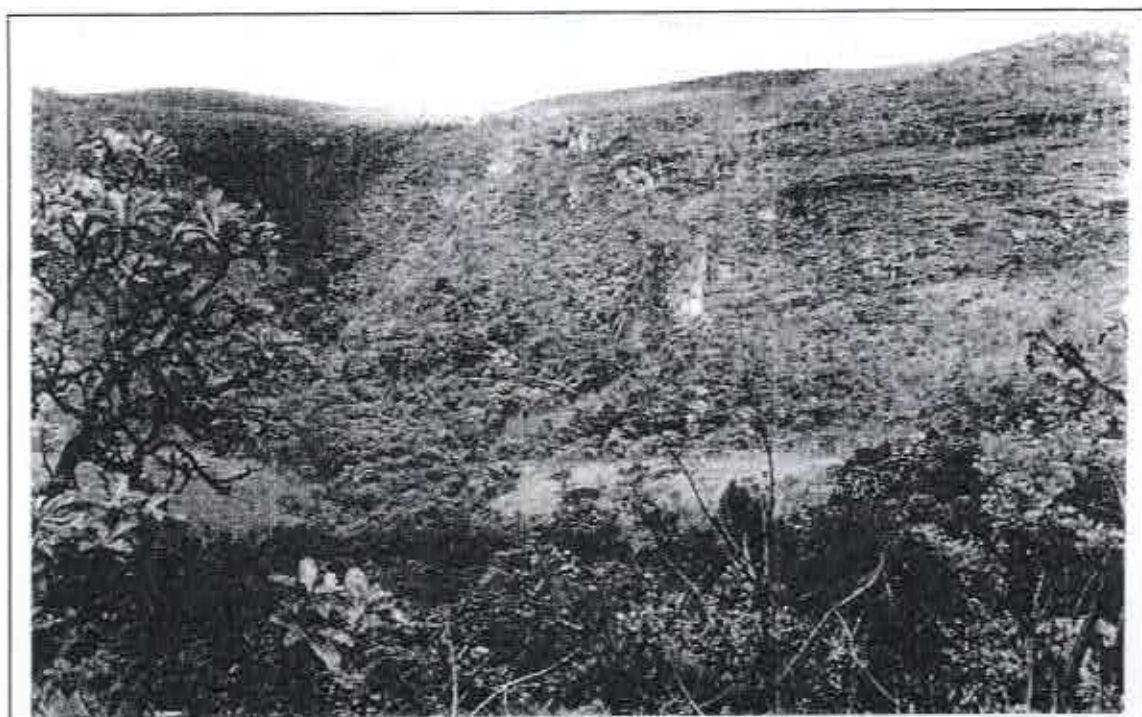


Figura 23: Vista da serra, entre Azevedo e Marinho da Serra Foto: Patrício 2003

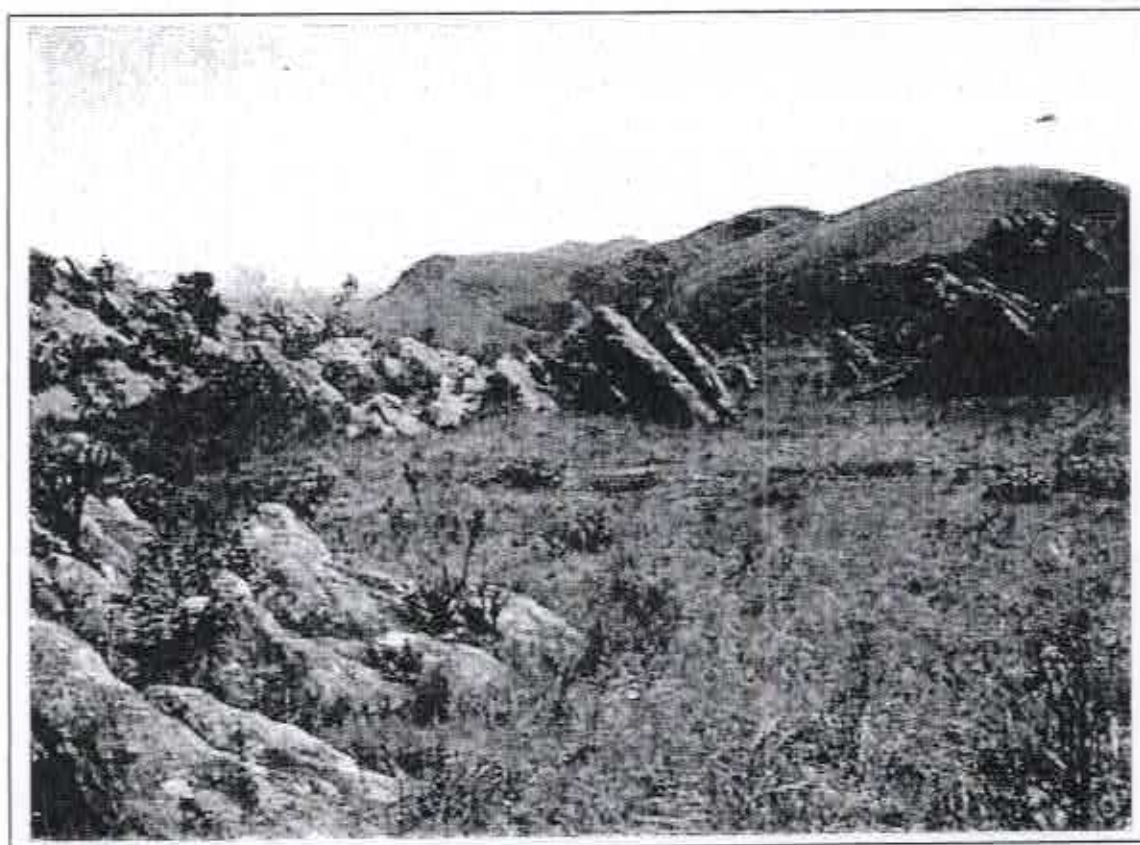


Figura 24: Alto da serra, "Buraco do Vento"

Foto: Patrício 2004

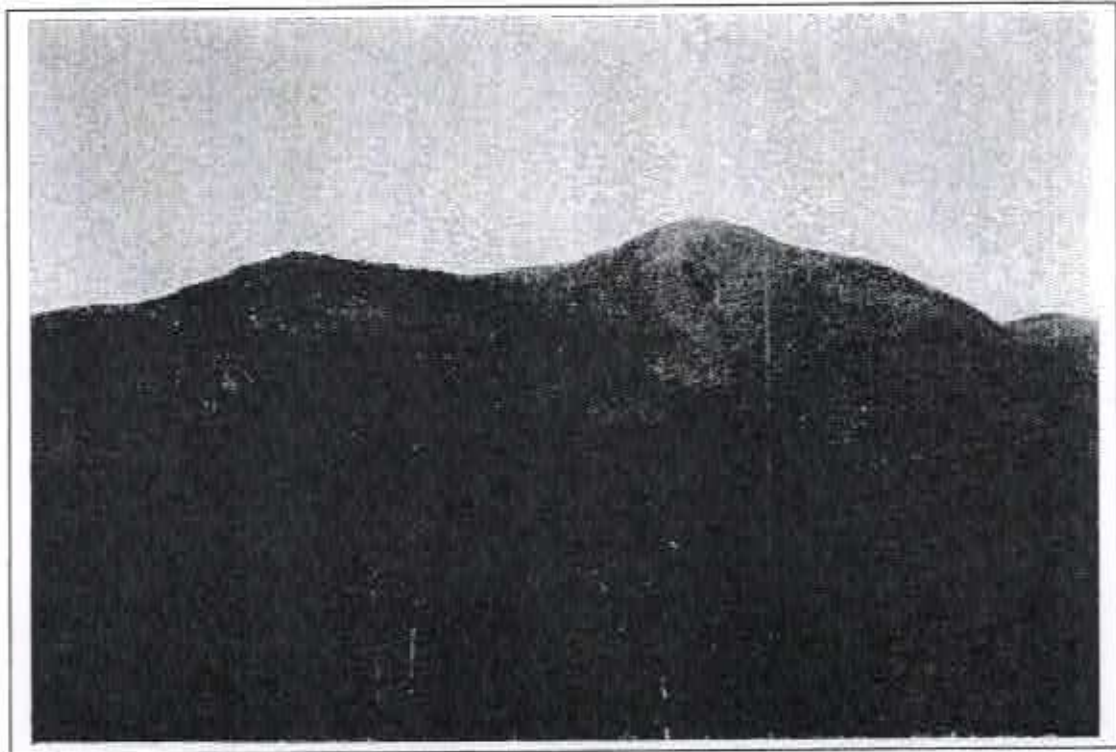


Figura 25: Serra, "Capão do Mato", "Mata do sabiá"

Foto: Rubinho 2003

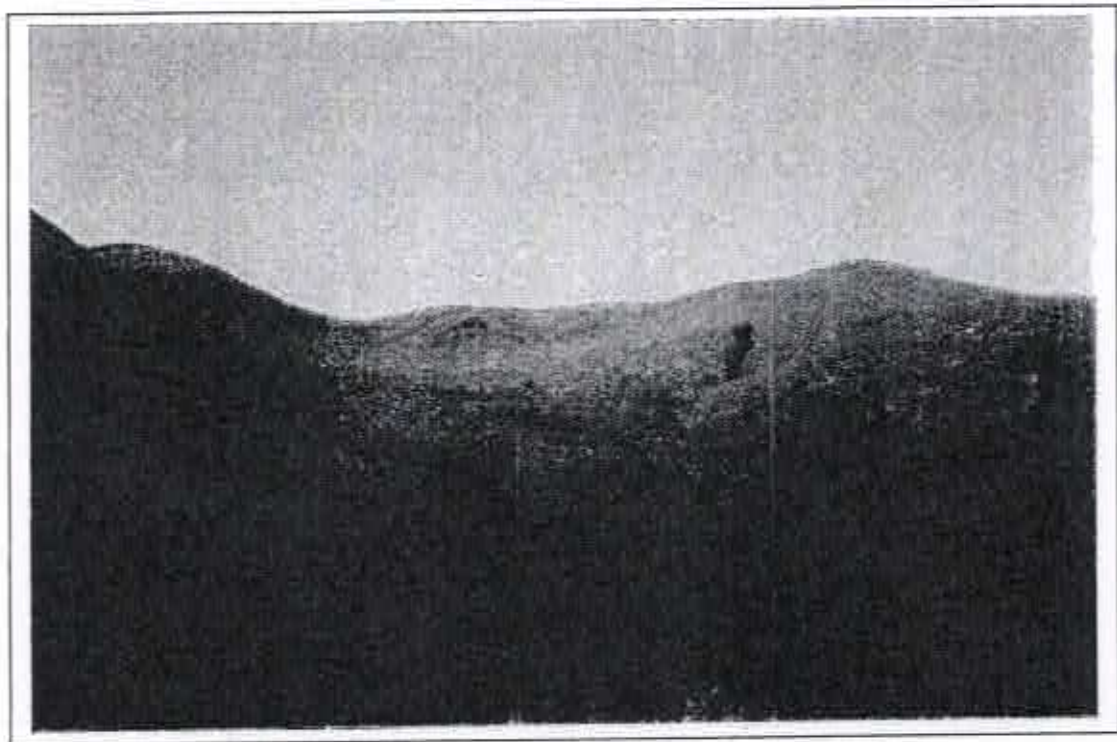


Figura 26: Vista da serra, "das Almas"

Foto: Rubinho 2003

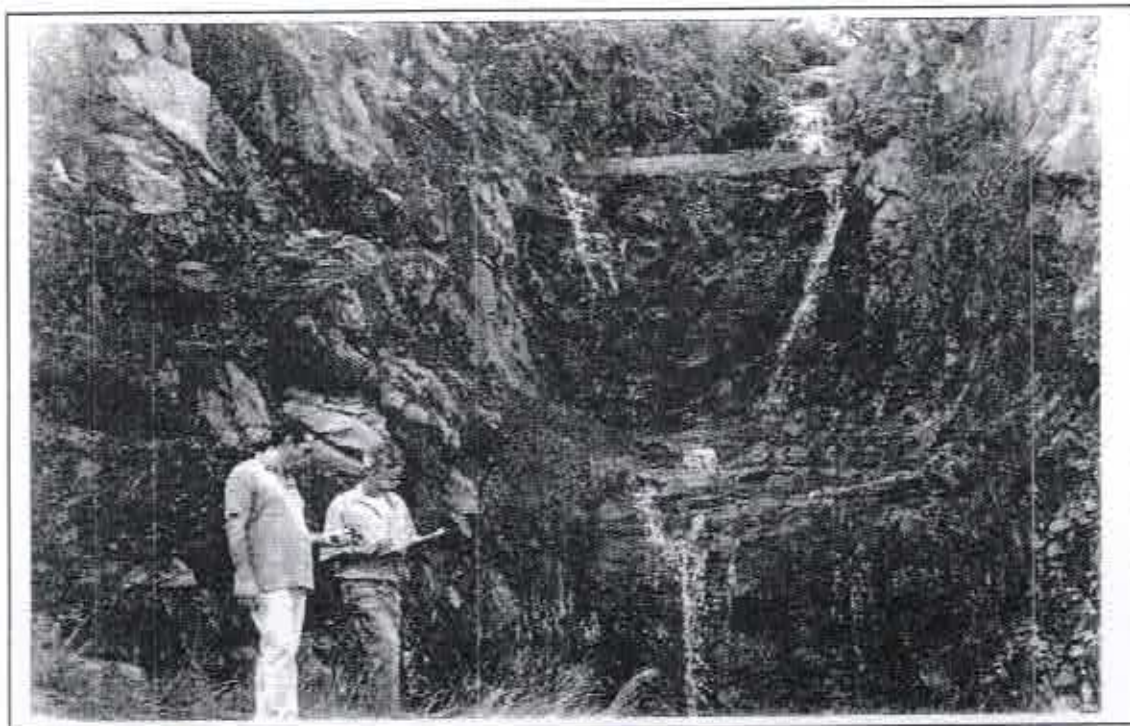


Figura 27: Cachoeira na beirada do asfalto

Foto: Patricio 2003



Figura 28: Cachoeira no Azevedo

Foto: Patricio 2003

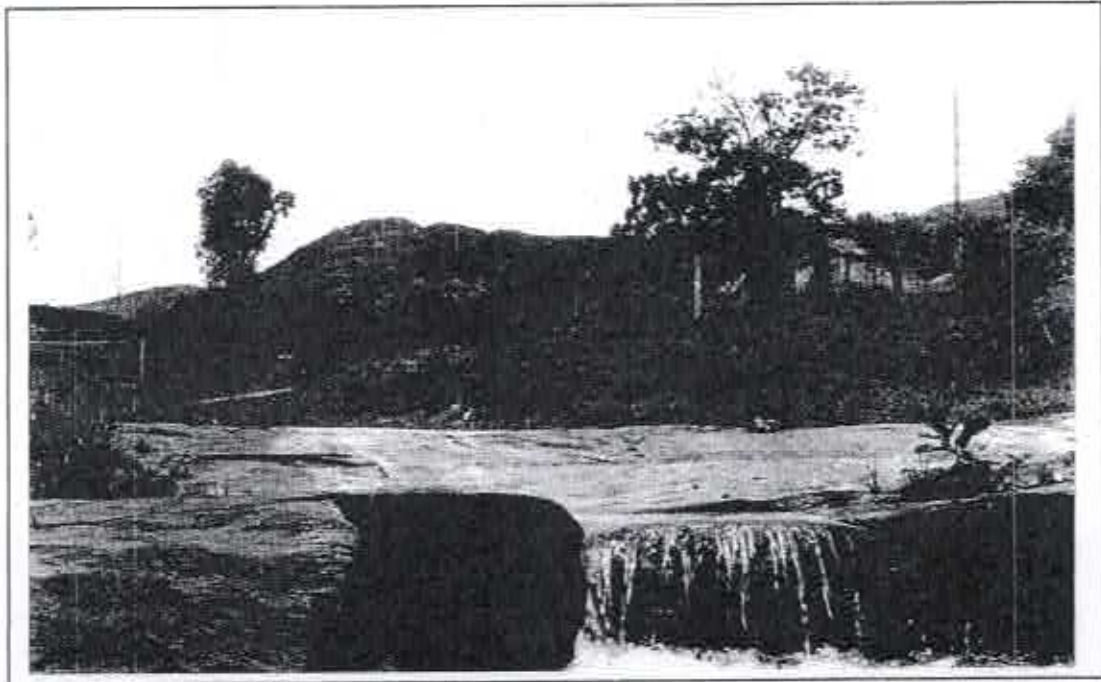


Figura 29: Cachoeira no Marinho da Serra

Foto: Patricio 2003



Figura 30: Cachoeira no Marinho da Serra

Foto: Patricio 2003

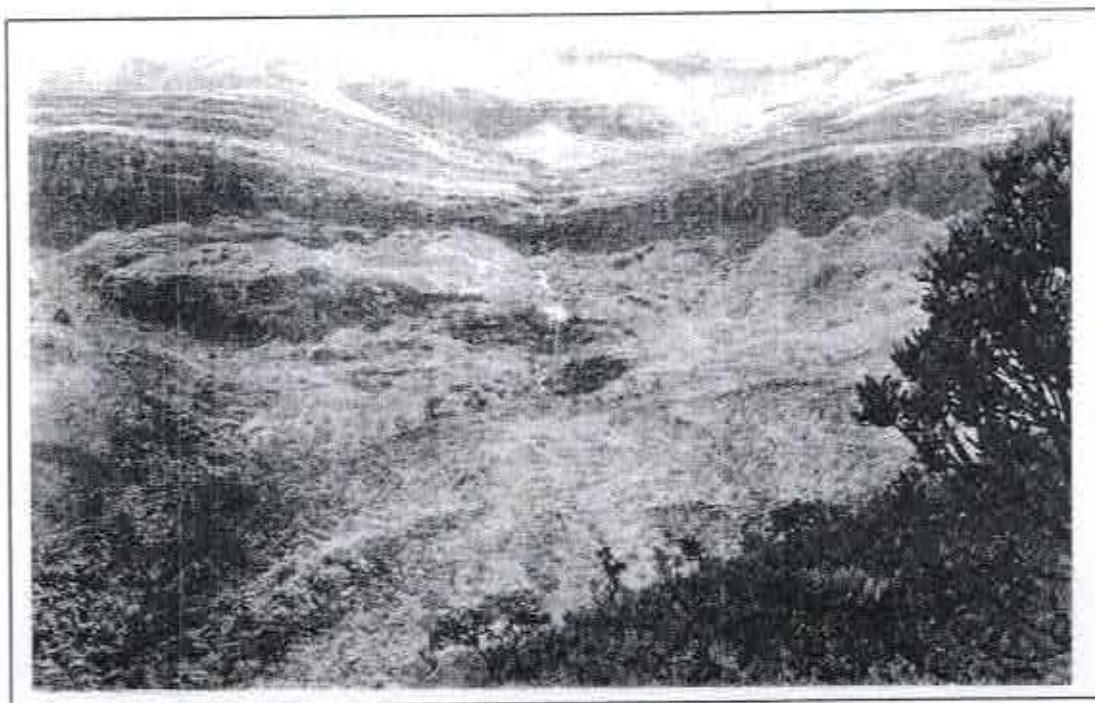


Figura 31: Cachoeira próxima ao limite de Belo Vale

Foto: Patricio 2003

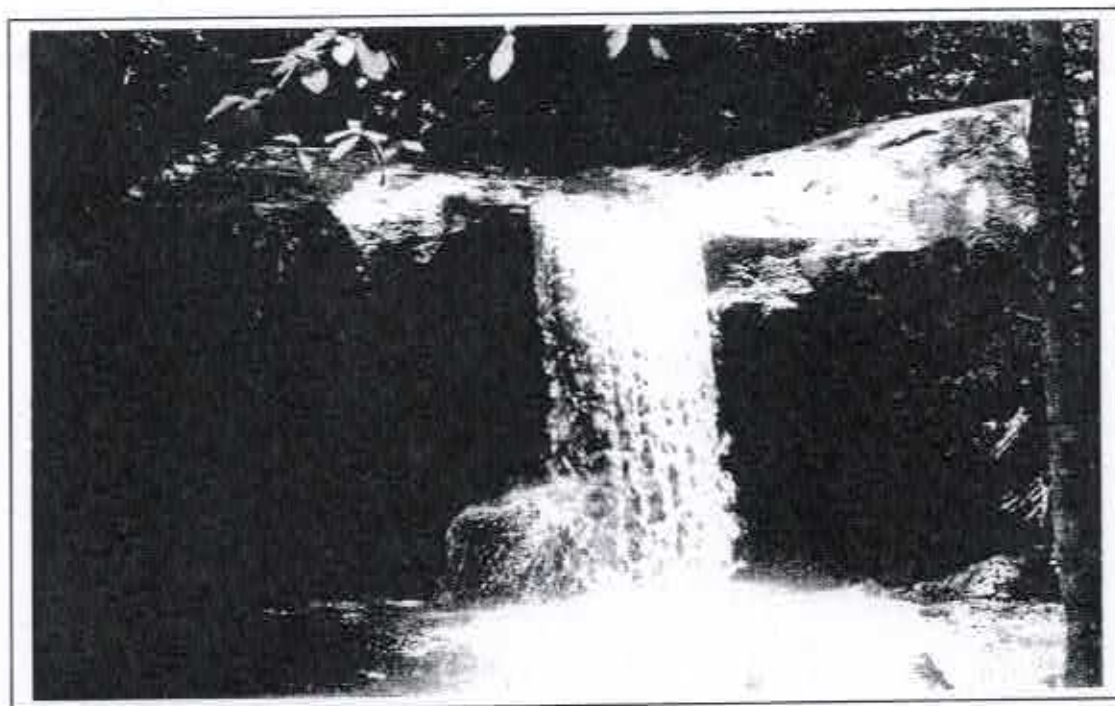


Figura 32: Cachoeira próxima ao limite de Belo Vale

Foto: Patricio 2003



Figura 33: Enxame de abelhas no alto da serra

Foto: Rubinho 2003



Figura 34: Calçadão secundário à Estrada Real – Moeda Velha

Foto: Lúcio 2003



Figura 35: Calçadão secundário à Estrada Real – Moeda Velha Foto: Lúcio 2003



Figura 36: Calçadão secundário à Estrada Real – Moeda Velha Foto: Lúcio 2003



Figura 37: Calçadão secundário à Estrada Real – Moeda Velha

Foto: Lúcio 2003



Figura 38: Calçadão secundário à Estrada Real – trecho Azevedo Foto: Patricio 2004



Figura 39: Calçadão secundário à Estrada Real – trecho Azevedo Foto: Patrício 2004



Figura 40: São Caetano da Moeda – adro da capela

Foto: Fabiano 1985

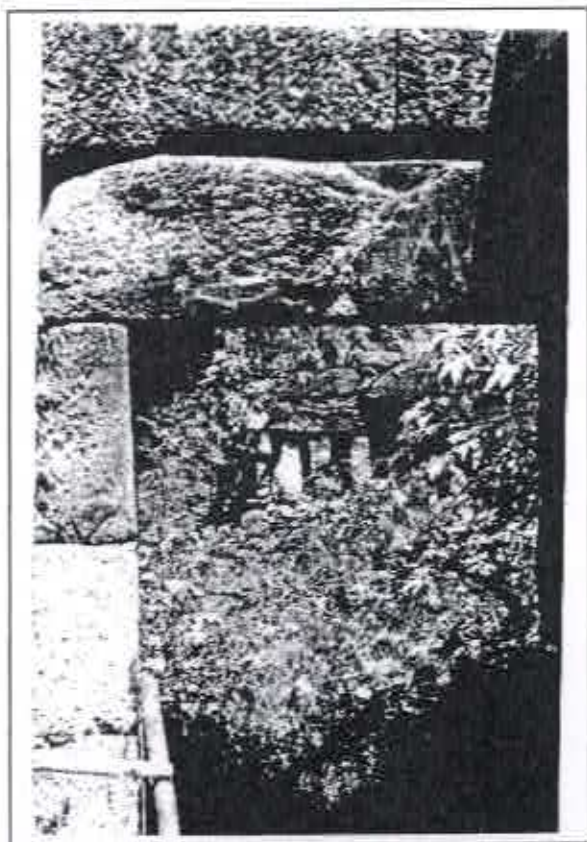


Figura 41: São Caetano da Moeda – ruínas da fábrica

Foto: Fabiano 1985

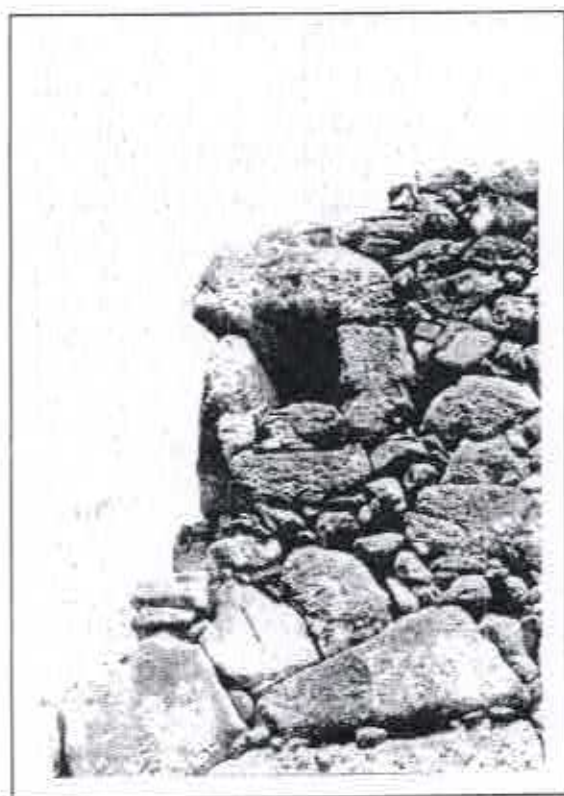


Figura 42: São Caetano da Moeda – detalhe ruína fábrica

Foto: Fabiano 1985



Figura 43: São Caetano da Moeda – detalhe ruína fábrica Foto: Fabiano 1985

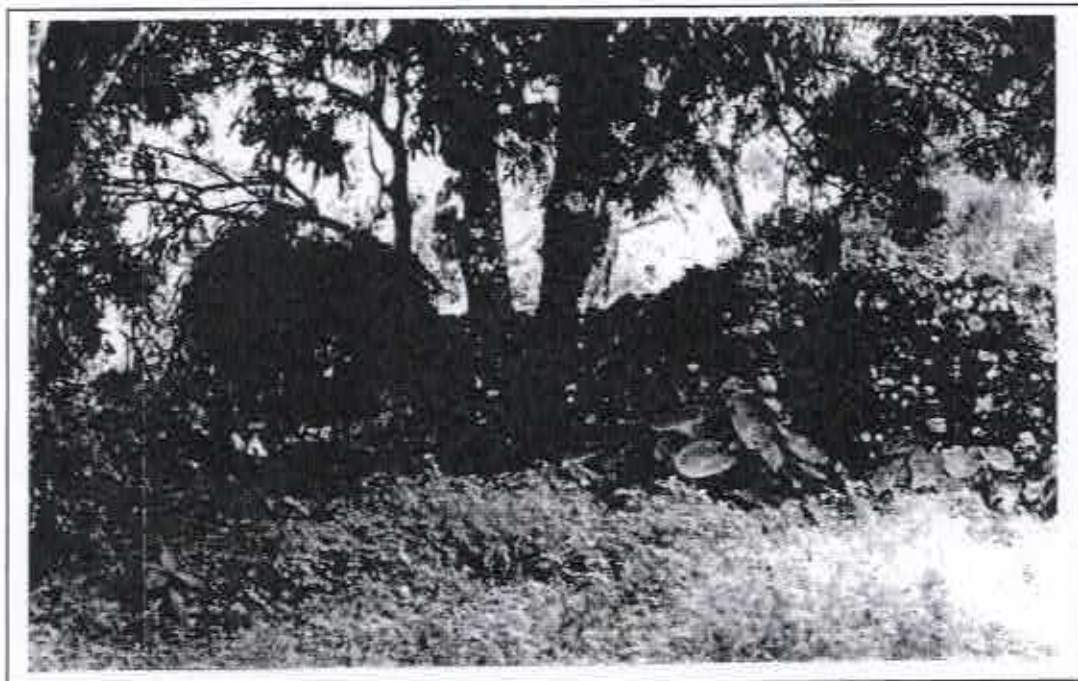


Figura 44: São Caetano da Moeda – detalhe ruína fábrica Foto: Fabiano 1985

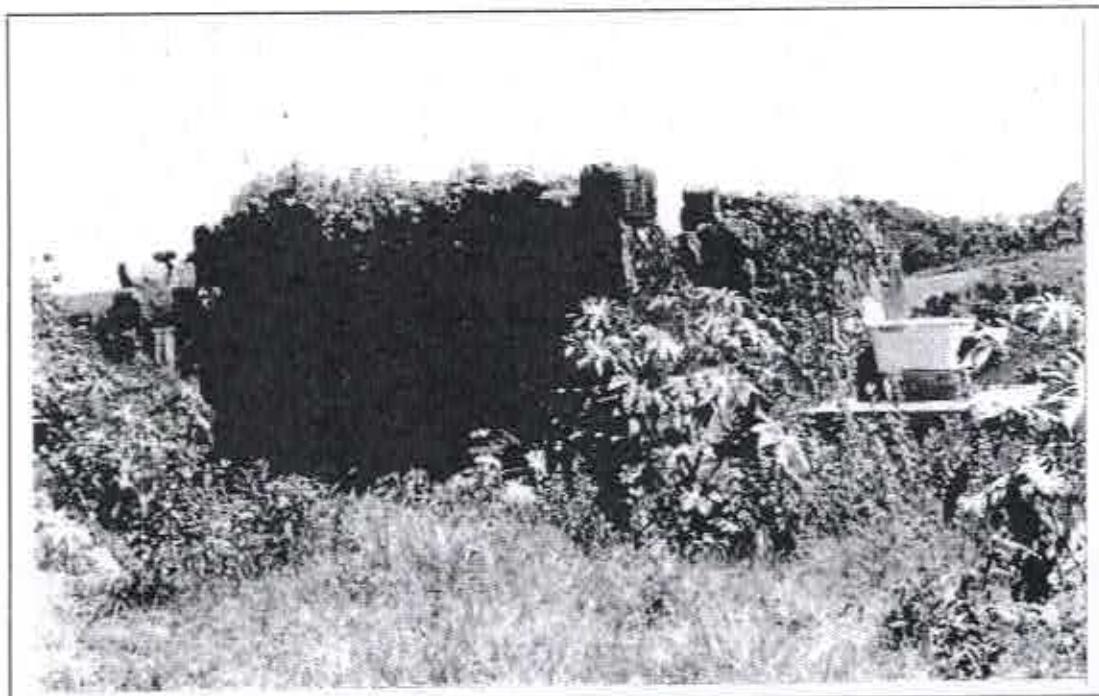


Figura 45: São Caetano da Moeda – detalhe ruína fábrica Foto: Fabiano 1985

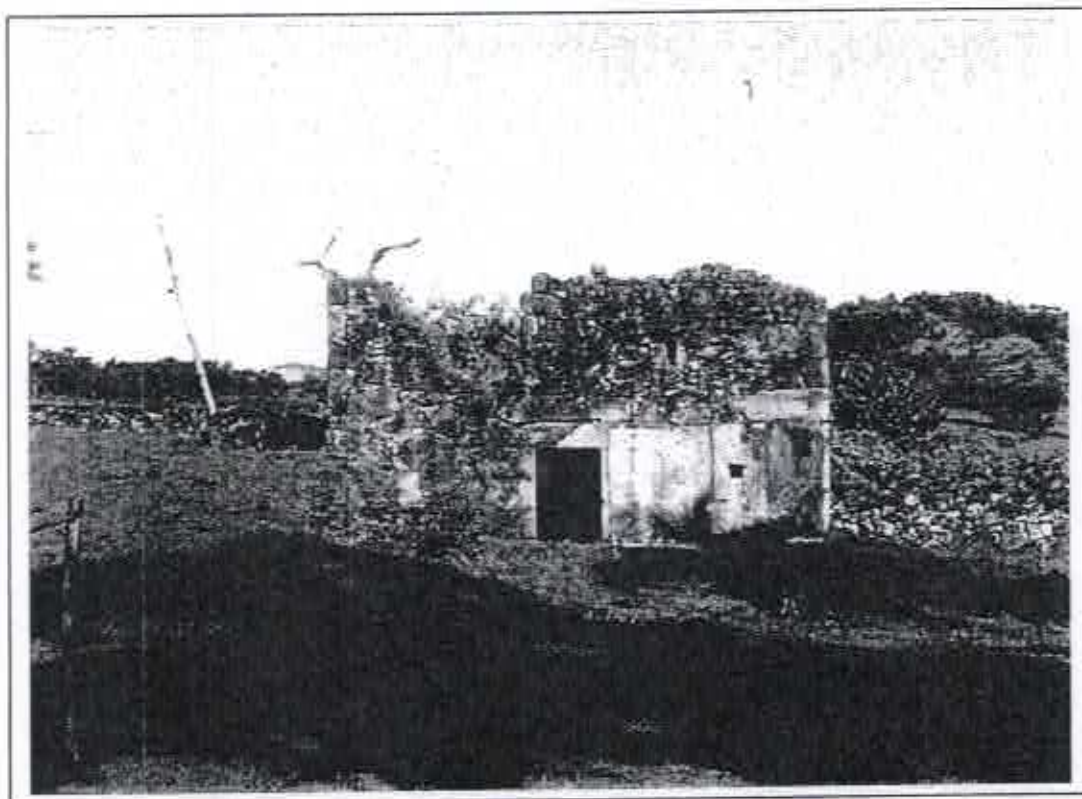


Figura 46: São Caetano da Moeda – parte complexo ruína fábrica Foto: Rubinho 2003

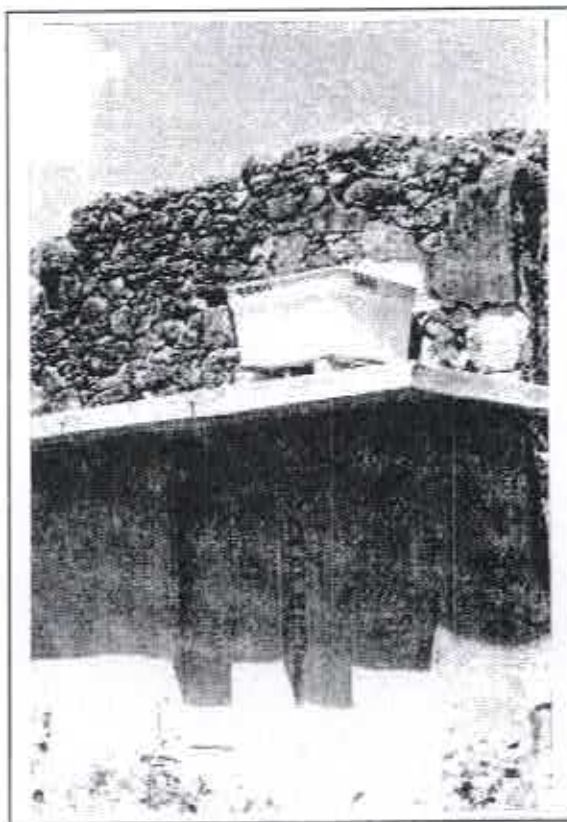


Figura 47: São Caetano da Moeda, descaracterização em ruína Foto: Fabiano 1985

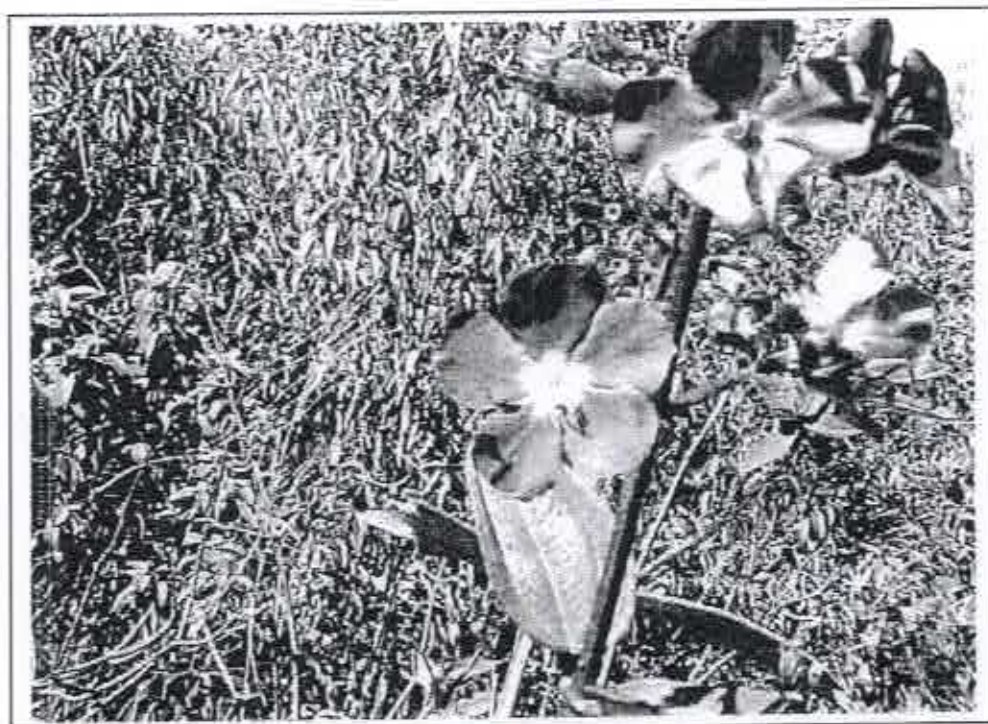


Figura 48: Melastomataceae Asteraceae (p. quaresminha) Foto: Madsem 2003

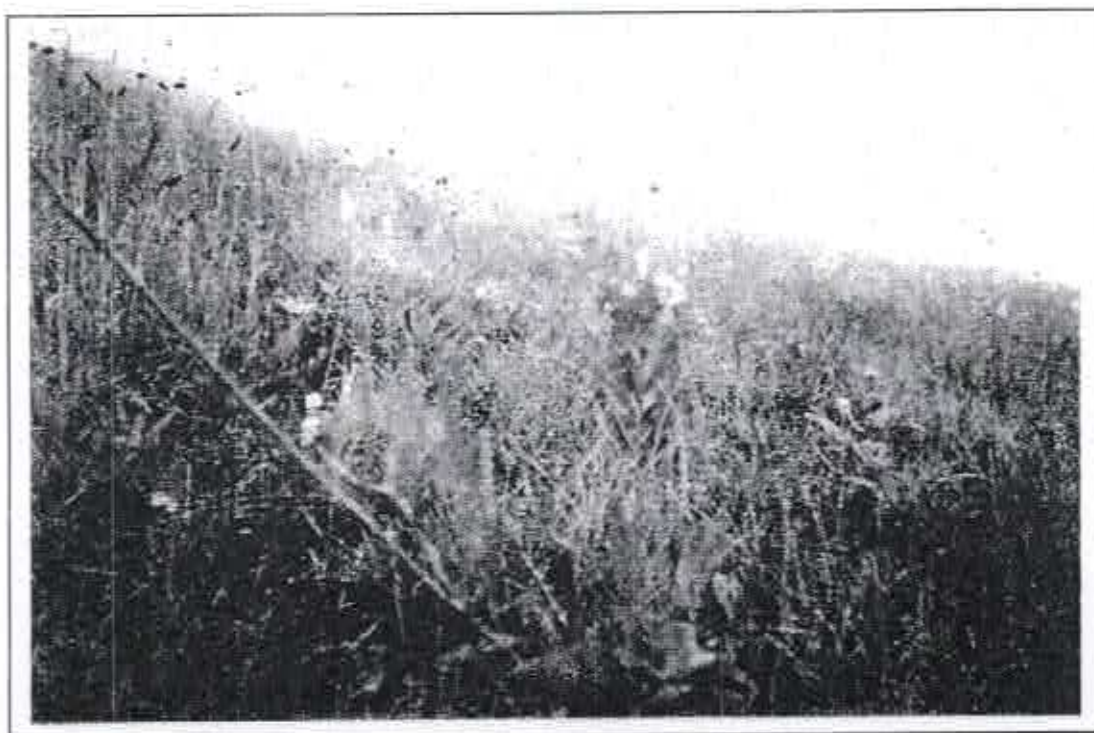


Figura 49: Vegetação na serra

Foto: Rubinho 2003

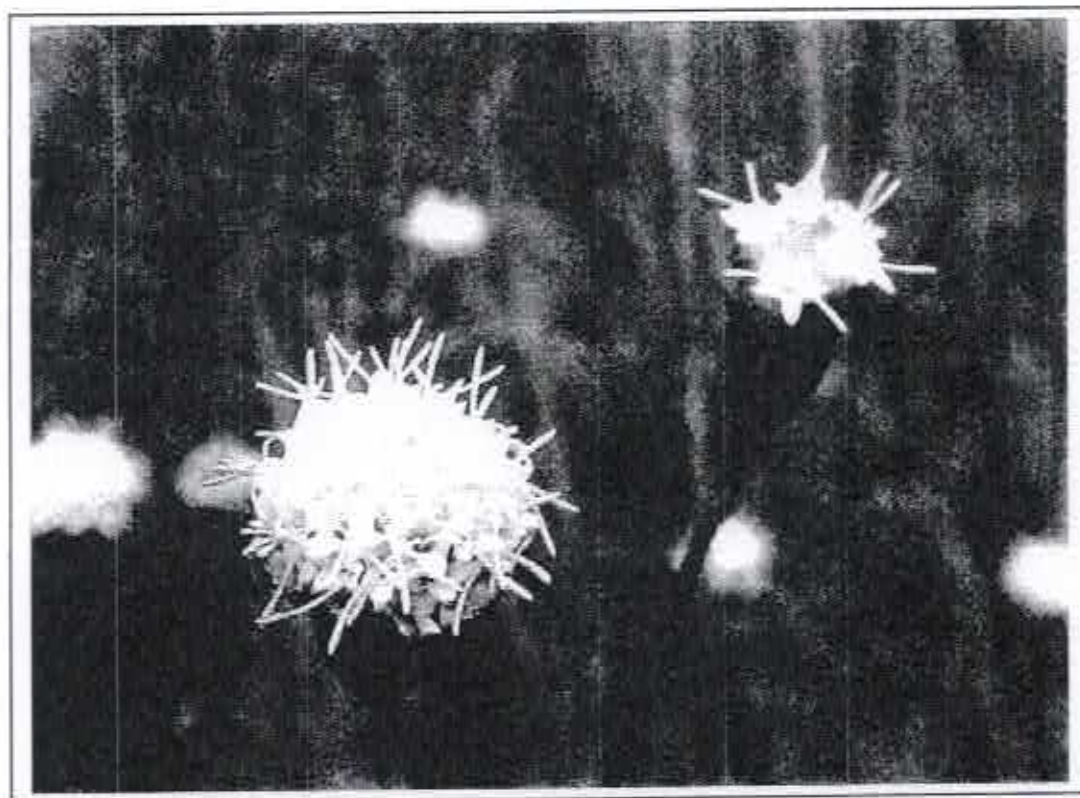


Figura 50: Vegetação na serra

Foto: Madsem 2003

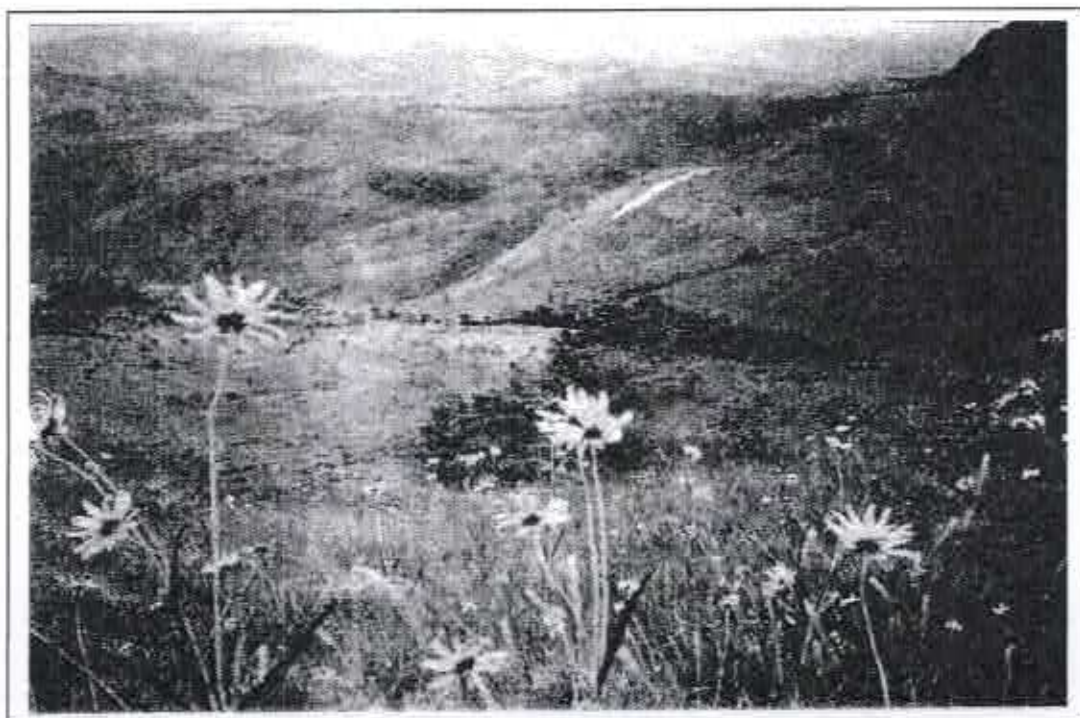


Figura 51: Vegetação na serra (p. margarida)

Foto: Rubinho 2003

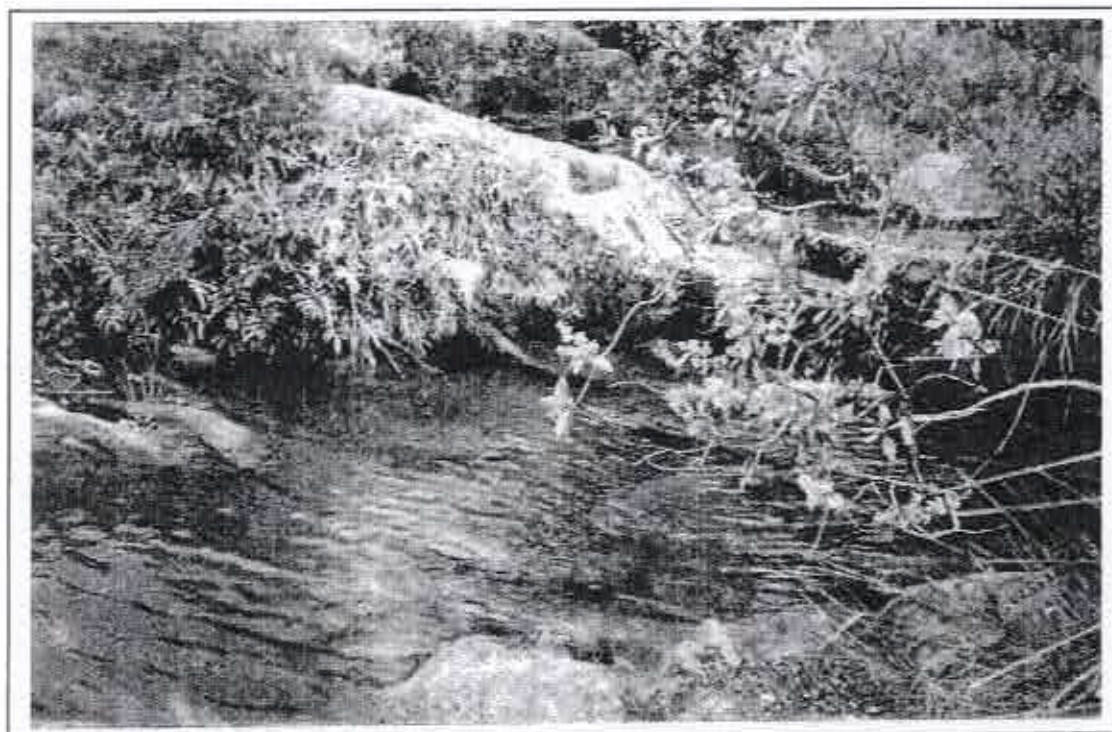


Figura 52: Vegetação na serra junto a riacho

Foto: Rubinho 2003

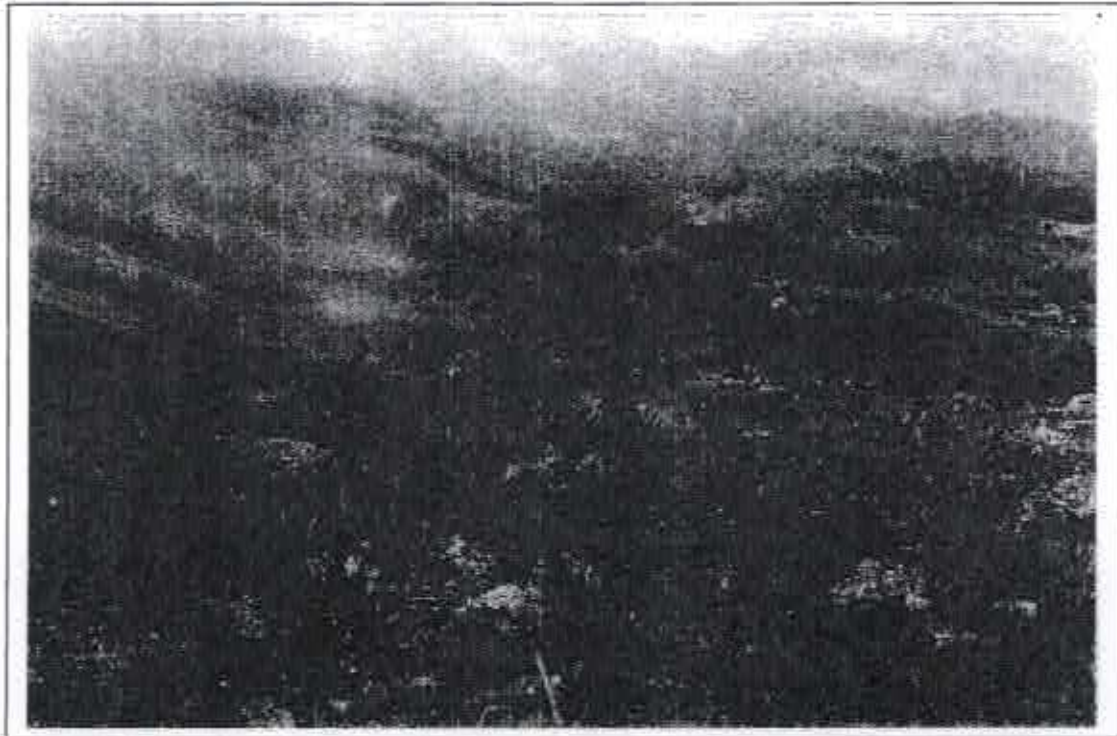


Figura 53: *Vellozia sp* (p. canela-de-ema)

Foto: Betinha 2003

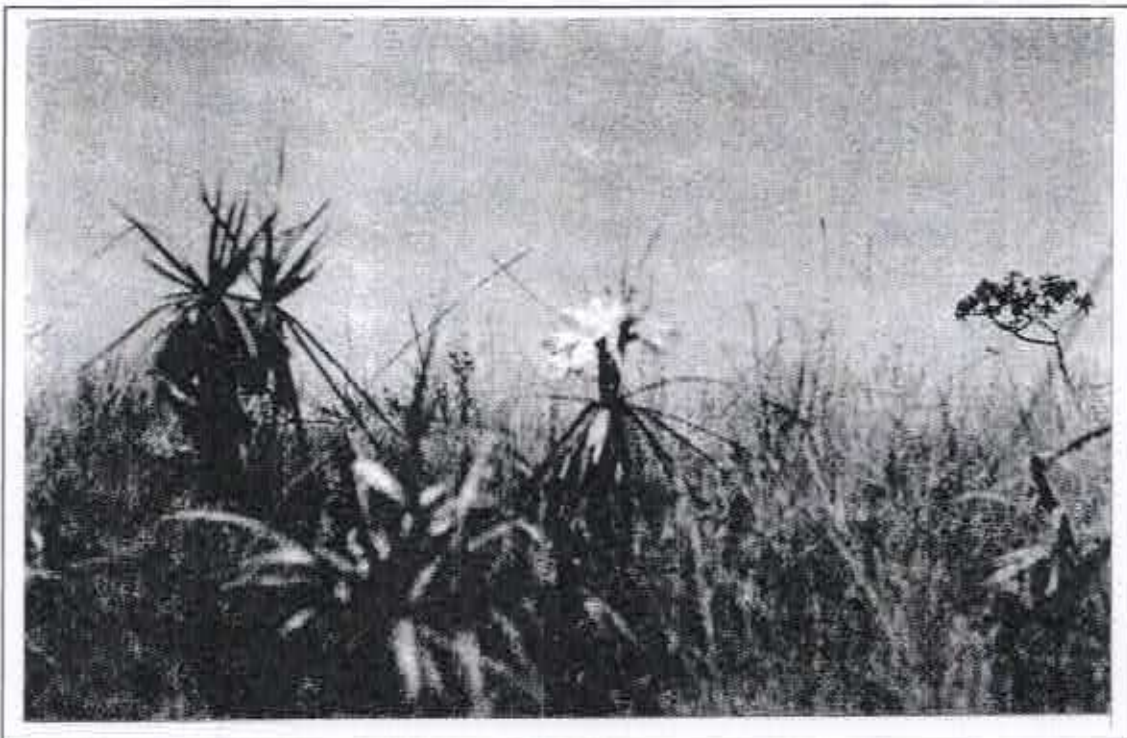


Figura 54: *Vellozia sp* com floração (p. canela-de-ema)

Foto: Rubinho 2003



Figura 55: *Kilmeyera coriacea* (Spreng.) Mart. (p. pau-santo) Foto: Rubinho 2003

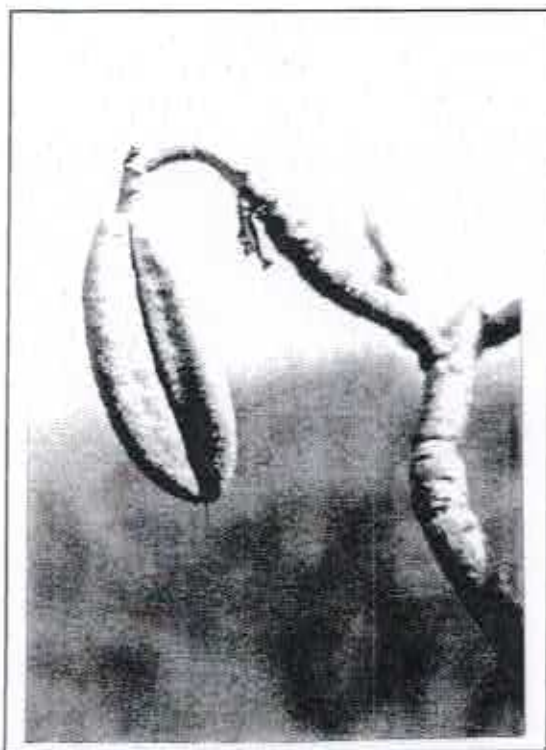


Figura 55A: *Kilmeyera coriacea* (Spreng.) Mart. (p. pau-santo) Foto: Rubinho 2003

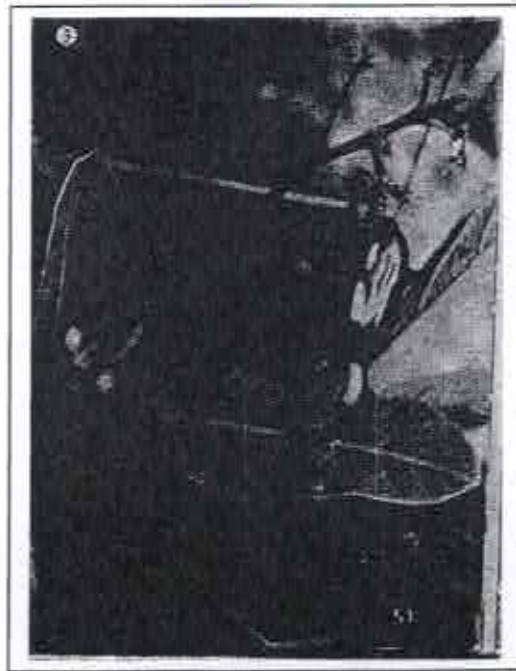


Figura 56: *Anacardium humile* St. Hil (p. cajueiro-do-campo) Foto: Guia Cerrado 2001



Figura 57: *Bowdichia virgilioides* H.B.K. (p. sucupira-mirim) Foto: Guia Cerrado 2001

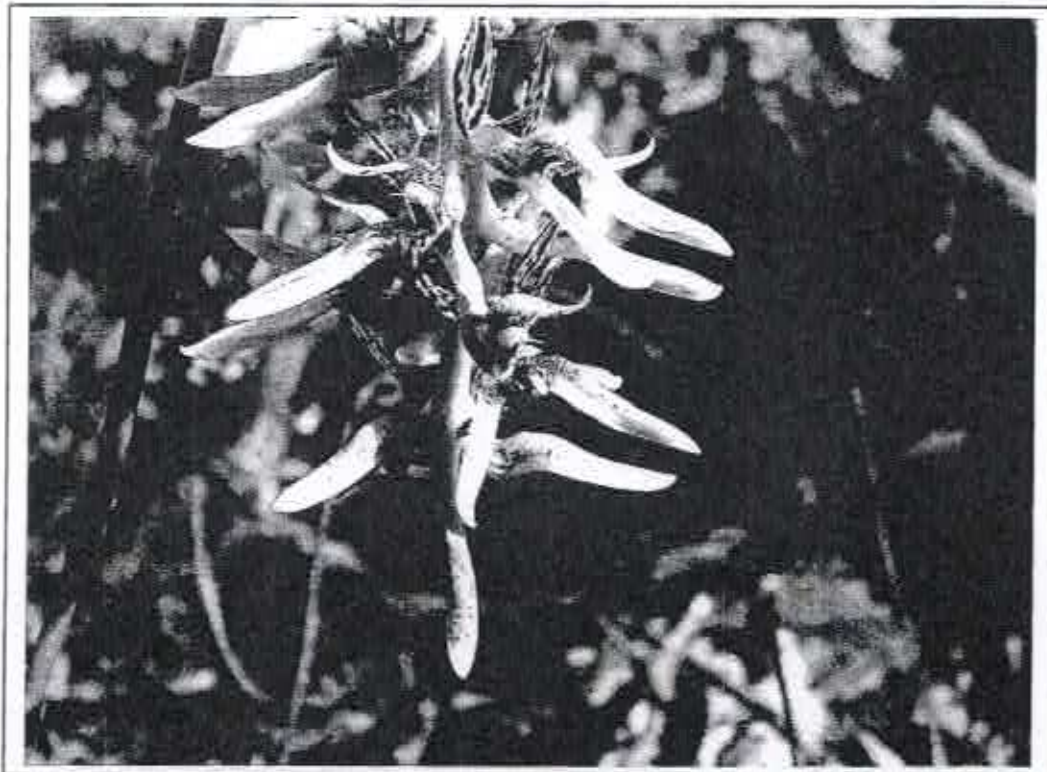


Figura 58: *Bulbophyllum weddellii* (p.)

Foto: Madsem 2003

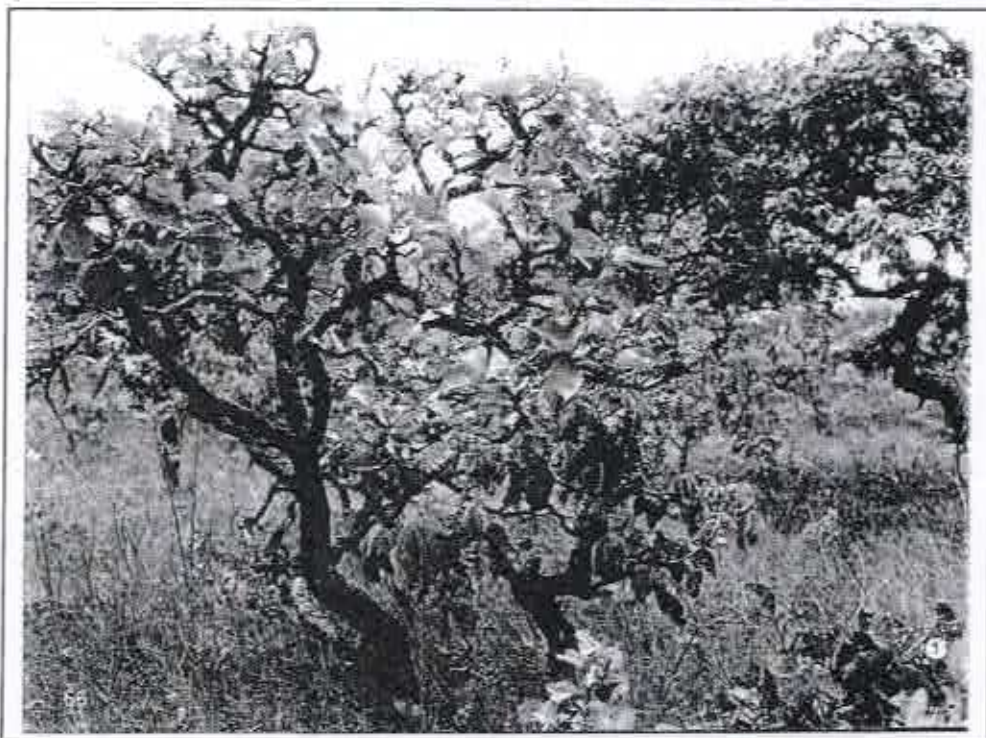


Figura 59: *Byrsonima verbascifolia* rich. ex Juss. (p. murici-do-campo)

Foto: Guia Cerrado 2001



Figura 60: Cabralea canjerana (Vell.) Mart. (p. cajerana-do-campo)

Foto: Guia Cerrado 2001

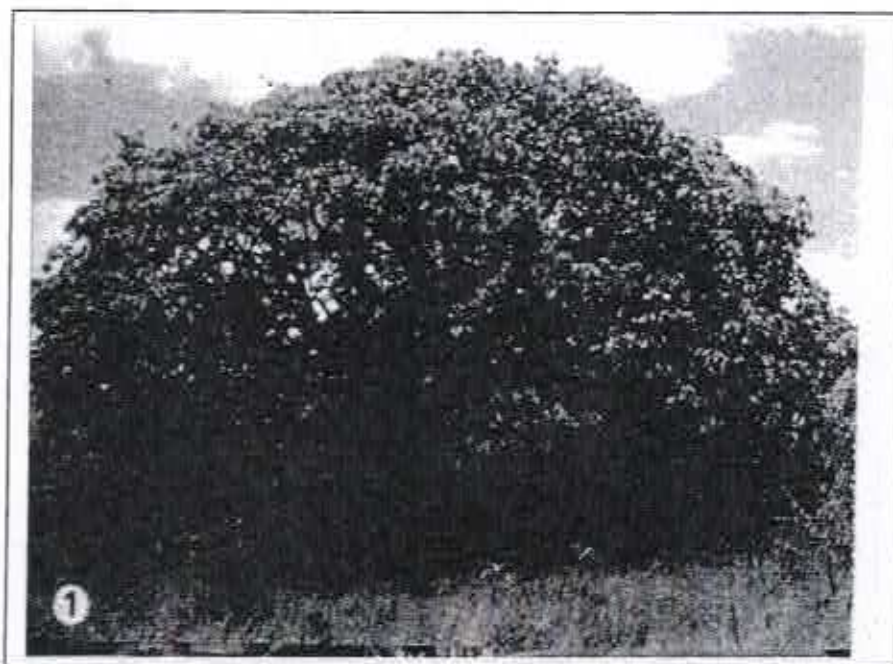


Figura 61: Caryocar Brasiliense Camb. (p. pequi)

Foto: Guia Cerrado 2001

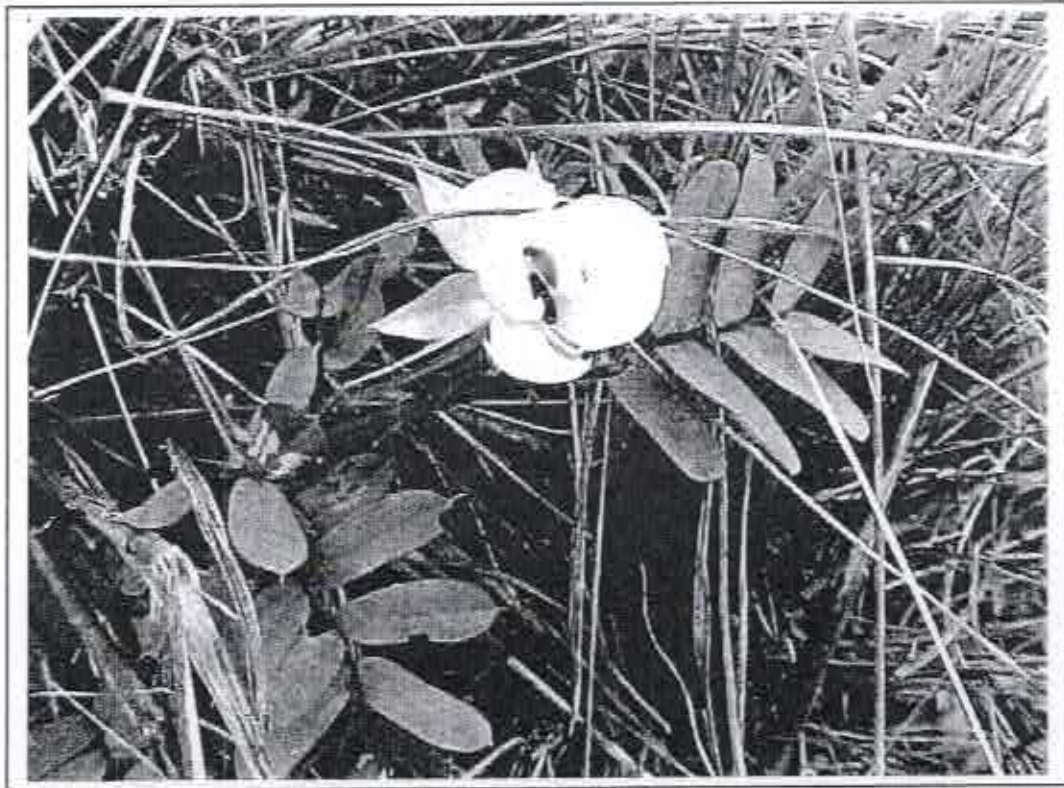


Figura 62: Chamaecrista patellaria (p. cássia)

Foto: Madsem 2003

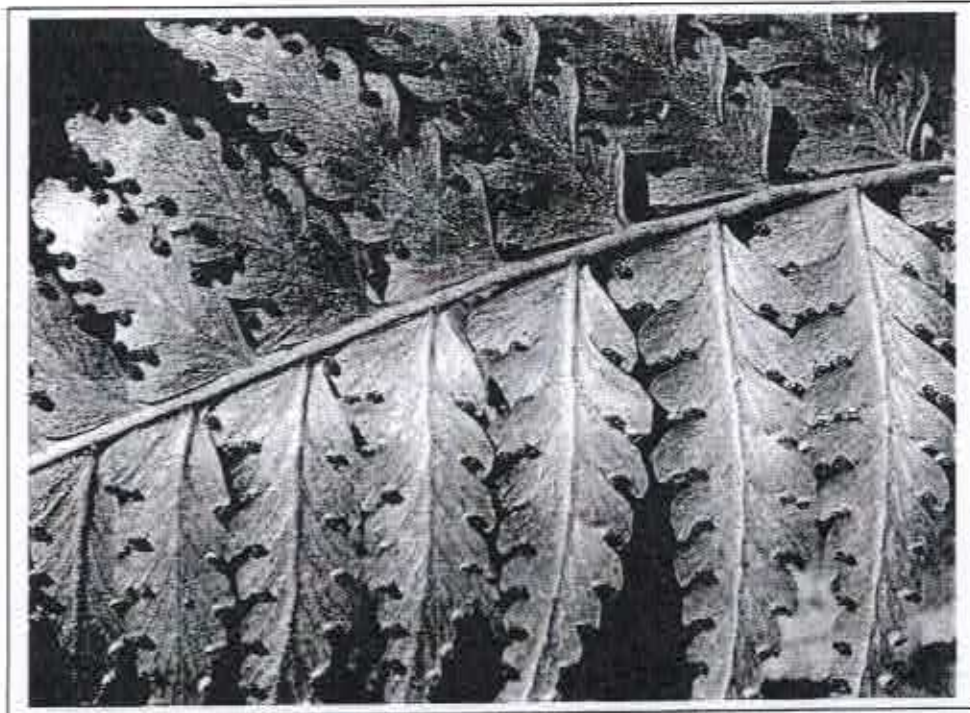


Figura 63: Dennistedia (p.)

Foto: Rubinho 2003



Figura 64: *Eugenia dysenterica* (DC) (p. cagaiteira) Foto: Guia Cerrado 2001



Figura 65: flor junto ao capim barba-de-bode

Foto: Rogério 2004

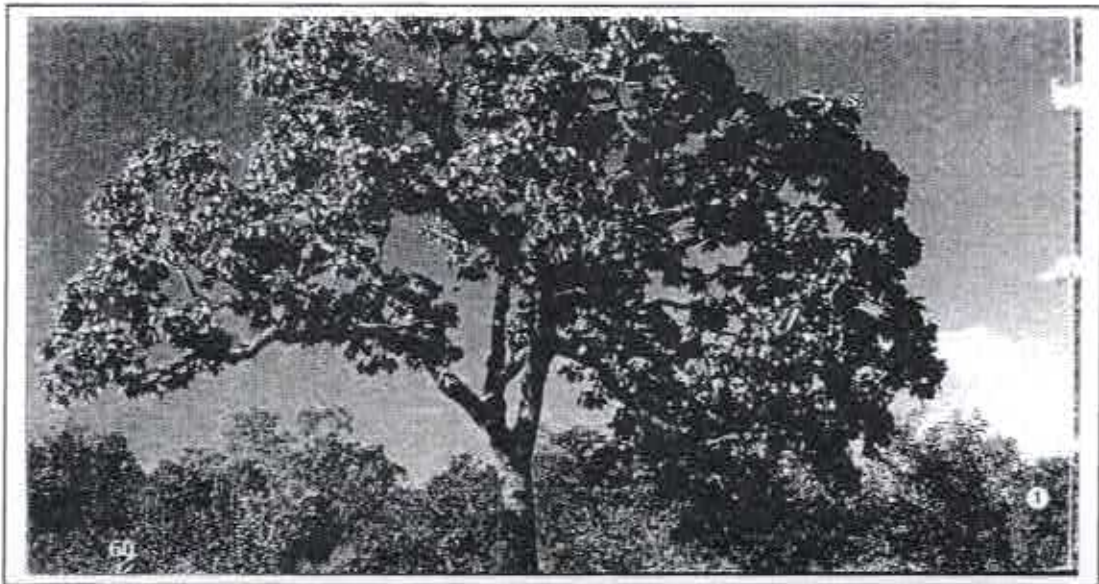


Figura 66: *Hymenaea stiginocarpa* Mat. ex Hayne (p. jatobá-do-campo)

Foto: Guia Cerrado 2001

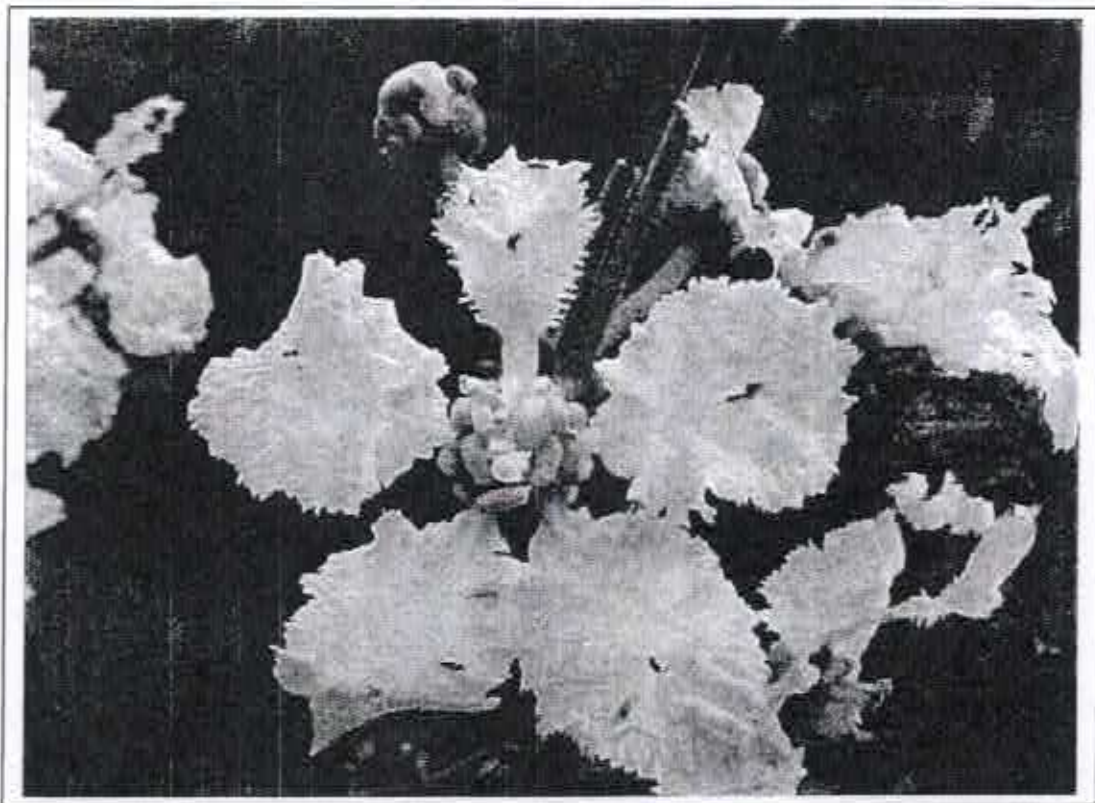


Figura 67: Malpighiaceae (p.)

Foto: Madsem 2003



Figura 68: Mimosa (p. sensitiva)

Foto: Madsem 2003



Figura 69: Pouteria torta Radlk (p. bacupari) Foto: Guia Cerrado 2001



Figura 70: *Psidium cinereum* Mart. (p. araçá-do-campo) Foto: Guia Cerrado 2001

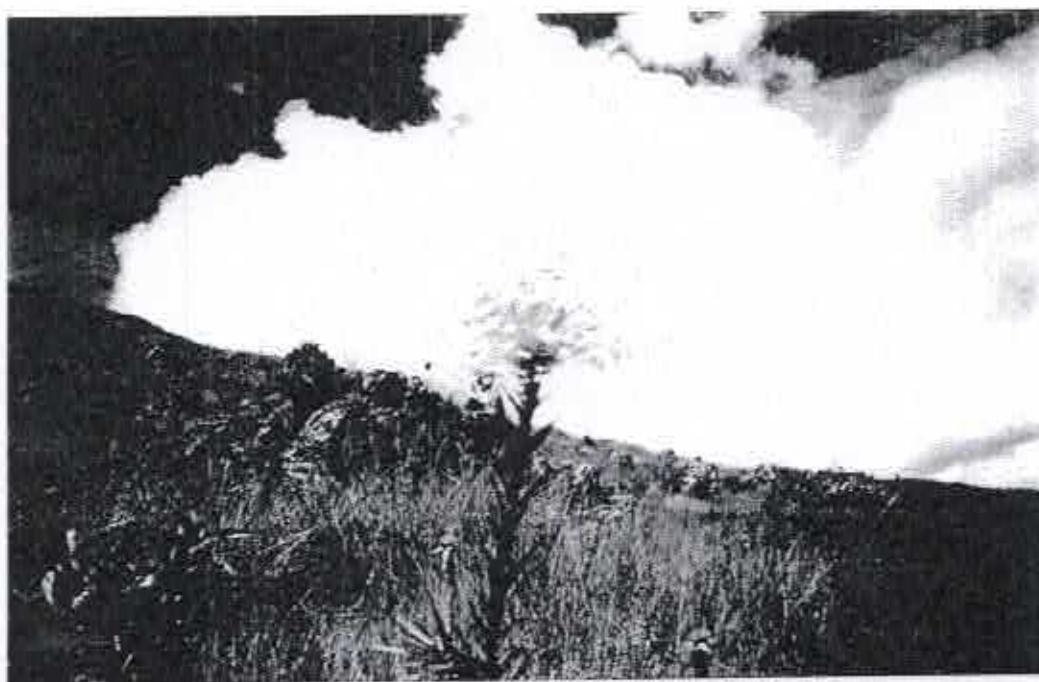


Figura 71: (p. sempre-viva)

Foto: Rubinho 2003

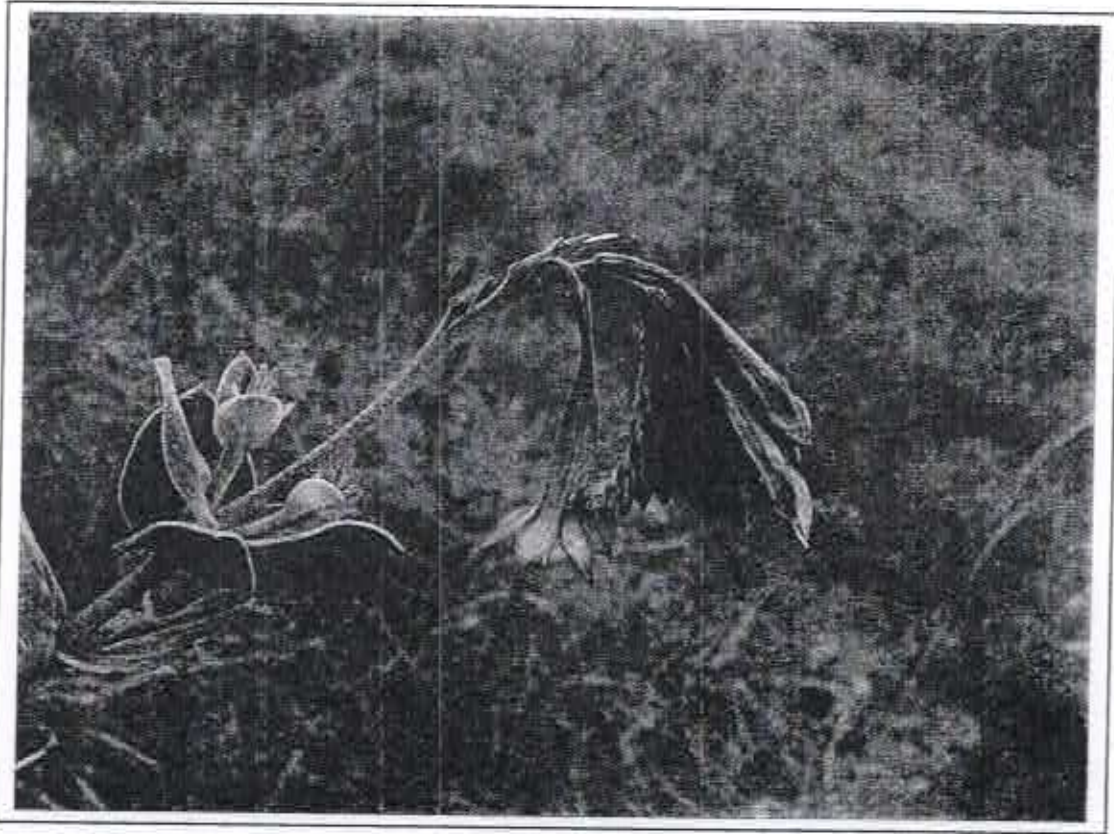


Figura 72: *Spigelia schlechtendaliana* (p. lombrigueira)

Foto: Madsem 2003



Figura 73: *Stachytarpheta glabra* (p.)

Foto: Madsem 2003

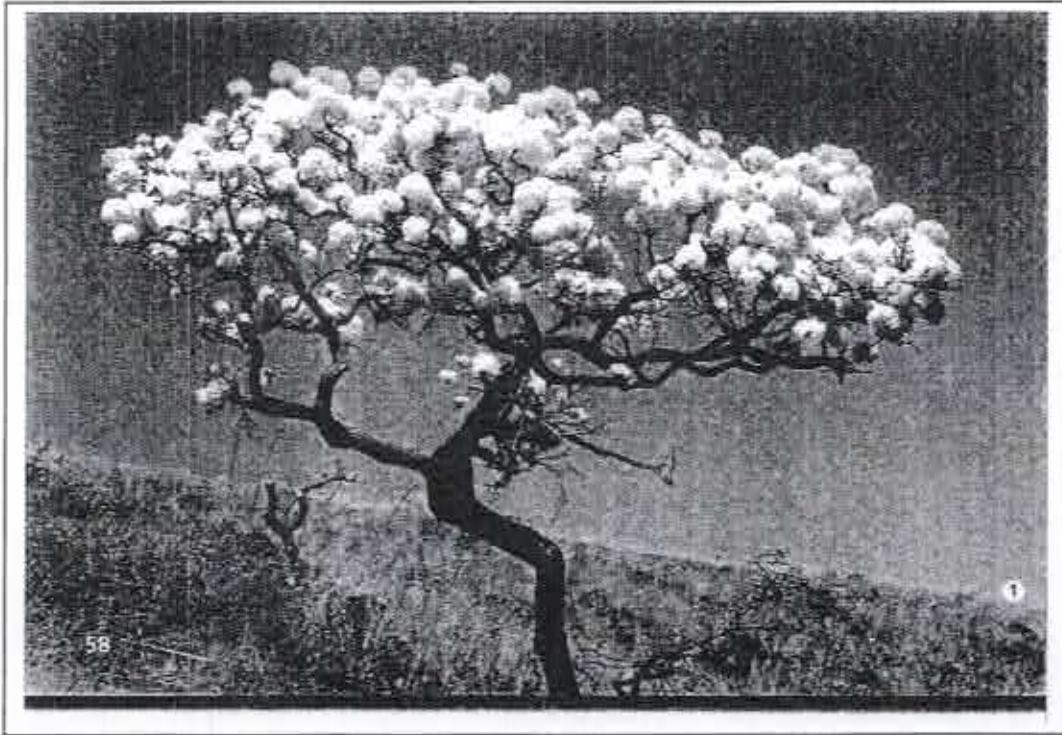


Figura 74: *Tabebuia ochracea* (Cham.) Standley (p. ipê-do-cerrado)

Foto: Guia Cerrado 2001

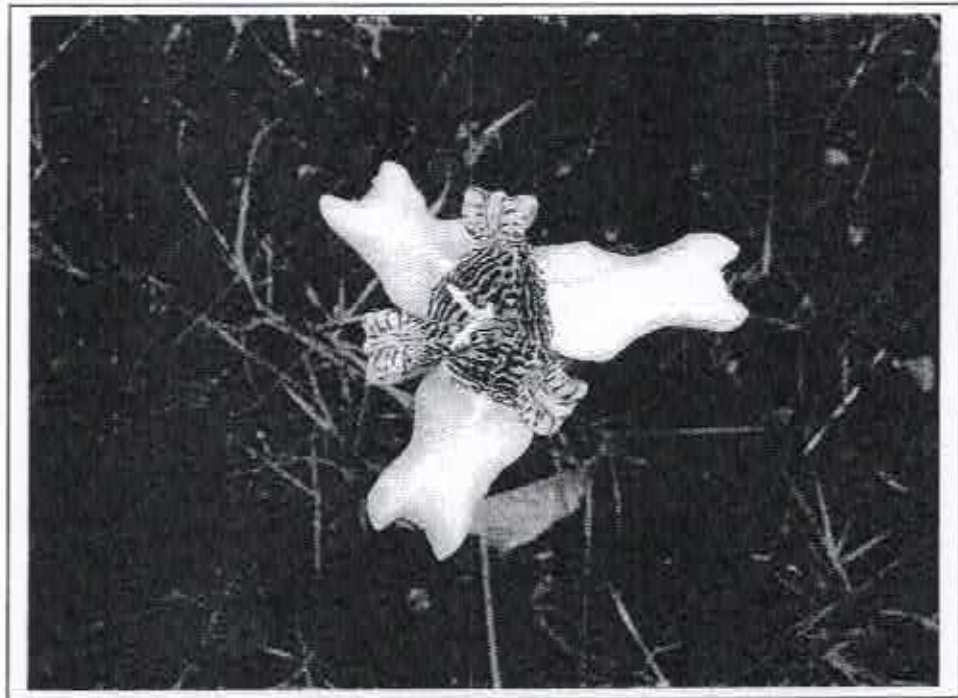


Figura 75: *Trimezia* sp (p.)

Foto: Madsem 2003

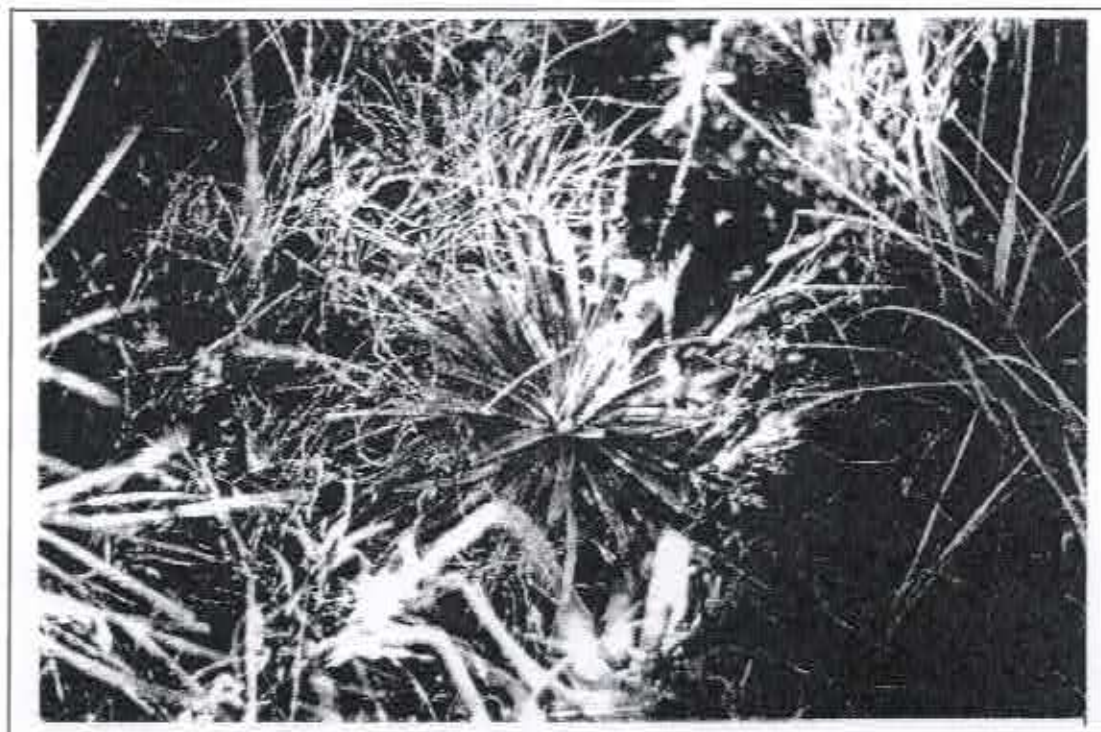


Figura 76: Vegetação da serra

Foto: Rubinho 2003

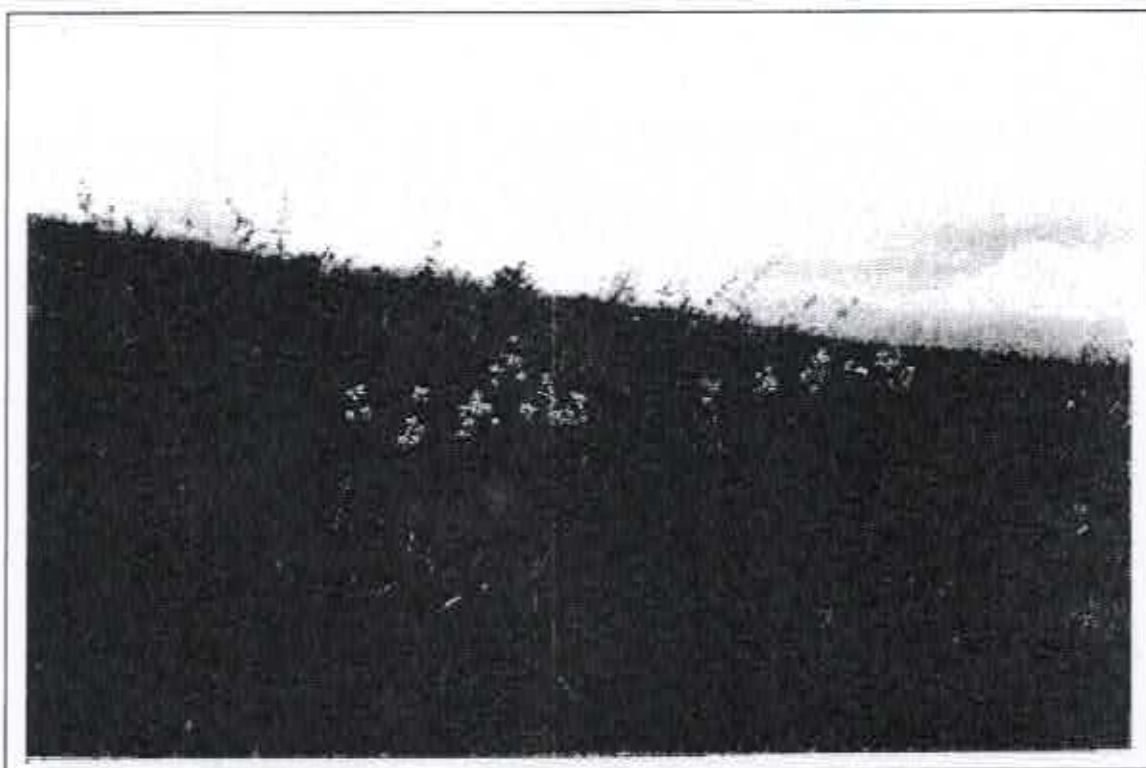


Figura 77: Vegetação da serra

Foto: Betinha 2003



Figura 78: Vegetação da serra

Foto: Patrício 2003

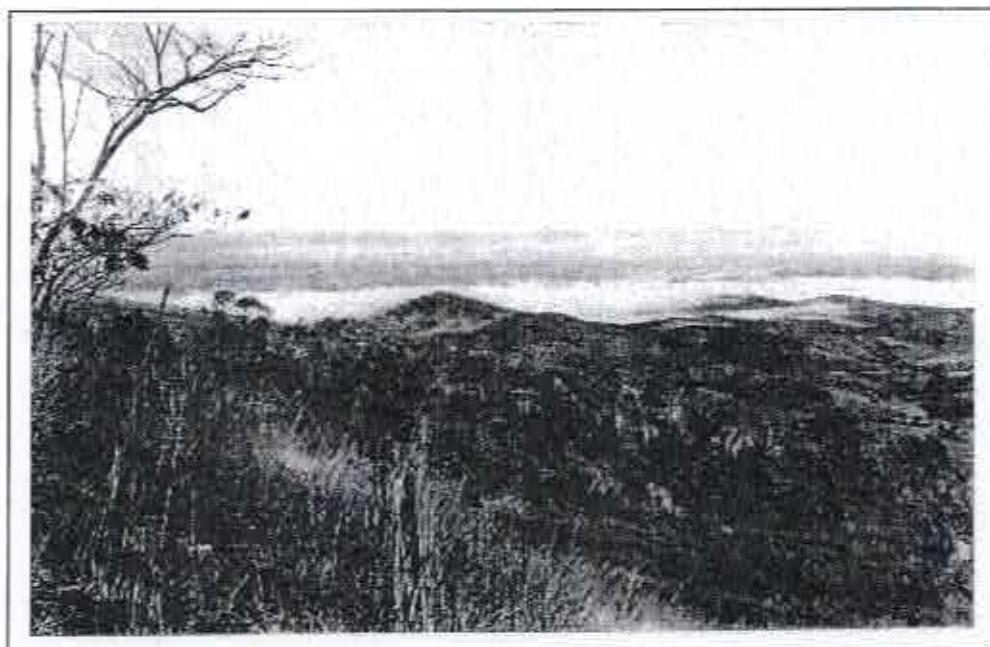


Figura 79: Mar de nuvens visto da serra

Foto: Rubinho 2003

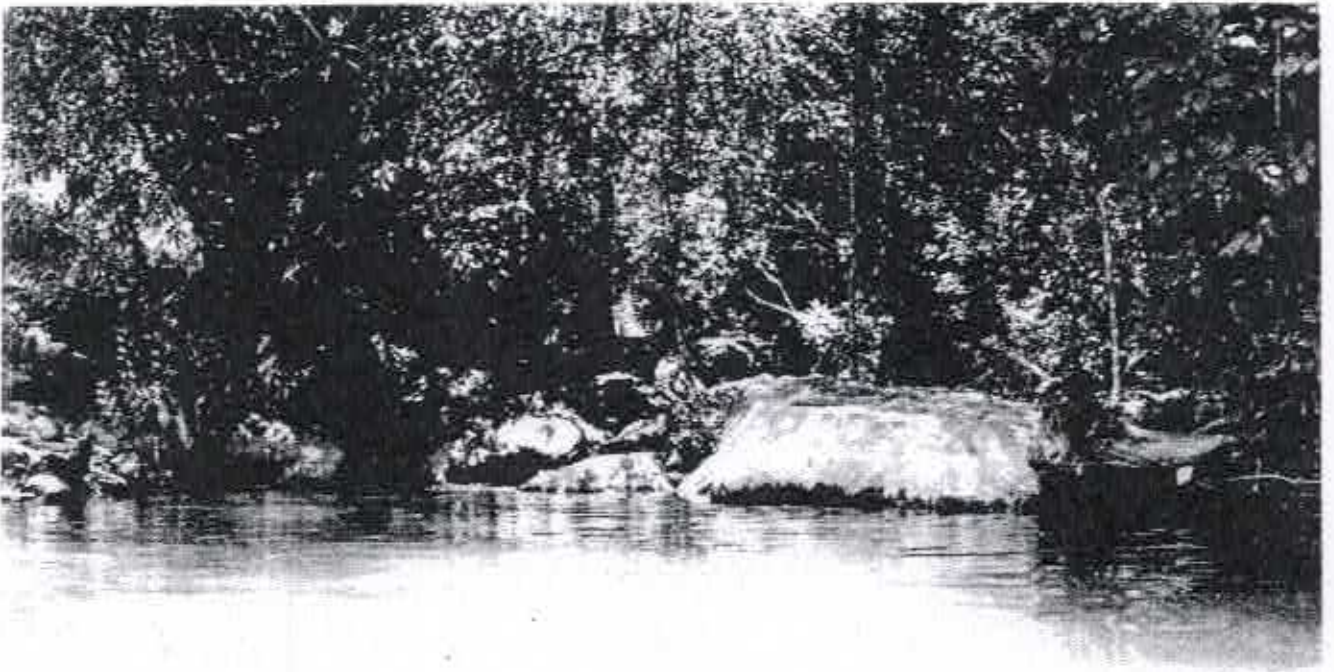


Figura 80: Riacho no Azevedo

Foto: Rogério 2003

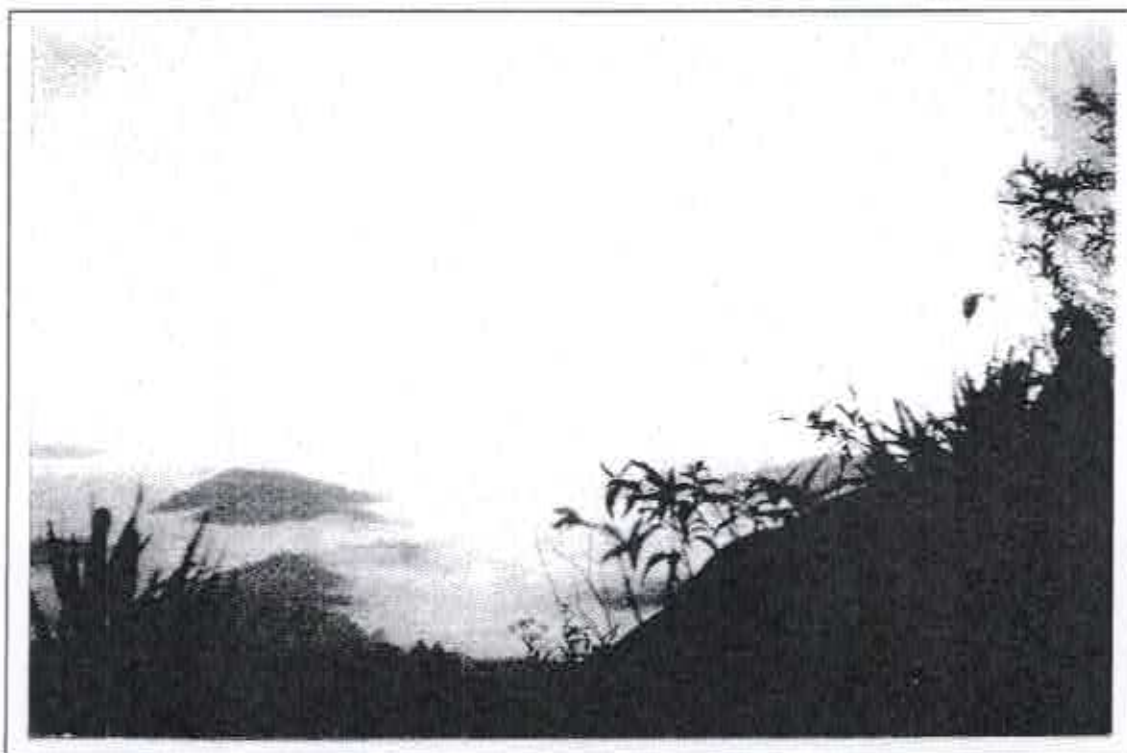


Figura 81: Orquídea rosa no alto da serra

Foto: Rubinho 2003

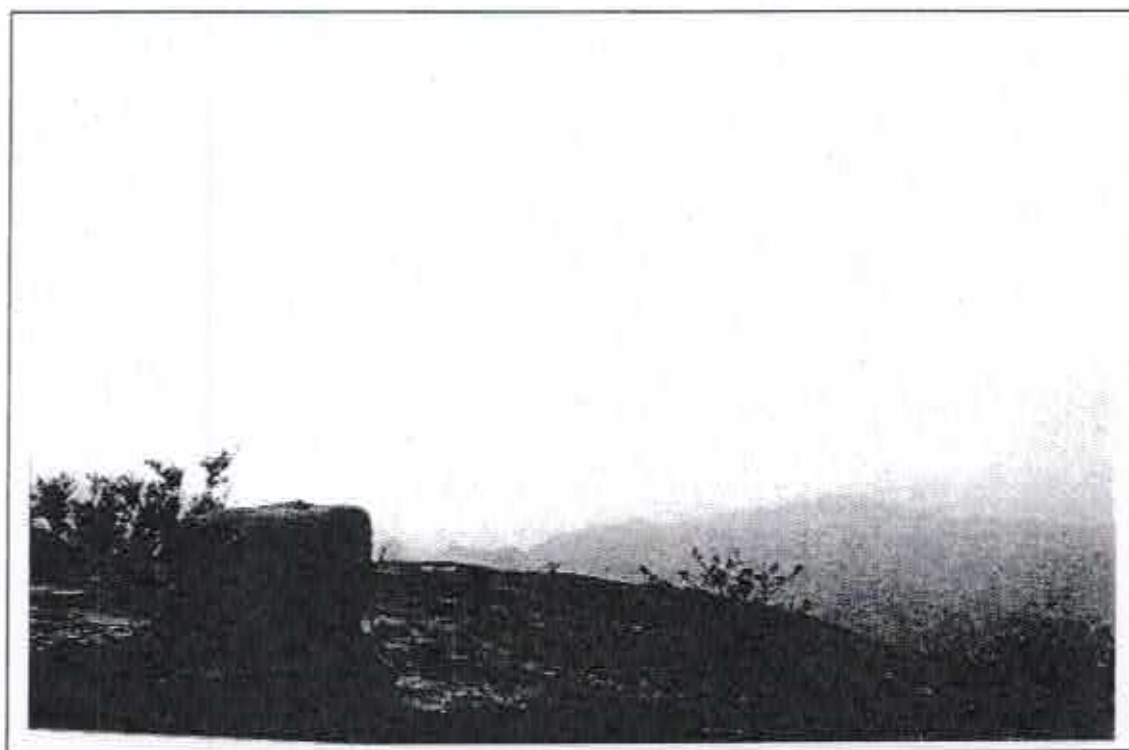


Figura 82: Chuva chegando na serra entre Vieira e Azevedo Foto: Rogério 2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

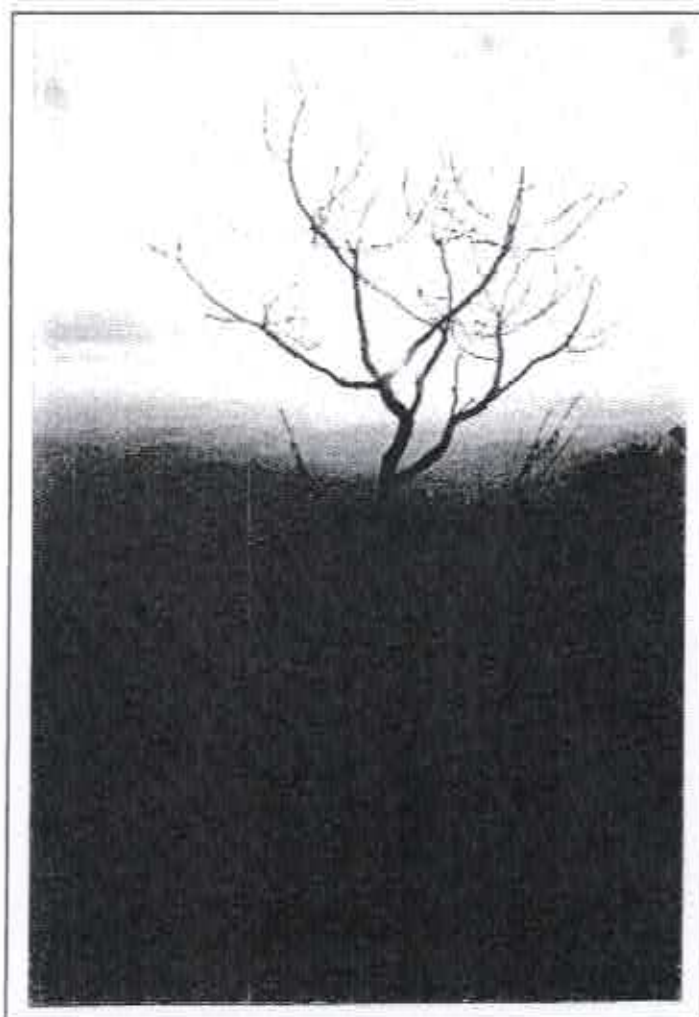


Figura 83: Vegetação seca no por do sol na serra

Foto: Rubinho 2003

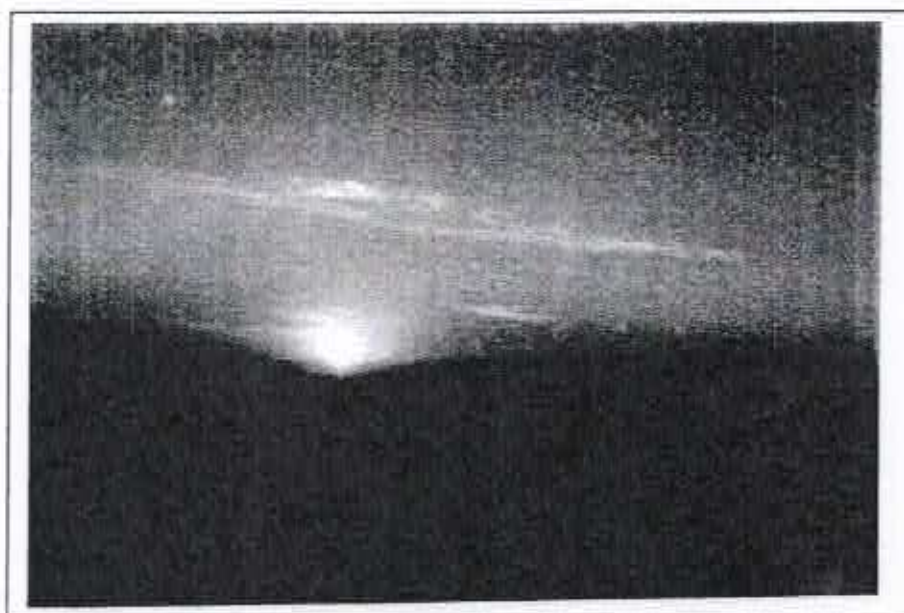


Figura 84: Por do sol visto da serra

Foto: Rogério 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

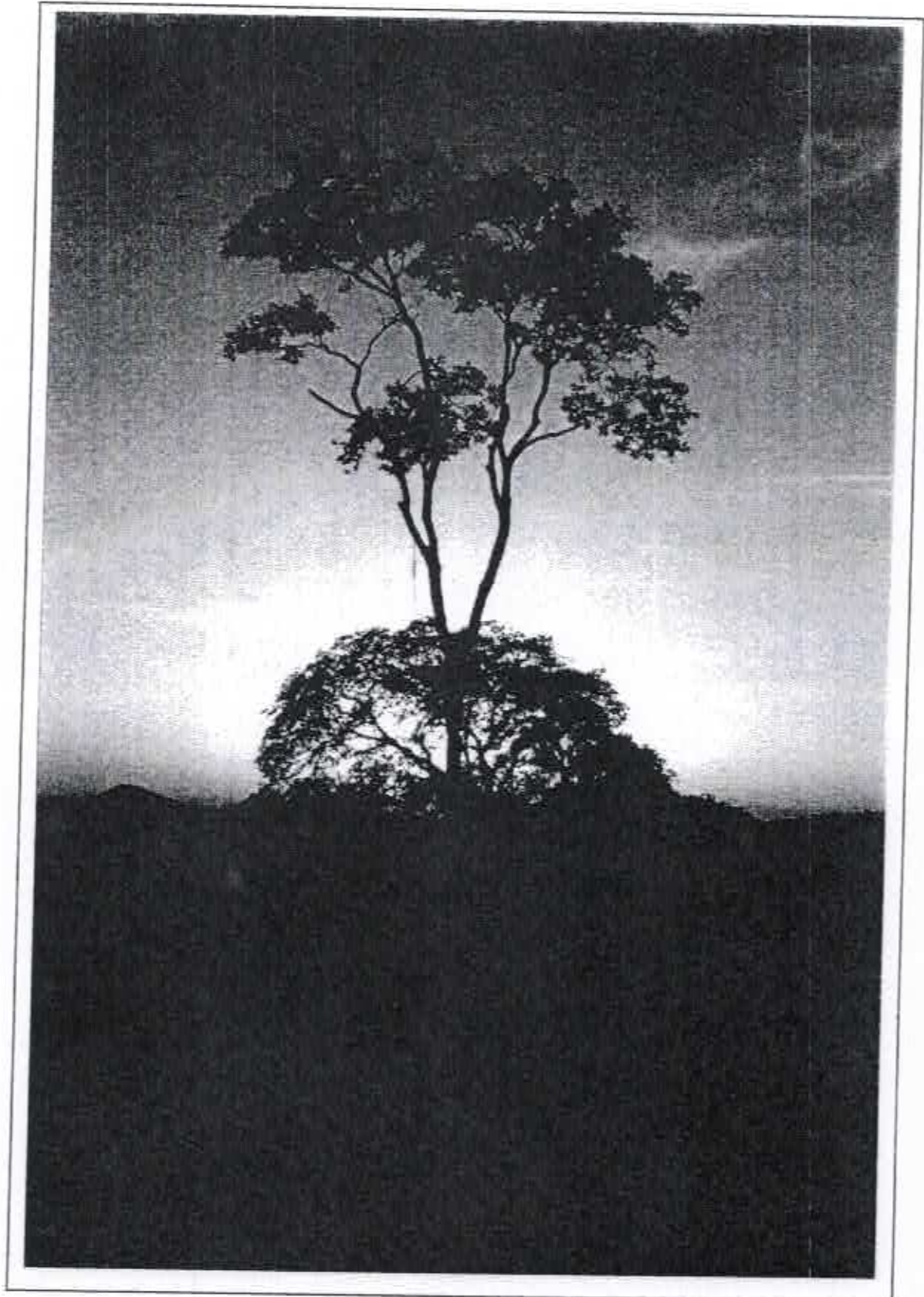


Figura 85: por do sol visto do Boqueirão

Foto: Rogério 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

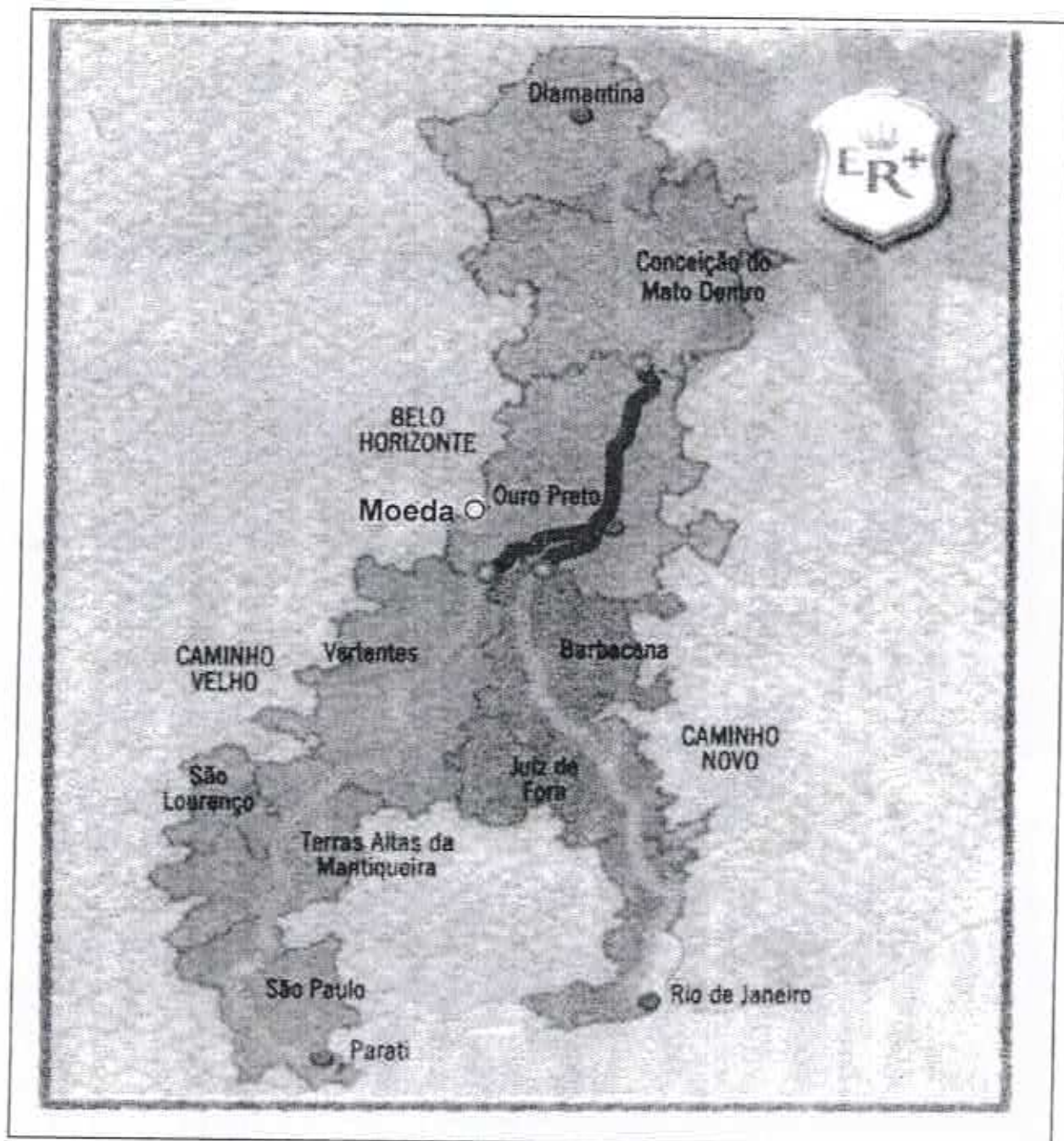


Figura 86: Estrada Real e áreas de abrangência com interferência de Rogério

Fonte: IER 2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

14.0 DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

15.0 FICHA TÉCNICA.

Coordenação geral, assessoria técnica, pesquisa e redação final

Rogério Joanes dos Santos – Arquiteto IEPHA-MG – CREA 7392-D

Pesquisa, trabalho de campo e contatos

Caio Marcelino da Silva Lemos – *Geógrafo MEC – LP9707569/DEMEC/MG*

Genaro de Almeida Kummer – *Estudante*

Lúcio Dantas Kummer – *Sociólogo – Vice – presidente da AMA-Moeda*

Maria Obete de Oliveira – *Comerciante*

Miguel Patrício Carter Gutierrez – *Comerciante - Presidente da AMA-Moeda*

Paulo Rubens de Oliveira – *Joalheiro*

Pesquisa e contatos

Ana Maria Marinho de Faria – *Pedagoga MEC - 1587- Secretária Municipal de Educação de Moeda.*

Serviço de topografia por navegação de satélite

Leonardo Bahmed Tolentino

Secretária

Maria Obete de Oliveira – *Comerciante*

Colaboradores com textos, informações e tarefas diversas

André Guimarães – Arqueólogo

Beatriz Alves Moreira e Moura – Funcionária pública

Expedito Lopes Oliveira – morador em Moeda Velha

Felicíssimo Pereira Marques Neto – sitiante no Mato Capim.

João Annes Guimarães – sitiante em Moeda Velha.

Marcílio Santos Braga – morador em Moeda Velha.

Pedro Lage Viana - Mestrando em Biologia Vegetal - ICB.

Renato Santiago do Carmo – Comerciante

Sandra Soares – Bióloga - pesquisadora da FUNED.

Tarcísio Martins – Jornalista

Vânia Madsen – Bióloga - pesquisadora da FUNED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

16.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA-MG.

MEMBROS EFETIVOS

- 1- Ana Maria Marinho de Faria – Presidente
- 2- Caio Marcelino da Silva Lemos
- 3 - José Vaz de Carvalhares
- 4 - Rogério Joanes dos Santos
- 5 - Maria Obete de Oliveira
- 6 - Eduardo Alves Lamartine
- 7 - Miguel Patricio Carter Gutierrez

MEMBROS SUPLENTE

- 1 - Beatriz Alves Moreira e Moura
- 2 - Paulo Rubens de Oliveira
- 3 - Alfredo Sérgio Costa
- 4 - Liliane Alves Carmo
- 5 - Marcos Antônio Gomes
- 6 - Marlene dos Santos Carvalho Carmo
- 7 - Lúcio Dantas Kummer



Prefeitura Municipal de Moeda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

PROCESSO DE TOMBAMENTO DA SERRA DA MOEDA

VOLUME III

*Ame
Moeda*

Cuide do que é nosso

Conselho Municipal do
Patrimônio Cultural do
Município de Moeda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

ANEXOS

VOLUME III



VOLUME I

PAGINA

FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO

SUMÁRIO

1.0 INTRODUÇÃO.	07
2.0 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE MOEDA.	09
3.0 DESCRIÇÃO DA SERRA DA MOEDA.	22
3.1 JUSTIFICATIVA HISTÓRICA PARA O NOME "SERRA DA MOEDA".	34
4.0 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE BENS CULTURAIS EXISTENTES NO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO.	37
4.1 RUÍNAS DO COMPLEXO DA FUNDIÇÃO CLANDESTINA DE MOEDAS DE OURO.	37
4.2 O CALÇADÃO.	43
4.3 CAPELA DE SÃO CAETANO DA MOEDA.	47
4.4 BAIXO RELEVO EM PEDRA.	48
5.0 PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DA SERRA.	49
5.1 MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE TOMBAMENTO.	49
6.0 ÁREA DE ENTORNO DO BEM TOMBADO.	52
6.1 MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE ENTORNO.	53
7.0 METODOLOGIA.	55
8.0 MEDIDAS COMPLEMENTARES AO TOMBAMENTO.	56
9.0 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.	59
10.0 FICHA TÉCNICA.	63
11.0 PARECER PARA TOMBAMENTO.	64
12.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA- MG.	69
12.1 EDITAL PARA TOMBAMENTO.	70
12.2 HOMOLOGAÇÃO.	72



VOLUME II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA

SUMÁRIO

13.0 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA.	04
14.0 DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA.	50
15.0 FICHA TÉCNICA.	56
16.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA- MG.	57

VOLUME III

ANEXOS

SUMÁRIO

17.0 PROPRIETÁRIOS DE TERRAS DENTRO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO.	04
18.0 DOCUMENTOS REFERENTES A AÇÕES DO PODER MUNICIPAL E DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM DEFESA DA SERRA DA MOEDA.	06
19.0 REPERCUSÕES NA MÍDIA SOBRE AS AÇÕES EM DEFESA DA SERRA DA MOEDA.	29
20.0 MODELOS DE DOCUMENTOS USADOS PARA NOTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS.	55
21.0 FICHA TÉCNICA.	61
22.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA- MG.	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

17.0 PROPRIETÁRIOS DE TERRAS DENTRO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO.

- 1 - João Annes Guimarães
- 2 - Davi Alves Góis
Fazenda Peroba
- 3 - Jose Homero da Silva
Fazenda Corgo do Papa
- 4 - Osvaldo Agostinho da Silva
- 5 - José Eustaquio Peixoto
- 6 - Olimpio Rodrigues da Silva
- 7 - Matuzalém Alves do Carmo
- 8 - José Luis Quirino
- 9 - Dalvio Cândido Rodrigues
- 10 - Silvio da Silva Campos
- 11- Celina de Souza Amorim
- 12 -Tadeu Agostinho Amorim
- 13 - João Eduardo Gonçalves Silveira
- 14 - Walter Roberto Amaral
- 15 - José Assis Martins
- 16 - Eli Braga
- 17 - Célio da Silva Campos
- 18 - José Gonçalves
Jesus Adair Gonçalves
Aiton Carlos Gonçalves
Silvano Alves Gonçalves
Gilberto Geraldo Gonçalves
Roselene Alves Gonçalves
Maria de Fátima Gonçalves
Fazenda Grota do Açude



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

- 19 - Expedito Lopes Oliveira
Fazenda Água – Pito
- 20 - Hegel Alencar Silveira de Farias
Fazenda Cachoeiras da Serra
- 21 - Antonio Agostinho da Silva
- 22 - José Hamilton
- 23 - Jarbas da Silva Filho
- 24 - José Eduardo de Faria Viana
- 25 - Álvaro Eduardo Silveira de Farias
- 26 - Eduardo Álvaro Silveira de Farias
- 27 - Hélcio Francisco Silveira de Farias
- 28 - Ernest Hinds Pires do Amaral
- 29 - Espolio de Ubaldo Pereira de Amorim e Sr^a
Inventariante: Celso Rosa dos Santos
- 30 - Saulo Demolin Leite
- 31 - Espolio de Antônio Silva
Inventariante: Maria Eunice de Moura Silva
- 32 - Espolio de Joaquim de Moura Lima e Andradina de Moura Lima
a/c de Vicente Braga Moura
Fazenda Pessegueiro
- 33 - José Fernandes Neves
Fazenda Ladainha
- 34 - Espólio de Manoel Alves Pereira
a/c de Havengar Franzoni
- 35 - José Dreigenn de Andrade
- 36 - Paulo Alves do Carmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

18.0 DOCUMENTOS REFERENTES A AÇÕES DO PODER MUNICIPAL E DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM DEFESA DA SERRA DA MOEDA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAO - MA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, URBANISMO E HABITAÇÃO

Ofício nº 017/2003

Protocolo: 3161/03

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2003.

Senhor Procurador de Justiça,

Em cordial visita, encaminho a V.Exa cópia do Laudo de Vistoria elaborado pelo setor técnico do CAO-MA, extraído dos autos de protocolo n. 3161/03, para as providências cabíveis.

Colocando este Centro de Apoio a sua disposição, ao anexo, reitero-lhe expressões de alto apreço.

Atenciosamente,

Jarbas Soares Júnior

Procurador de Justiça do Ministério Público
de Minas Gerais/Coordenador do CAO-MA

Exmo. Sr.
Doutor **Luiz Vicente Ribeiro Calicchio**
DD. Procurador de Justiça
Procuradoria Geral de Justiça
Nesta

ANS

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,
Urbanismo e Habitação - CAO-MA
Avenida Raja Gabaglia nº 615 - 2º andar - Cidade Jardim - Fone: (31) 3292.7307 Fax: (31) 3292.6046
Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 30.380-090

E-MAIL : caoma@mp.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, URBANISMO E
HABITAÇÃO
CAO-MA

Protocolo CAO-MA n.º: 3161/2003

Ref.: Análise de área terraplenada na BR 040 - Itabirito

Solicitante: Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior
Coordenador do CAO-MA

Lauda de Vistoria

Atendendo solicitação da Coordenador do CAO-MA, vistoriamos a área da terraplenagem com uso de máquinas, no km 573, da rodovia BR 040, no município de Itabirito, para verificação das possíveis irregularidades ambientais.

A obra se deve a possível implantação do empreendimento denominado "Núcleo Empresarial João Martins Cavalcanti", onde seriam instaladas diversas indústrias.

A figura 1, a seguir, ilustra a situação da área da rodovia no trecho que foi vistoriado, sendo que a imagem foi obtida em página eletrônica da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, datada de 2001.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

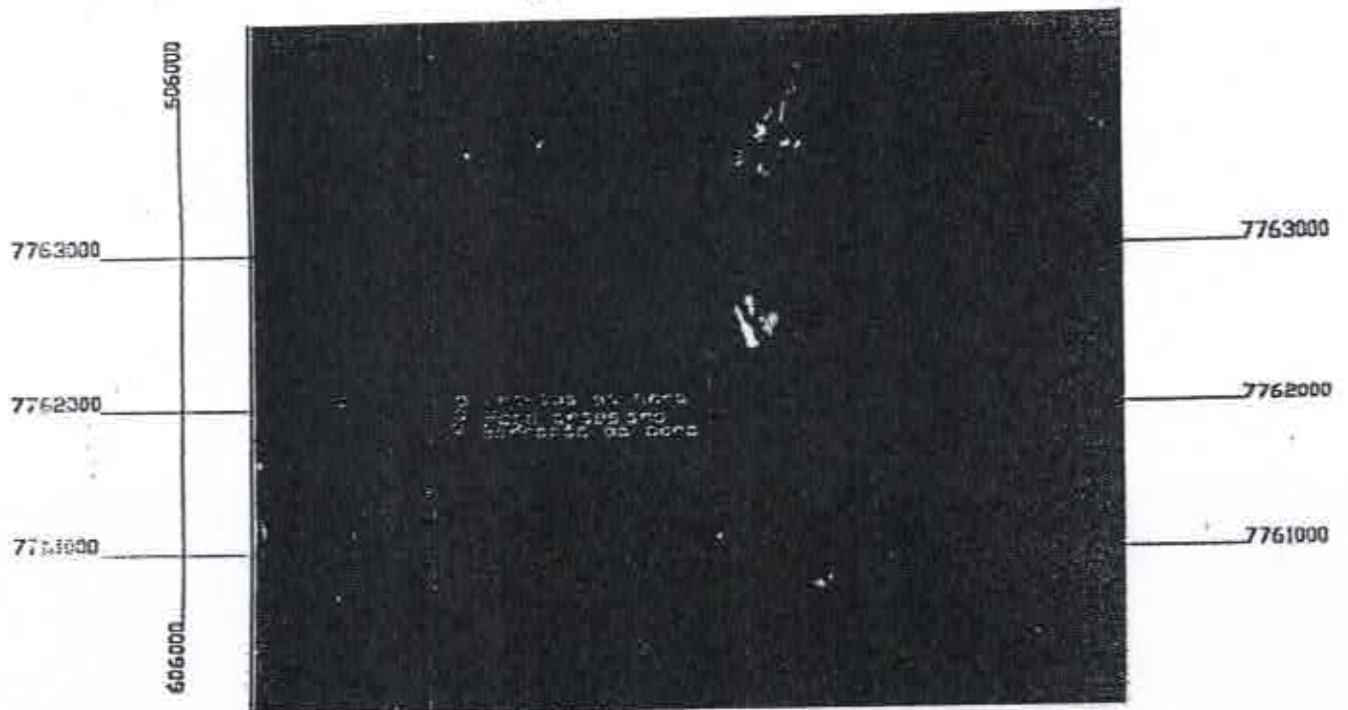


FIGURA 1 - Imagem de satélite de trecho da rodovia BR 040, município de Itabirito, local onde há um serviço de terraplenagem, com a indicação de alguns dos locais vistoriados.

Entre as constatações verificadas na obra de terraplenagem vistoriada, nas margens da rodovia BR 040, município de Itabirito, podemos indicar as seguintes:

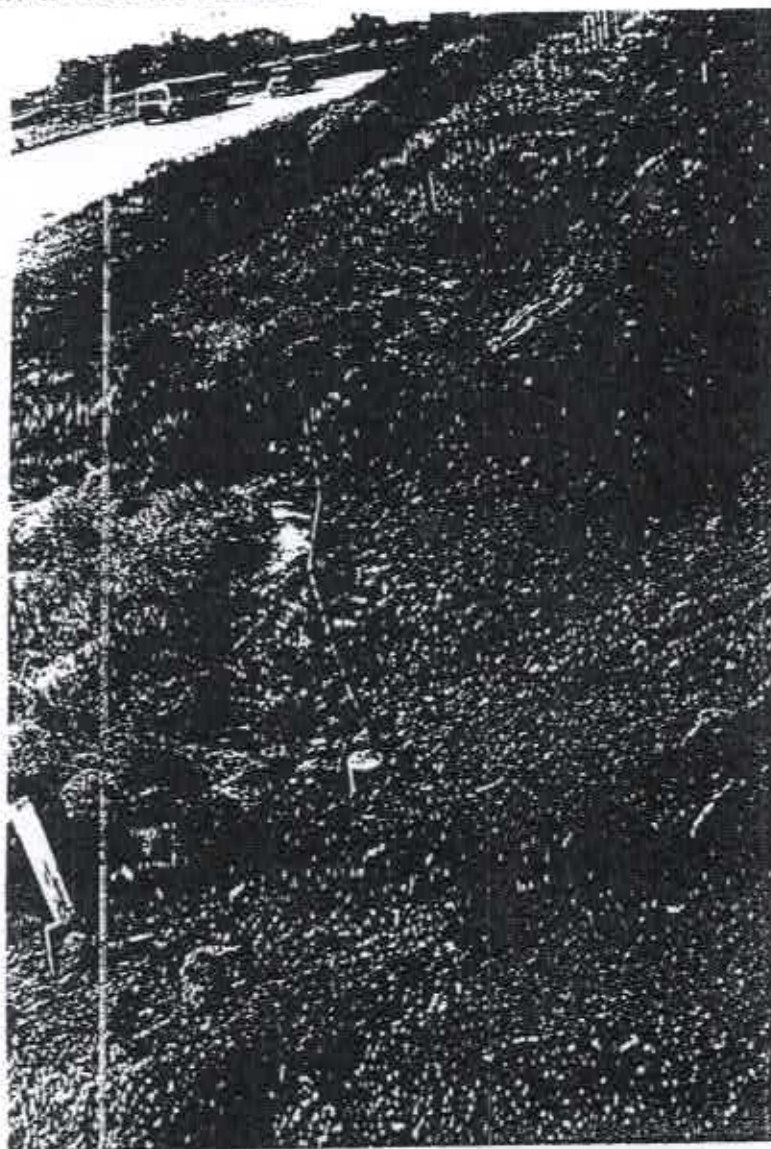
1. Local da obra no sopé da Serra da Moeda;
2. Movimentação de terra, através de cortes e aterros;
3. Existência de poço artesiano para captação de água;
4. Projeto apresentado com alterações não registradas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Existência de poço artesiano para captação de água;

A fotografia abaixo ilustra a existência de um poço tubular para futura captação d'água na área, próximo à rodovia BR 040, coordenadas retangulares UTM 23K x:607836 y:7761967. O problema é que não foi apresentado a devida autorização do órgão competente, através da outorga de uso do recurso hídrico, que disciplina a disponibilidade do recurso hídrico.



A solução para o problema, para o caso de não existir a autorização legal, é a devida regularização do uso do recurso hídrico através da outorga, em comum acordo com a autoridade competente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A região é ocupada por vegetação dominante da tipologia de campos rupestres, que dominam a região mais alta, acima de 1000m de altitude, onde ocorrem solos rasos ou empobrecidos, com afloramentos de rochas. Está inserida na Bacia do Rio São Francisco, representada pela Bacia do Rio das Velhas (Alto Rio das Velhas), sendo o divisor de águas a oeste da área, a Serra da Moeda.

Uma das questões levantadas, é a existência da área de recarga do aquífero Cauê, assim, a seguir temos algumas considerações sobre os aquíferos da região. As informações disponíveis revelam a existência de grandes reservas de águas subterrâneas em diversas formações geológicas. Destacando-se as hematitas e itabiritos da formação Cauê, os quartizitos ferruginosos da formação Cercadinho, os dolomitos da formação Gandarela e os quartizitos da formação Moeda. Os sistemas de aquíferos podem ser divididos em granular, quando o armazenamento de água for nos espaços intergranulares, em fraturado, quando o armazenamento de água ocorre em fissuras, fraturas, falhas ou outros planos de xistosidade, e em misto, quando possui características dos dois sistemas.

O aquífero constituído pelas hematitas e itabiritos da formação Cauê é o principal reservatório de águas subterrâneas do Quadrilátero Ferrífero. Trata-se de um aquífero regionalmente confinado, com porosidade intersticial mas frequentemente intercalado por zonas de porosidade fissural, isto confere a este aquífero elevada capacidade de armazenamento. Por outro lado, a porosidade fissural proporciona elevada condutividade hidráulica ao meio e a espessura saturada média da ordem de 400 metros associada a grande área de ocorrência da formação Cauê, ratificando o grande potencial de águas subterrâneas deste aquífero.

¹ Silva, A. P. da; Sobrinho Neto, A. F.; Bertachini, A. C.. Potencial das Águas Subterrâneas do Quadrilátero Ferrífero.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Analisando um mapa hidrogeológico da região, ilustrado a seguir, constatamos que o local da obra está em área de recarga do aquífero Cauê. Ressaltamos, que a área de recarga do aquífero Cauê se estende por todo o Quadrilátero Ferrífero, não sendo restrita à região em investigação.

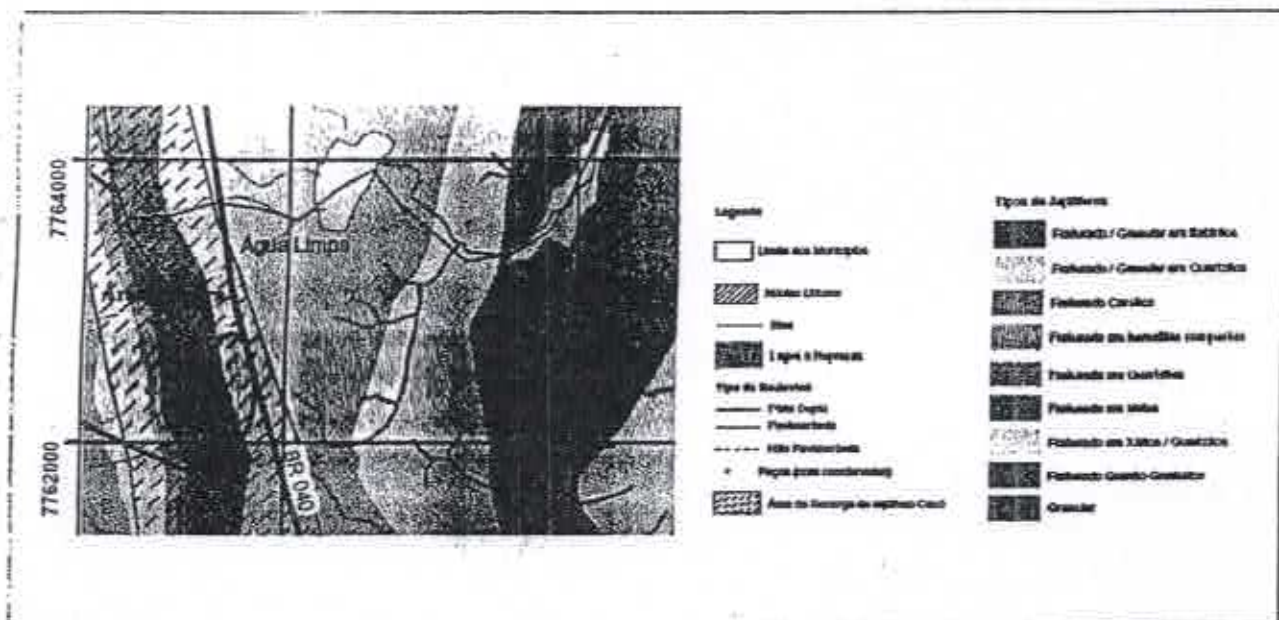


FIGURA 2 - Parte de um mapa hidrogeológico da região do empreendimento em investigação, nas margens da rodovia BR 040, município de Itabirito, local onde há vários aquíferos, sendo evidenciado a área de recarga do aquífero Cauê. (Adaptado de IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração, em Contribuição do IBRAM para o Zoneamento Ecológico-Econômico e o Planejamento Ambiental de Municípios Integrantes da Apa-Sul RMBh)




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Concluimos que as irregularidades ambientais existentes na obra do empreendimento Núcleo Empresarial João Martins Cavalcanti, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itabirito, às margens da rodovia BR 040, se resumem no licenciamento do poço artesiano, outorga do IGAM, e na necessidade de licenciamento ambiental da obra pelos órgãos competentes, sejam eles, a FEAM e o conselho da APA-Sul.

No momento da vistoria foi apresentado apenas uma autorização do IEF, que apenas atinge intervenções na vegetação do local.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue o presente laudo impresso em 09 folhas escritas de um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2003.


Aline Maria Gomes
Procuradora Pública
CREAMG 51545/1
NAMP 2.077



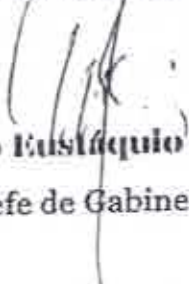
Ofício nº 936/SEMAD/Gab.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Secretário José Carlos Carvalho de informar que tomou conhecimento dos termos da correspondência datada de 20 de junho de 2003, solicitando a paralisação das atividades de pesquisa da Serra da Moeda e encaminhar os pareceres técnicos da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEAM, Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM e do Instituto Estadual de Florestas-IEF, para conhecimento de V.Sa.

Atenciosamente,


Antônio Eustáquio Oliver
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio

Presidente da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra-APAS

Belo Horizonte-MG



Belo Horizonte, 15 de julho de 2003.

CE/DG-DvRC Nº 149/2003

Assunto: Solicitação do Chefe do Gabinete da SEMAD

ASSUNTO: Informações referentes à Mineração Serra da Moeda.

Senhor Secretário,

A Mineração Serra da Moeda possui um único processo de outorga protocolado no IGAM – Processo nº305 de 02/04/2001, em que é solicitada captação de água em um barramento já implantado no córrego do Retiro ou da Cruz, município de Itabirito, para fins de consumo industrial no processo do beneficiamento do minério.

Este processo foi objeto de uma primeira análise em 22/06/2001, quando foram solicitadas informações complementares para a conclusão da análise, as quais não foram enviadas em sua totalidade até a presente data. Assim sendo, o processo de solicitação de outorga dessa empresa continua incompleto junto a esta Autarquia.

Respeitosamente,

Paulo Teodoro de Carvalho

Diretor Geral

Ilmo Sr.

José Carlos Carvalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

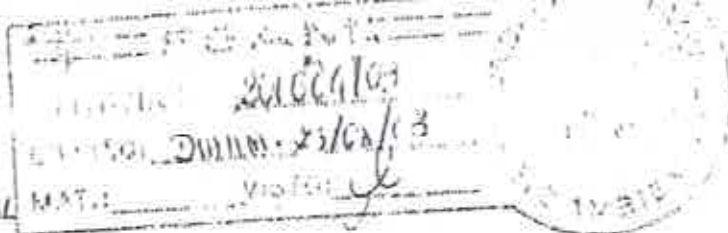
Prudente de Moraes, 1671 / 5º andar - Santa Lúcia

Belo Horizonte - MG

CEP 30380-000

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



RELATÓRIO TÉCNICO DIMIM N.º 019/2003
Processo COPAM n.º 886/2003

Empreendedor: AVG Mineração Ltda. CNPJ: 21872262-0003/88
Empreendimento: Pesquisa Mineral
Endereço: Rua Grão Pará, 737, conj. 302, CEP 30150-340
Município: Moeda
Proferência: Protocolo FEAM 45434 de 14/07/2003: APAS solicita providências na Serra da Moeda.

Em 07/07/2003, a Associação dos Proprietários Aconchego da Serra – APAS – protocolou na FEAM, sob n.º 043509, um "abaixo assinado" solicitando providências no sentido de paralisar as atividades de pesquisa mineral iniciadas na Serra da Moeda, com abertura de estrada desde a rodovia BR-040, km 572, até o alto da serra.

Em 14/07/2003, foi protocolado na FEAM, sob n.º 045434, outro documento da APAS, que solicitava da SEMAD providências no sentido de impedir o prosseguimento de degradação na Serra da Moeda, ocasionada pela pesquisa mineral já mencionada.

Em 29/07/2003, a equipe técnica da FEAM esteve no local objeto da denúncia acompanhada pelo Sr. Ravengar Fransoni, parte interessada, que atribuiu a responsabilidade da pesquisa mineral à AVG Mineração Ltda..

Em vistoria constatou-se que a atividade havia sido abandonada, restando apenas vestígios: estrada recém aberta, material movimentado e resíduos sólidos. A estrada foi aberta sobre área de preservação permanente (APP), sem implantação de medidas de controle ambiental, suprimindo espécies nativas, como "canola do oca". Sobre material movimentado, que parecia estar cobrindo alguns poços de pesquisa antigos, notou-se contaminação por óleo. Havia ainda caixas de madeira com amostras de rocha espalhadas sobre toda a área, bem como outras espécies de resíduos sólidos inadequadamente dispostos.

ressalta-se que essa área foi alvo de pesquisa no passado, não tendo sido reabilitada. Foram encontrados poços de pesquisa e trinchetas abertas, em que se observou alguma vegetação instalada. Em alguns poços e trinchetas encontrou-se algumas caixas de amostras de rocha, bateria veicular, entre outros resíduos. Todas as evidências foram fotografadas e seguem em anexo.

É fato que não é obrigatório o licenciamento ambiental em fase de pesquisa mineral, quando não existe guia de utilização expedida pelo DNPM. O Empreendedor, entretanto, não está isento da obrigatoriedade de implantar medidas de controle ambiental e recuperar a área impactada.

Tendo em vista o exposto, a FEAM lavrou o Auto de Infração n.º 111/2003 contra a AVG Mineração Ltda., por causar poluição e degradação ambiental que possa resultar em dano aos recursos hídrico e à espécies vegetais e animais, conforme dispõe o Art 9º, em seu parágrafo 3, Item G. Infração tipificada como gravíssima.

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Salienta-se, por fim, que está em tramitação na ALEMG a proposta de emenda à Constituição (PEC) n° 52, que em seu Art. 84 dispõe: "Ficam tombados para o fim de conservação e declarados monumentos naturais... e as serras... da Mocda..."; comprovando a importância da área degradada.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2003.

Débora Fernandes Almeida
Nome do autor: Débora Fernandes Almeida
Formação profissional: Engenheira de Minas
N.º Registro: CREA 02001986
Cargo/Função na FEAM: Consultora
Unidade da FEAM (Divisão): DIMIM

Laudo de Fiscalização e Vistoria:

No dia 24 de junho de 2.003, em fiscalização na região da Serra da Moeda, atendendo, também, a solicitação da Promotoria Pública de Belo Vale - MG, tendo visto o conteúdo no BO n.º 415196 de 13/06/03, temos a relatar:

Localização:

A área objeto da fiscalização localiza-se às margens da rodovia BR 040, após o posto de fiscalização da Administração Fazendária, no sentido Belo Horizonte - Rio de Janeiro, em frente a portaria do condomínio Aconchego da Serra, nos pontos de coordenadas geodésicas: 20º 16' 02" 43º 57' 44".

Caracterização do Empreendimento:

Trata-se de abertura de acesso na cumeada da Serra da Moeda com finalidade de instalação de sondagem para pesquisa de minério de ferro.

Vistoria:

Constatamos que o acesso da rodovia BR 040 até a cumeada da Serra da Moeda, numa distância de 1.400 metros, já existia. Isto se comprova pela existência de cortes antigos na encosta da Serra.

Ao atingir o ponto de cumeada, foi aberto uma estrada com 1.300 metros de extensão por 3,5 metros de largura média. À partir desta estrada "principal", foram derivados outros 03 acessos secundários na encosta, vertente para o município de Moeda, em áreas de pouco declive e com laminação superficial da vegetação sem remoção de material, para acesso a 05 furos de sonda de diâmetro de 3" (três polegadas), ocupando cada um uma área de 25 m², mas só foram perfurados 02 furos de sondagem.

O somatório das áreas com intervenção totaliza 00,80,00 ha (oito mil metros quadrados).

No ato da vistoria foi constatado que os trabalhos estão interrompidos.

No local da vistoria foram encontrados várias frações do terreno em questão com intervenção antrópica anterior efetuadas pelo antigo proprietário da área. Estas intervenções são caracterizadas pela presença de "trincheiras, peços de pesquisa, cachimbos e galerias" de sondagem. Foram detectados alguns amontoados de material provenientes destas sondagens antigas.

Caracterização da área:

Área considerada e classificada de Preservação Permanente à vista da sua situação geográfica (linha de cumenda da serra), caracterizada pela presença de vegetação de Campo Rupestre, ecossistema especialmente protegido pela legislação, apresentando como principais vegetais a Canela-de-Ema e o Capim Barba-de-Bode.

Possui Litossolo Ferruginoso com alta incidência de afloramento de Canga. A vocação da área é, essencialmente, a exploração mineral e o Ecoturismo.

Conclusões:

Concluímos que houve inobservância à Lei que disciplina a política florestal e de proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais, Lei n.º 14.309/02, arts. 1.º, 2º e 10º item VII.

Em consequência foi lavrado o Auto de Infração n.º 018.141-6, série A.

Anexos:

- 4.ª via do Auto de Infração n.º 018.140-8;
- Croquis da área.

Brumadinho, 27 de junho de 2.003.

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
Gabinete do Secretário

Belo Horizonte, 08 de julho de 2003.


Para: Paulo Teodoro de Carvalho
Diretor-Geral do IGAM

De: Antônio Eustáquio Oliver
Chefe de Gabinete da SEMAD

Senhor Diretor-Geral,

De ordem do Secretário José Carlos Carvalho, encaminho correspondência datada de 20 de junho de 2003, referente a Mineração Serra da Moeda para conhecimento e análise com retorno ao Gabinete.

Atenciosamente,


Antônio Eustáquio Oliver
Chefe de Gabinete

P. 590

...nhabilitado na DIC
em 09/07/2003
às 18:00 h
por [assinatura]

260

09/07/03
16:00
[assinatura]

PI DIC
27... L24
do... - B
12.7.03



Itabirito, 20 de junho de 2003

Exmo. Sr.
Dr. José Carlos Carvalho
DD. Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
DD. Presidente do COPAM
Av. Prudente de Moraes, 1.671 – Santa Lúcia
Capital

Ref.: Mineração Serra da Moeda
Ass.: Solicita providências

Senhor Secretário,

Há cerca de vinte dias foi iniciada a construção de uma estrada iniciando na BR 040, km 572 próximo ao Posto Fiscal da Receita Estadual até o alto da Serra da Moeda. Essa estrada, segundo informações obtidas no local, não é utilizada em um processo de pesquisa para mineração da Serra da Moeda.

Considerando que:

- a Serra da Moeda, em função de suas características topográficas, geológicas e pedológicas é muito sensível a qualquer intervenção, o que pode ser facilmente constatado pelos graves processos erosivos existentes a partir de poços de pesquisa de mineração já executados na área e abandonados sem qualquer preocupação ambiental,
- a Serra da Moeda tem, para toda a região, uma grande importância não só paisagística, mas principalmente histórica pela existência do famoso "Caminho de Pedras" e das ruínas da "Casa da Moeda Falsa",
- os córregos que nascem na Serra da Moeda, nessa região, são os primeiros contribuintes do ribeirão Itabirito que é o principal afluente do rio das Velhas a montante da captação da COPASA em Nova Lima, que é de maior importância para a Região Metropolitana de Belo Horizonte,
- neste momento, em que está sendo comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente, convocando cada cidadão e cada organização civil organizada para um grande mutirão de preservação do meio ambiente,

Solicitamos que sejam tomadas as providências legais no sentido de impedir o prosseguimento desse processo de degradação da Serra da Moeda. Também que qualquer atividade na Serra da Moeda, mesmo que no nível de pesquisa mineral, só seja liberada após detalhados estudos dos impactos ambientais dessas atividades, e que haja um compromisso por parte dessa entidade, de cobrar que os trabalhos realizados não causem impacto ambiental significativo.

Solicitamos, ainda, que quando da apresentação dos trabalhos ambientais a essa Secretaria ou à FEAM, esta Associação seja informada, para que possamos colaborar com os conhecimentos da área adquiridos nos últimos anos.

Na expectativa das providências solicitadas, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

APAS – Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio - Presidente

Telefone para contato: (031) 3330-8203

01 107 103
1577

SALVE A SERRA!

Moeda, pequeno município colado na região metropolitana de BH, ainda, com seus limites físicos entre as serras da Moeda e o rio Parnaíba, é reconhecido por sua beleza natural, e pela relativa boa preservação de seu meio ambiente.

Enquanto todos os municípios vizinhos, possuem em seus territórios atividades econômicas da atividade da extração mineral pesada, Moeda até hoje, afortunadamente está isenta dela. Entretanto o fantasma da mineração - destruidora da natureza - sempre existiu.

Hoje a Minere Engenharia Ltda., a serviço das mineradoras, realiza sondagens profundas em nossa serra, com o objetivo de consumir a extração do ferro. Tal atividade, como sabemos, implica em alto custo ambiental (degradação da natureza), e pequeno benefício (financeiro).

Nós cidadãos moedenses e seus amigos, não queremos mineradoras em nosso município. Não queremos que destruam nossa serra, nossa água, nossa beleza e nosso patrimônio histórico-cultural (calçada da serra) e muito mais.

Nossa economia, saída de uma base agrícola, se moderniza sustentada no turismo, nas atividades dos sítios, e nas pequenas empresas dos vários setores. Este é o caminho para o desenvolvimento sustentável.

A SERRA É NOSSA

FORA MINERADORA!

AMA MOEDA

ACF PROPRTE LTDA
Av: 2090112 - ACF PROPRTE
AV. PROPRTE DE NOROIS, 1-830
CIDADE JARDIM - 38300-970
NELO HORIZONTE - MG
C.G.C.: 21.789.243/0001-20 Tel.: 344-4166
Ins Est.: 06229896-0020

COMPROANTE DO CLIENTE

Revizante: 21/05/2001 Hora: 15:15:10
SubCaixa: 001 Nat.: 00961970627
Lancamento: 0068 - 0069

DESCRICAO	QTD.	PRECO
SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENT Objeto.....: SS -579874823 Cex Destinat: 35473-608 (MG) Peso.(kg).....: 0.855 Valor Declarado nao solicitado No caso de objeto com valor, faca novo, declarando o valor do objeto	1	5,20*

*Ministerio
Publico*

Notacoes: _____

SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENT Objeto.....: SS -579874837 Cex Destinat: 25225-030 (RJ) Peso.(kg).....: 0.855 Valor Declarado nao solicitado No caso de objeto com valor, faca novo, declarando o valor do objeto	1	11,90*
---	---	--------

Petrabras

Notacoes: _____

TOTAL =====>	17,10
VALOR EM DINHEIRO:	17,10
VALOR RECEBIDO**)	17,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 4530/70

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
R. Padre Jacinto Pereira 134 - Centro
35473-000 - Belo Vale - MG

Assunto: Tombamento de Patrimônio Histórico no Município de Moeda

Prezados Senhores

O município de Moeda, tem dentro dos seus limites um patrimônio histórico de uma importância relevante que faz parte não só da sua história como da própria história do nosso estado. Estamos nos referindo, entre outros, ao que chamamos de *calçada da serra* na Serra da Moeda e a *infraestrutura ferroviária* existente na área urbana da cidade de Moeda.

O *calçada da serra* foi construído para acesso à fundição clandestina no local hoje denominado Moeda Velha. Neste sítio, em meados de 1729, contrariando as leis da coroa portuguesa, fundiam-se moedas de ouro que eram cunhadas com cunhos roubados. Trilha estratégica militar, pois do ponto mais elevado da Serra do Paraopeba (hoje Serra da Moeda), era possível observar todos os passos de quem se aproximasse da fortaleza. Através desta trilha o bando de falsários mantinha ligações com as regiões auríferas da Comarca de Vila Rica e o Vale do Guaraniranga. É importante ressaltar que esta trilha se transforma numa engenhosa estrada de pedra na subida da serra, construída por escravos.

Parte desta estrada ainda permanece, que é o trecho entre a rodovia municipal que liga a BR-040 a cidade de Moeda e a localidade denominada Moeda Velha. O *calçada da serra* se inicia no ponto mais alto da serra da Moeda, próximo a BR-040. Nesta parte da serra, além deste belíssimo patrimônio histórico, encontramos uma vegetação ainda preservada.

Atualmente este local é utilizado pelos usuários do motociclismo, depredando o local, queimadas indiscriminadas e a consequência mais fútil que sentimos que pode estar prestes a ocorrer, face a pressão da proximidade de Belo Horizonte é a especulação imobiliária do local.

O que denominamos de *infra-estrutura ferroviária* compreende antiga estação ferroviária, o túnel velho e o pontilhão. Toda esta infra-estrutura foi construída no início do século e hoje se encontra em completo abandono. Da mesma forma que no caso anterior sentimos que principalmente no caso do túnel velho a especulação imobiliária já manifesta seu interesse.

Face ao não interesse até hoje demonstrado pela autoridades municipais, e por ser um patrimônio de interesse estadual estamos solicitando o tombamento destas localidades para que tanto a parte histórica e ambiental sejam preservadas e levadas ao conhecimento da população do estado aumentando as possibilidades econômicas do município haja visto sua vocação para o turismo.

Certos do entendimento de nossa intenção.

Atenciosamente

Ravenqa Francom Jr
Presidente da Associação do Meio Ambiente de Moeda - AMAMOEDA

CC: Instituto do Patrimônio Histórico - At: Sr Pedro Gaeta
Prefeitura Municipal de Moeda - At: Sr Gilberto Alves

Recebido em
21/5/2001
pelo Arquivo

Av. Saracura 175 - Moeda - MG - 35470-000

ravenqar@newview.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO A COMARCA DE BELO VALE
Marco Antônio Borges – Promotor de Justiça


Ofício N. 49/2001

Belo Vale, 24 de maio de 2001

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar-lhe, a respeito de sua solicitação de Tombamento de Patrimônio Histórico no Município de Moeda dirigida ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que enviamos Ofícios ao IEPHA, Secretaria Estadual de Cultura, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Moeda em 15 de maio de 2001 solicitando o Tombamento da Serra da Moeda.

Na oportunidade faço meus protestos de alta estima e distinta consideração.


MARCO ANTÔNIO BORGES
Promotor de Justiça

Prezado Senhor
Ravengar Franzoni Júnior
Digníssimo Presidente da Associação do Meio Ambiente de Moeda - AMAMOEDA
Avenida Saracura, 175
Moeda - MG
35.470-000

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO A COMARCA DE BELO VALE
Rua Padre João Antonio Ferraz, 111 - Centro - Belo Vale - MG - CEP 35470-000 - TELEFONAS 3714-1312



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

19.0 REPERCUSÕES NA MÍDIA SOBRE AS AÇÕES EM DEFESA DA SERRA DA MOEDA.

ESTADO DE MINAS - DOMINGO, 14 DE MARÇO DE 2004

CIÊNCIAS

MORADORES E AMBIENTALISTAS AGUARDAM APROVAÇÃO DE EMENDA QUE PREVÊ TOMBAMENTO DA SERRA DA MOEDA

Salvaçã^Ro a Caminho

"TEM MUITA MATA DESTRUÍDA PARA PASTO E ROÇA,
ALÉM DE MUITOS MOTOQUEIROS MARCANDO A
SERRA. ALÉM DISSO, TEMOS QUE PRESERVAR AS
RUIÑAS, ELAS FAZEM PARTE DE NOSSA ORIGEM"

■ Nilton do Carmo Las Casas,
Fazendeiro e produtor de cachaça



- DOMINGO, 14 DE MARÇO DE 2004

GERAIS

CRISTIANA ANDRADE

Além da riqueza da paisagem, da fauna e da flora, de ser um refúgio procurado por oferecer descanso e emoção extra aos mais aventureiros, com os vãos de asa-delta e parapente, a Serra da Moeda, no município de Moeda, a 65 quilômetros de Belo Horizonte, preserva boa parte da história do ciclo do ouro em Minas. No local, estão ruínas de uma igreja do século XVIII, da casa de fundição clandestina que cunhava moedas e também uma estrada inteira de pedras, que provavelmente fazia o escoamento do ouro longe dos olhos dos fiscais da Coroa Portuguesa.

Diante de tamanho tesouro, incrustado em campos rupestres e quarosmeiras, a comunidade do lugar aguarda ansiosa, a aprovação da proposta de emenda à constituição (PEC) 52/2003, que prevê o tombamento da serra e está para ser votada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Na semana passada, o assunto foi colocado em pauta em duas sessões plenárias, mas, por falta de quórum, não foi analisado. A esperança é de que, nesta terça-feira, a PEC seja aprovada em segundo turno.

Para encontrar as ruínas, o percurso não é fácil. São cerca de cinco quilômetros, do asfalto que liga a BR-040 à Moeda, até o povoado de São Caetano da Moeda Velha. A trilha de terra é estreita e rodeada de campos rupestres e pequenas flores amarelas e roxas. A descida é íngreme no meio das pedras. Depois de percorrer aproximadamente 800 metros, surpresa! Até onde os olhos alcançam, a vista é um imenso vale, cheio de árvores e o céu, o limite. A partir dali, o único rumo a seguir é pela estrada de pedras enormes, encaixadas uma a uma com esmero. Os cálculos de engenharia, precisos: de um lado da estrada, uma canaleta para escoamento da chuva; do outro, um muro de arrimo, já prevenindo possíveis erosões.

Documentos do Museu do Tombo, em Portugal, sinalizam que a estrada, um tesouro pouco conhecido no meio da Serra da Moeda, foi construída nos idos do ano de 1700 e finalizada em 1717. Nessa época, a Coroa Portuguesa já aplicava a lei do quinto do ouro, ou seja, um quinto do que era achado pertencia ao Rei de Portugal. E o metal devia ser fundido em moedas, para haver maior controle português.

"Em virtude disso, um grupo de portugueses teria construído uma casa de fundição clandestina nesta região, para burlar o quinto. Eles cunhavam as moedas com ouro puro, escondiam o metal em anéis e figuras religiosas de madeira, ambos feitos toscamente para camuflar o tesouro. As ruínas do alicerce da casa estão lá para comprovar. A propriedade era, certamente, de pessoas com dinheiro, pelo tamanho do imóvel. Há dois riachos que cortam o terreno, mas também uma represa. Se havia abundância de água, para quê represá-la? Lavar o ouro é uma das possibilidades", explica o geógrafo Caio Marcellino da Silva Lemos, que faz parte da AMA-Moeda, entidade sem fins lucrativos que atua em defesa do meio ambiente.

Há registros no Arquivo Público Mineiro informando que quando descoberta a clandestinidade de fundição do ouro, os sócios na cunhagem foram punidos e um parente do delator, enforcado. Por causa da fundição das moedas idênticas às que circulavam no comércio, a região, chamada inicialmente de São Caetano, por causa de seu padroeiro, passou a ser denominada São Caetano da Moeda. Os restos das ruínas da igreja fazem hoje vizinhança com uma igreja, onde a comunidade ora durante a semana. Já as ruínas da casa de fundição, ainda estão sob segredo de estado. "Recebemos um último documento de Portugal, para termos a certeza de que era ali mesmo. Agora, esperamos o tombamento para protegermos o local", revela o geógrafo Caio.

MAPEAMENTO

Todas essas informações, além do trabalho de campo feito durante nove meses, usando o sistema de localização via satélite GPS -, estão no mapeamento da vertente da serra do município de Moeda (veja quadro), feito por um grupo multidisciplinar formado por historiador, geólogo, biólogo, arquiteto e pelos membros da AMA-Moeda. "É com ele que vamos conseguir regulamentar a PEC que está para ser aprovada. De toda forma, já contamos com apoio da Prefeitura de Moeda, da Câmara Municipal e dos moradores para conseguirmos o tombamento municipal desse trecho da serra", diz o ambientalista e presidente da entidade, Patrício Carter.

A PEC 52/2003, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), precisa dos votos de 48 dos 77 deputados estaduais. A proposta inclui ainda o tombamento da Serra de Ouro Branco. Os limites da área de preservação serão definidos posteriormente, por lei específica, após debate com a sociedade. A regulamentação será feita pelo Executivo, no prazo de um ano após a sanção da PEC. A utilização da terra e dos recursos naturais da área só será autorizada se não oferecer risco à preservação do patrimônio natural.

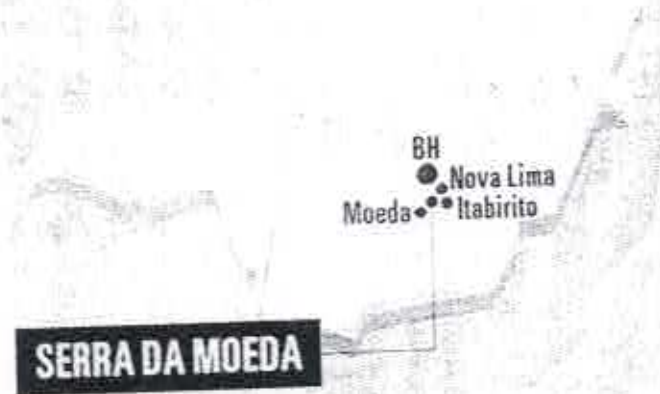
Estado de Minas - 14/03/2004



FOTO: ERIVALDO FERREIRO

ESPERANÇA

Representantes da comunidade analisam informações sobre o patrimônio histórico e natural da região, obtidas por meio do sistema de satélite GPS



SERRA DA MOEDA

Queimada e mineradora ameaçam bens naturais

No pequeno arraial de São Caetano de Moeda Velha, que chegou a abrigar, por volta de 1835, mais de 2 mil moradores, estão hoje apenas 24 proprietários de terras, que vivem da agricultura de subsistência e da criação de gado leiteiro. A desocupação da área aconteceu em 1914, quando a Estrada de Ferro da Central do Brasil foi construída em Moeda, a cerca de 15km da sede.

Foi nessa área que nasceu o fazendeiro e produtor de cachaça Nilton do Carmo Las Casas, de 57 anos. Ele conta que a região continua tão bonita quanto antes, embora a diversidade viva constantemente sob ameaças. "Tem muita mata destruída para pasto e roça, além de muitos motoqueiros marcando a serra. Além disso, temos que preservar as ruínas. Elas fazem parte da nossa origem, da história de Moeda e Moeda Velha. Elas são da comunidade", diz.

Segundo o sociólogo e membro da AMA-Moeda, Lúcio Dantas Kummer, entre os problemas enfrentados para se preservar a

fauna e flora da região, estão as queimadas para a rebrota do capim e a atuação de pequenas mineradoras, que invadem topos da serra para fazer prospecção de minério de ferro. "Muitas mineradoras pequenas chegam aqui - algumas trabalhando para empresas grandes - sem autorização, sem comunicar à prefeitura e vão perfurando o solo em busca do minério. Além disso, motoqueiros e jipeiros que, usando transporte com tração, vão cortando a serra e deixando suas marcas".

A especulação imobiliária e industrial também ronda a Serra da Moeda. Recentemente, o ESTADO DE MINAS mostrou tratores e máquinas devastando uma área de 75 mil metros quadrados ao pé da serra, no quilômetro 573 da BR-040, para a construção de um distrito industrial da Prefeitura de Itabirito. A obra está embargada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente por falta de licenciamento ambiental. O canteiro de obras foi desfeito, por hora, mas deixou um rastro de devastação.

O TRECHO da Serra da Moeda tem início logo após o Posto-Chefão, no bairro Jardim Canadá, Nova Lima, e passa por áreas dos municípios de Brumadinho, Itabirito, Moeda, Belo Vale até Congonhas

A EXTENSÃO é de cerca de 70 quilômetros

NO MAPEAMENTO feito pela Associação de Meio Ambiente de Moeda (AMA Moeda), no trecho de 15,7 quilômetros, dentro do município, foram detectados:

- 51 nascentes
- 14 cachoeiras
- Vegetação de campo rupestre, com grande incidência de candeias, arnicas e quaresmeiras
- Flora rica em frutas - goiaba, jabuticaba, jatobá, araçá e gabirola
- Animais de pequeno porte, como tamanduá, veado-catingueiro, lobo-guará, macacos, gambá, paca, tatu, raposa, onça jaguatirica, siririema, várias espécies de passaros e cobras
- Abelha endêmica da região, que está sendo estudada por um grupo de biólogos da UFMG, ainda não catalogada
- Índícios de ter havido no local sociedade pré-histórica, por causa de machados, pilões, cachimbos e outros apetrechos encontrados
- Vestígios culturais e históricos, que datam de mais de 300 anos, como a estrada de pedras que por mais de um quilômetro está intacta, com canaleta de escoamento de água da chuva, cocho para tratamento de animais e barramento lateral para não haver erosão da estrada
- Há suspeita de que trecho da estrada atravesse a vertente de Moeda, passe do topo do morro e siga até Itabirito, fazendo ligação com a Estrada Real. Essa estrada de pedras seria usada pelos portugueses para escoamento do ouro fundido, clandestinamente, na casa de fundição na região de São Caetano de Moeda Velha, hoje zona rural de Moeda
- Ruínas de uma igreja ou casa de fundição (ainda não se sabe, ao certo) no distrito de São Caetano de Moeda Velha, a 10 quilômetros de Moeda
- Ruínas do alicerce de uma casa - possivelmente, a casa de fundição de ouro clandestina - com árvores centenárias no seu entorno e, possivelmente, ruínas de um cemitério e uma capela. Só com escavação arqueológica, será possível comprovar esses imóveis
- Área rica em granito-gnaiss, hematita e itabirito. O minério de ferro encontrado nesse trecho da Serra é de baixo teor

ESTADO DE MINAS
DOMINGO, 14 de Março
de 2004

BELEZAS DA SERRA

O programa *Viação Cipó*, no ar pela TV Alterosa, amanhã, às 9h30, faz um passeio pelas belezas da Serra da Moeda com parada na cidade de mesmo nome, encontros com moradores e conversas que mostram peculiaridades e curiosidades da região. O apresentador do programa, Otávio di Toledo (à direita), disse que se surpreendeu com alguns fatos históricos encontrados no município: "Vamos mostrar a primeira, e talvez a única, casa da moeda clandestina do País. Neste local - Moeda Velha - 12 fazendeiros faziam o dinheiro de 1728 fora do controle da Coroa Portuguesa e as moedas de ouro circulavam, normalmente, pelo Brasil afora. É um ponto histórico de Minas que pouca gente conhece. A clandestinidade do

trabalho foi descoberta, após a fuga de um escravo, e hoje pode-se ver as ruínas da casa. Ou seja, não é de hoje que tem gente falsificando dinheiro no País". A atração ainda vai mostrar um bate-papo inédito com o cantor e compositor Tadeu Franco, que está na bronca com a situação da música em Minas Gerais. Uma das mais belas vozes do Estado, ele está com dificuldades para lançar seu novo disco. Para quem curte um bom prato, a escolha do dia é uma receita de cobu, um biscoito assado na folha de bananeira. Já o *Cipó Sobre Rodas*, seção apresentada por Arthur Vibrantinho, o personagem é um dos mais antigos ciclistas de Minas Gerais, o senhor Armênio, que há 58 anos conserta bicicletas na rua Sergipe, em BH.

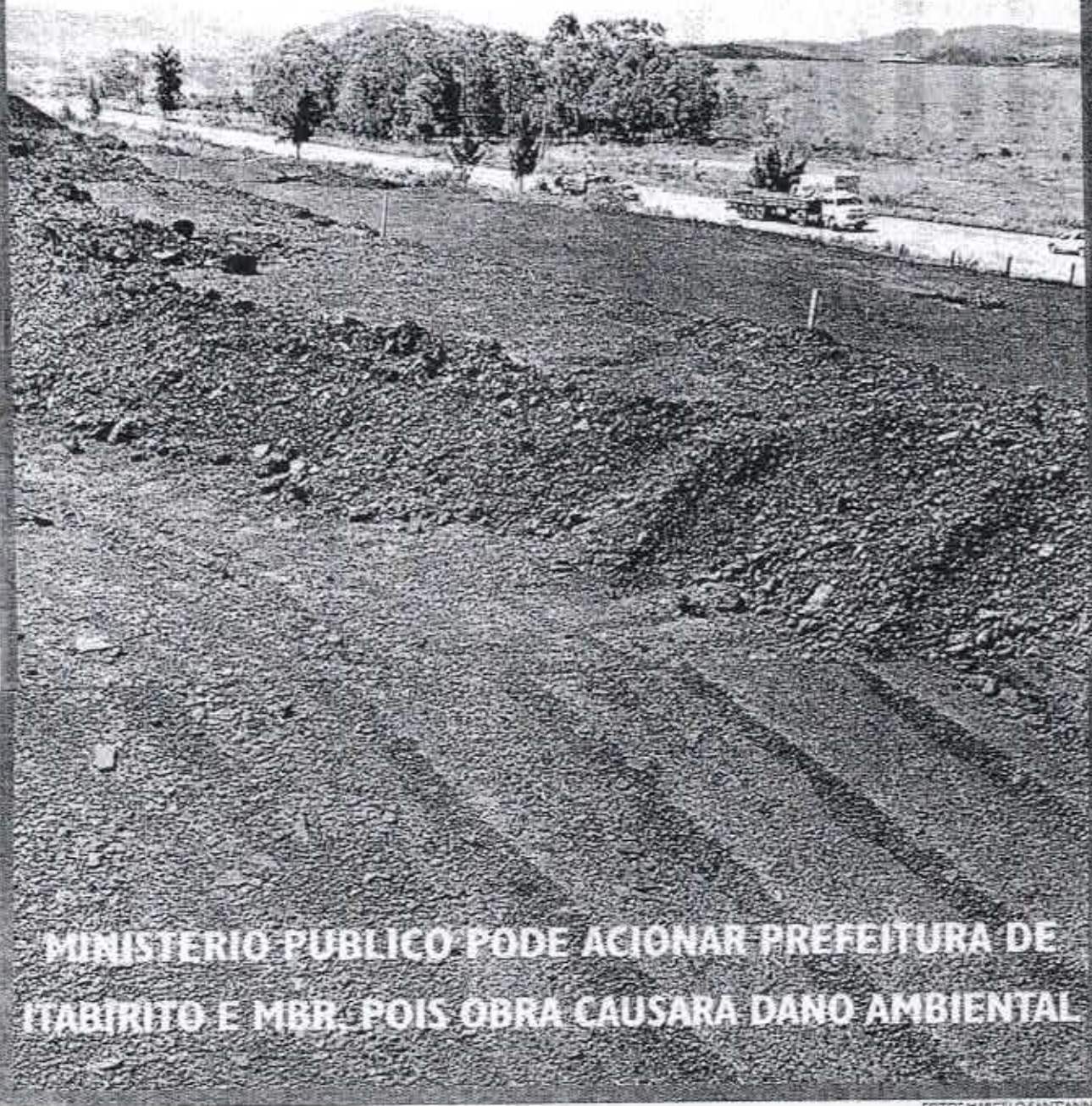


TOMBAMENTO

A SERRA da Moeda, a 55 quilômetros de Belo Horizonte, vai se tornar o mais novo monumento natural mineiro protegido por lei contra a depredação, segundo estabelece proposta de emenda constitucional, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro, do PSDB. O tombamento de outros monumentos naturais em Minas como

SERRA DA MOEDA

Laudo condena distrito industrial



MINISTERIO PÚBLICO PODE ACIONAR PREFEITURA DE ITABIRITO E MBR, POIS OBRA CAUSARA DANO AMBIENTAL

Canteiro de obras está abandonado

O secretário de Desenvolvimento Econômico e vice-prefeito de Itabirito Giovani Donada Melillo diz que o laudo elaborado por técnicos do Ministério Público será avaliado pela assessoria jurídica da prefeitura. Segundo ele, a administração municipal continua trabalhando para conseguir o licenciamento ambiental junto ao Copam para retomar as obras de instalação do parque industrial da cidade, embargada por determinação do secretário estadual

REFÚGIOS

Monumento de importância cultural, histórica e ambiental para Minas Gerais, a Serra da Moeda é um dos mais importantes refúgios naturais do Estado. Baseada nessa concepção, atualmente tramita na Assembleia uma proposta de emenda à Constituição Mineira para que sejam tombados para conservação e declarados monumentos naturais os picos do Itabirito ou do Itabira, do Itaburuna e do Itambé e as serras do Caraça, da Piedade, da Ititipoca, da Moeda, do Cabral e, no planalto de Poços de Caldas, a de São Domingos

de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, no dia 16 de fevereiro.

O vice-prefeito confirma que a empresa Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Ltda, que também é empreendedora do Condomínio Alphaville, no município de Nova Lima, Região Metropolitana de Belo Horizonte, está reivindicando na Justiça a propriedade da área de 75 mil metros quadrados onde a Prefeitura de Itabirito quer instalar o distrito industrial. "O terreno foi desapropriado de acordo com

a lei, por causa do interesse público, e a administração municipal fez o pagamento. Eles estão questionando o preço que foi pago, R\$ 9 mil, e querem que a Justiça lhes reconheça a propriedade da área", explica.

A assessoria de imprensa da MBR informou que a empresa realmente emprestou o trator para que a Prefeitura de Itabirito preparasse a terraplenagem da área onde seria instalado o parque industrial da cidade, mas não sabia que o município não tinha licença ambiental do Copam para fazer a obra. A mineradora destaca que agiu de boa-fé, "na expectativa que a prefeitura, como ente público, estivesse trabalhando com todas as autorizações necessárias".

CRISTIANA ANDRADE
E EDUARDO HYBNER

O Ministério Público de Minas Gerais pretende propor ação civil pública por improbidade administrativa e ambiental contra a Prefeitura de Itabirito, a 60 quilômetros da capital, devido à construção de um parque industrial na Serra da Moeda, às margens do Km 573 da BR-040. O MP vai reforçar a orientação dada à prefeitura para não instalar o distrito industrial e quer que o Executivo recupere a área que já foi destruída, pois laudo elaborado por seus técnicos, a pedido do coordenador da Promotoria da Bacia do Rio São Francisco, Luciano Badini Martins, divulgado ontem, aponta que a área de 75 mil metros quadrados, no sopé da Serra da Moeda, é de grande relevância para o meio ambiente.

A empresa Minerações Brasileiras Reunidas (MBR) também pode ser acionada na Justiça por dano ambiental, já que foi verificado que um funcionário e um trator da mineradora foram usados para fazer a terraplenagem da área, que não foi autorizada pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

O laudo atesta que a construção do "Núcleo Empresarial João Martins Cavalcanti" vai afetar a área de recarga do aquífero Cauê, que se prolonga por todo o Quadrilátero Ferífero e faz parte da Bacia do Rio São Francisco, representa-

tada pela Bacia do Rio das Velhas (Alto Rio das Velhas). Entre os efeitos da obra estão a diminuição do volume de água armazenada nos aquíferos e o impacto visual acentuado, já que houve alterações topográficas caracterizadas

ÁGUA

Entre os efeitos da obra estão a diminuição do volume de água armazenada nos aquíferos e o impacto visual acentuado, já que houve alterações topográficas caracterizadas pelas escavações nas encostas e pelo aterramento das partes mais baixas

ções nas encostas e pelo aterramento das partes mais baixas. Consta ainda no laudo que, próximo à obra, pode ser observada a presença de algumas nascentes, cursos d'água e de duas pequenas lagoas.

"A implantação do centro industrial, no nosso entendimento, apresenta alguns aspectos que representam ameaças à preservação do meio ambiente na região de Itabirito. A prefeitura pode ser acionada por improbidade ambiental por ter violado princípio de preservação ambiental, já que não tinha licença da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) para implantar o projeto e também por improbidade administrativa do vice-prefeito, Giovanni Melillo e do secretário de Obras Luiz Carlos Pedrosa, que estão à frente da coordenação do projeto", pontua o promotor Badini.

De acordo com o promotor, no dia da vistoria, "foi observado que um trator de propriedade da Minerações Brasileiras Reunidas (MBR) trabalhava no local, operado por um funcionário da empresa. "Mesmo que a MBR tenha simplesmente emprestado a máquina e mão-de-obra, pode também ser acionada, por cooperar e por fazer parte de um ato de violação ao meio ambiente", explica. A visita foi feita no dia 16 de fevereiro, pelos técnicos do MP, o engenheiro florestal Magno Cornélio Torres, a geóloga Marta Sawaya Camello e o engenheiro de minas Reinaldo Paulino Pimenta, acompanhados de técnicos da FEAM e de promotores do Ministério Público, no município de Itabirito, para verificação dos impactos ambientais da obra.

O caso pode se arrastar ainda mais porque o terreno pertence à Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Ltda., proprietária do Condomínio Alphaville, que briga na Justiça com a Prefeitura de Itabirito por causa da desapropriação. A prefeitura teria depositado R\$ 9 mil em juízo, pelo terreno de 75 mil metros quadrados, por desconhecer o dono das terras.

GERAIS

gerais.em@uai.com.br

MAIS POLÊMICA

PROPRIETÁRIO CONTESTA MEDIDA DE DESAPROPRIAÇÃO E BRIGA NA JUSTIÇA POR TERRENO ONDE A PREFEITURA DE ITABIRITO PRETENDE CONSTRUIR UM DISTRITO INDUSTRIAL ÀS MARGENS DA BR-040. OBRA ESTÁ EMBARGADA PELO COPAM POR FALTA DE LICENÇA AMBIENTAL

Nova disputa na Serra da Moeda

Medidas emergenciais ignoradas

O relatório feito pelos técnicos da Feam na última vistoria, no dia 16, aponta que as obras de corte, aterro e movimentação de solo e minério geraram pilhas com comprimento de aproximadamente 50 metros e altura de 3 metros. "Nota-se, numa faixa de domínio da BR-040, a implantação de uma bacia de contenção com dreno provisório para vazão da água. Vale res-

saltar que o empreendimento não apresentou a proposta de medidas emergenciais, conforme acordado em reunião na Feam em janeiro", diz o documento.

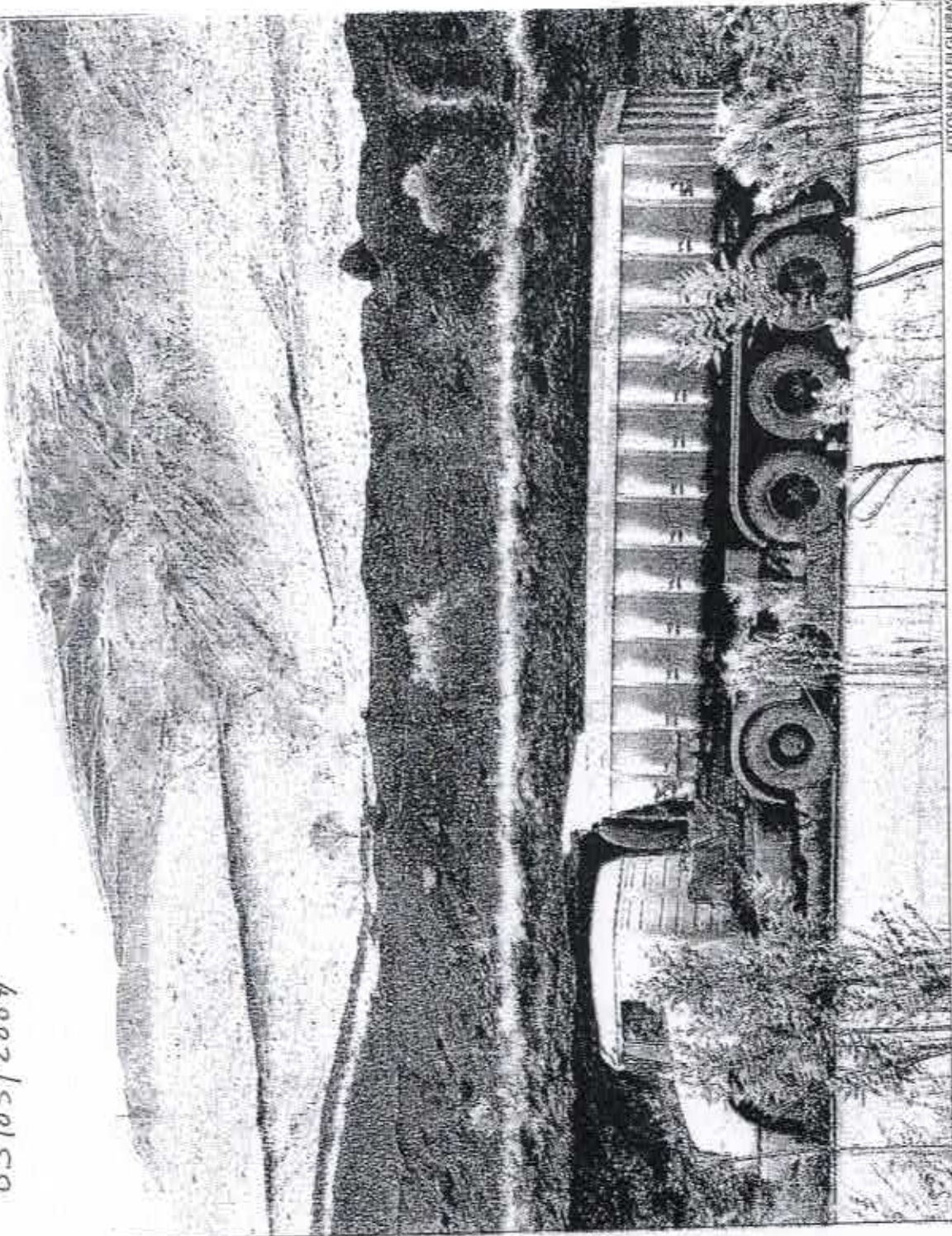
No Ministério Público, o parecer dos técnicos ainda não está pronto. A Feam aguarda que a prefeitura apresente o Estudo de Impacto Ambiental, o Relatório de Impacto do Meio Ambiente

(Eia/Rima) e o Plano de Controle Ambiental (PCA) para analisar a viabilidade do projeto.

Além da polêmica ambiental, a nova briga diz respeito à desapropriação. Pelo Código Civil, o município, o Estado ou a União podem desapropriar áreas, terrenos e imóveis quando o fizer por motivos de utilidade pública. A efetivação da desapropriação pa-

ra criar ou ampliar distritos industriais depende de aprovação, prévia e expressa, do Poder Público competente, que, no caso, é a Prefeitura de Itabirito, maior interessada no projeto. O depósito do valor do bem deve ser fixado por sentença, à disposição do juiz da causa, e é considerado pagamento prévio da indenização, que deve ser feito em dinheiro.

ESTADO DE MINAS
03/03/2004



FOTOS PAULO FIGUEIRAS

PERIGO

Área na BR-040, que está no foco de ambientalistas por considerarem o núcleo industrial uma ameaça a mananciais, agora é o centro de briga judicial

ESTADO DE MINAS - 03/03/2004

CRISTIANA ANDRADE

A Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Ltda, que também é empreendedora do Condomínio Alphaville, no município de Nova Lima, Região Metropolitana de Belo Horizonte, briga na Justiça com a Prefeitura de Itabirito pelo terreno às margens do Km 573, da BR-040, sentido BH/Rio, no pé da Serra da Moeda. O espaço de 75 mil metros quadrados é de propriedade da empresa, mas a prefeitura desapropriou o terreno e depositou R\$ 9 mil em juízo, alegando que desconhecia seu proprietário.

É nesse mesmo espaço que a prefeitura pretende construir um distrito industrial, o Núcleo Empresarial João Martins Cavalcanti, e chegou a iniciar obras de terraplenagem, embargadas no dia 16 pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) por falta de licenciamento ambiental.

De acordo com o presidente da Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Ltda., Augusto Martinez de Almeida, a empresa comprou o terreno em 1996, da Minerações Brasileiras Reunidas (MBR), e fez o registro no cartório de Itabirito.

Segundo o administrador, "a prefeitura alegou que desconhecia o proprietário do terreno, desapropriou a área e depositou em juízo R\$ 9 mil, valor equivalente a R\$ 0,12 o metro quadrado do terreno". Para Martinez de

Almeida, é inaceitável que a prefeitura tenha sequer conferido no cartório da própria cidade se o terreno tinha dono ou não. "Constatamos a medida de desapropriação, pois foi uma violência contra nós, do mesmo quilate que usaram contra o meio ambiente. Eles passaram o trator em cima de todo mundo e, ainda por cima, sem licença dos órgãos ambientais", diz.

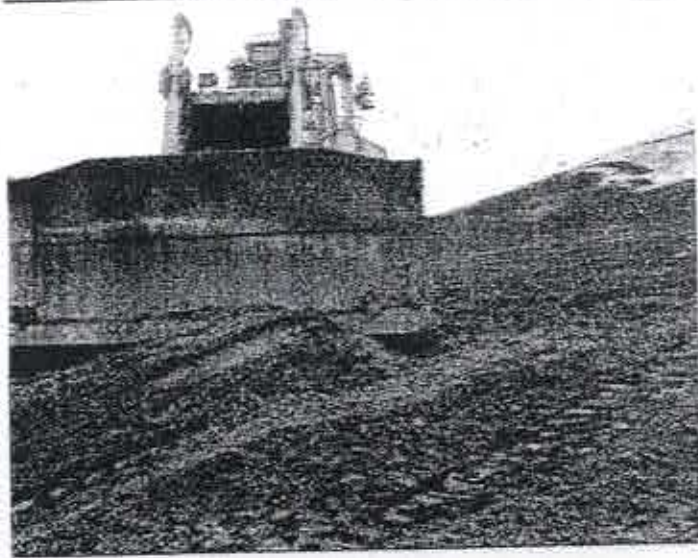
O assunto tornou-se público quando em 15 de fevereiro o ESTADO DE MINAS publicou reportagem mostrando máquinas e tratores trabalhando na remoção de terra no local. Ambientalistas e moradores da região denunciaram a obra, que, segundo eles, coloca em risco a área de recarga do aquífero Cauê, responsável pelo abastecimento dos mananciais da bacia do Rio das Velhas. Um dia depois, o procurador e coordenador do Centro de

Apoio das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Urbanismo, Jarbas Soares Júnior, esteve no local com sua equipe para vistoria. Ontem, o secretário de Meio Ambiente, José Agostinho Nunes, foi procurado pelo EM e não soube precisar se a Prefeitura de Itabirito sabia da existência do proprietário do terreno ou não. "Quem sabe disso é o prefeito, já que foi ele que desapropriou o local". O prefeito Manoel da Mota Neto foi procurado, mas não retornou as ligações.

CAPÃO XAVIER

Promotores de Justiça de BH e o coordenador das promotorias de Justiça do Meio Ambiente de Defesa do Rio São Francisco, Luciano Badini, enviaram, ontem, recomendação ao Conselho Estadual de Política Ambiental, para que não seja concedida Licença de Operação à Minerações Brasileiras Reunidas (MBR), que pretende explorar a Mina de Capão Xavier, em Nova Lima, na Grande BH. O Ministério Público está verificando o processo de licenciamento ambiental do empreendimento, que pode comprometer mananciais que abastecem a capital.

ENTENDA O CASO



5/12/03

Equipe técnica da Feam vistoria o terreno onde seria construído, na Serra da Moeda, o Parque Industrial de Itabirito. Os fiscais constatam que o empreendimento não tinha licenciamento junto ao órgão, nem ao Copam. Aconselha paralisação das atividades de implantação do parque industrial, que não é seguida.

27/01/04

Reunião entre Feam e representantes da Prefeitura de Itabirito acertam apresentação, no prazo de 15 dias, de proposta de medidas emergenciais e cronograma das ações, por parte do empreendedor, para minimizar impactos. A proposta não foi apresentada dentro do prazo.

14/02

O ESTADO DE MINAS publica reportagem com flagrante de máquinas e tratores fazendo serviço de terraplenagem num terreno de 75 mil metros quadrados, às margens da BR-040, sentido Belo Horizonte/Rio de Janeiro, depois de receber denúncia de moradores e ambientalistas da região. A obra não teria licença do Conselho Estadual de Política Ambiental.

16/02

O procurador do Ministério Público Jarbas Soares Júnior, os promotores de Justiça Luciano Badini e Carlos Eduardo Dutra, acompanhados por técnicos do MP e técnico da Feam, vistoriam o terreno. No mesmo dia, o presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Copam), secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho, determina, por meio da Deliberação nº 136, a suspensão das atividades de instalação do Distrito Industrial - Núcleo Empresarial João Martins Cavalcante, em Itabirito, em função da degradação ambiental provocada pelo início das obras para construção do distrito sem a licença ambiental.

01/03

Até ontem, às 17h30, a Prefeitura de Itabirito, não tinha protocolado Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto de Meio Ambiente, nem Plano de Controle Ambiental junto à Fundação Estadual de Meio Ambiente.

Opção Regional

O Jornal do Troféu Kafunga

Ano XI
Nº 148

o XI - Nº 148 - R\$ 1,00 - Órgão Informativo da Região Metalúrgica - Grande BH - Oeste e Alto São Francisco - 1ª Quinzena/Março de 2004

Paraiso turístico

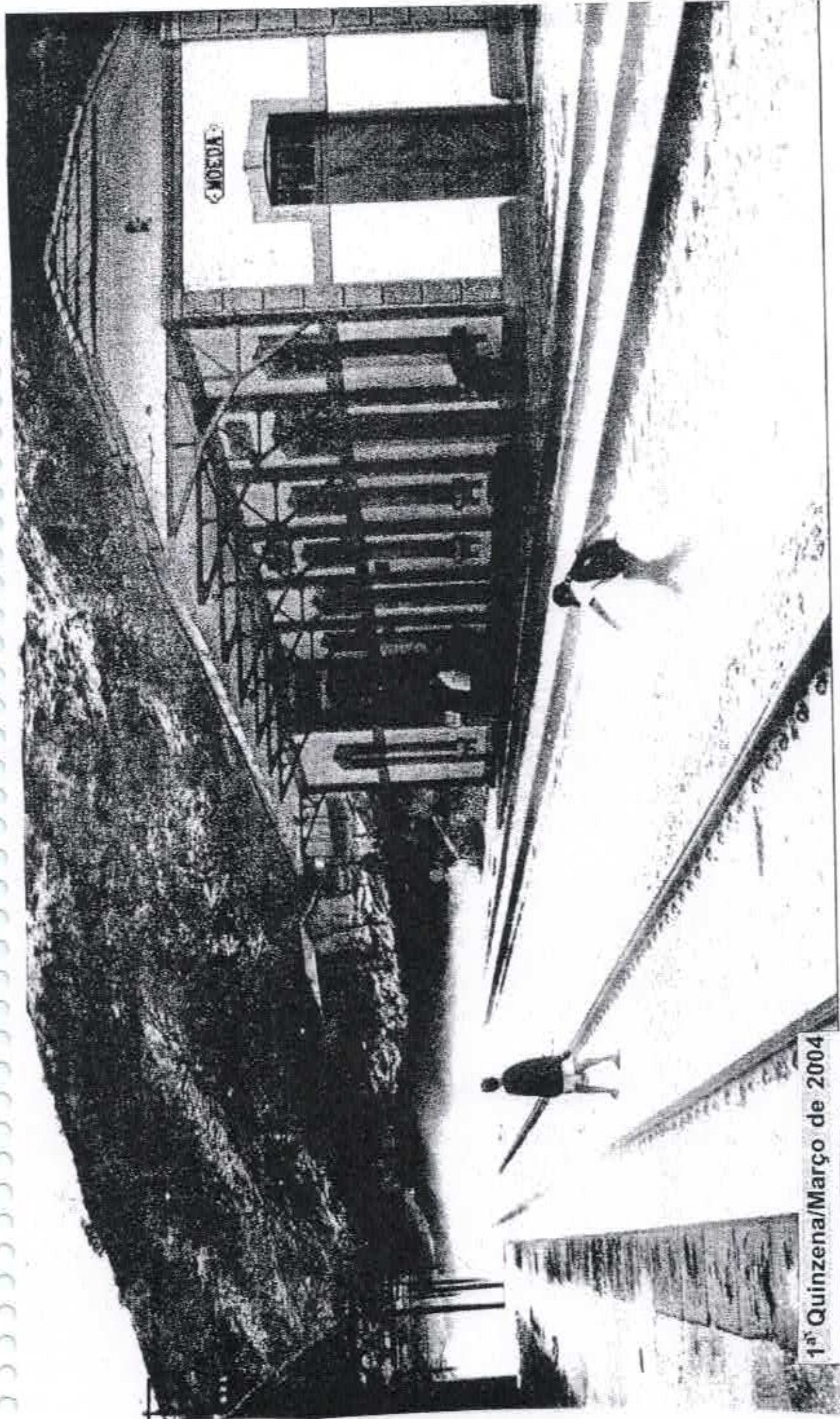
Serra pede socorro

Fotografia: João - eternos viajantes



Ambientalistas da região estão preocupados com o futuro da Serra da Moeda, que está completamente abandonada. A falta de consciência dos frequentadores está causando danos incalculáveis a esta riqueza natural. Queimadas, sujeiras, a especulação imobiliária e até mesmo as mineradoras são os maiores problemas. A Serra da Moeda é hoje o grande pulmão natural da região e por que

não de Minas Gerais. Muitas promessas foram feitas e até o momento o que se viu foi apenas a preocupação dos ambientalistas. O tombamento da mesma iria garantir a preservação da serra, que tem uma área rica de interesse turístico com um grande poder paisagístico e arqueológico. As autoridades têm que acordar, pois é mais uma beleza natural abandonada em Minas.



1ª Quinzena/Março de 2004

JORNAL OPÇÃO REGIONAL

Anos atrás a cidade de Moeda, que fica distante um pouco mais de 60 Km de Belo Horizonte, viveu um dos momentos mais bonitos em toda sua história, um chuva de granizo colocou a cidade com um visual europeu e pouco visto em nosso Estado. No Brasil, apenas no Sul podemos presenciar este fenômeno. Mas, es, município, que é cercada de montanhas, sem poluição, se não receber apoio urgente das autoridades pode perder uma das suas belezas, que é a Serra da Moeda. Ecologistas e a população estão preocupados com as destruições que lá acontecem e nada se faz. A Serra pede socorro.

MPE constata construção ilegal do distrito industrial de Itabirito, que não possuía licença ambiental

OBRAS SUSPENSAS

Richard Pineda

O presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental (Cospam) e secretário de Estado do Meio Ambiente e Saneamento Sustentável, MGC José Carlos Carvalho, disse ontem, ao suspender as obras do Núcleo Empresarial de Moeda, município de Itabirito (55 km de BH), no Rio São Francisco de Minas.

A decisão foi tomada depois que o Ministério Público Estadual (MP/ES), através do coordenador do Centro de Apoio Operacional da Promotoria de Justiça do Brasil do Meio Ambiente, Patrômio Alencar e Coutinho e Inubiação e Urvantes do MPE, procurador Jádias Soares Júnior, e técnicos da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) fizeram, ontem, uma visita ao local e constataram que as intervenções da Prefeitura de Itabirito são ilegais in que não há licença ambiental para o empreendimento.

A Prefeitura de Itabirito reconhece que houve problemas no processo de licenciamento e que vai cumprir a suspensão das obras, assim como todas as determinações dos órgãos de meio ambiente para corrigir o que está em desacordo com a legislação.

Foi acordado com o vice-prefeito de Itabirito e secretário Municipal de Desem-

volvimento econômico, Giovanni Pinheiro Meilho, as obras do empreendimento sejam interrompidas após autorização do Instituto Estadual de Forestais (IEF). "Em junho de 2002, o IEF prescreveu uma licença para a terrafloração e abertura de ruas e conexões às indústrias". Ele diz que a falta do projeto legal prevê a instalação da infra-estrutura para o Núcleo Empresarial pela prefeitura para que as empresas que se instalarem no local providenciassem todos os ambientais necessários. "Em novembro do ano passado, quando uma dessas empresas solicitou um técnico da Feam para começar o processo de licenciamento ambiental, veio a notícia de que as obras precisavam de uma licença única e prévia", afirma o vice-prefeito.

Giovanni Meilho lembra que a Polícia Ambiental embargou a obra em outubro passado mas não expôs nenhuma licença da Feam. "O embargo se deveu ao fato de que a licença do IEF estava vencida e logo que renovamos a licença as obras continuaram. O mais curioso é que não foi dito a respeito das irregularidades por falta da licença da Feam e arduas por falta de licença do IEF", afirma que estava tudo bem". Ele admite que possa ter havido interpretações diferentes da legislação ambiental entre a prefeitura e os órgãos competentes, mas que decisões judiciais devem ser cumpridas.

"Antes não se sabia para que isso era produzido, pois se a licença ambiental não estava dada, não cumpramos uma empresa para não toda a documentação necessária tivesse providenciada. Ainda segundo Meilho, a prefeitura está recorrendo um Técnico Assistente de Contabilidade (TAC) em a Prefeitura".

CORREÇÕES

Tamã das fedatárias da Feam que foram tipica da situação de serem as seguintes: o caso, Rosely Camacho, diz que alguns dados no meio ambiente de Itabirito são notáveis na Serra da Moeda em função das obras do Núcleo Empresarial. "Os bitâmetros que houve no município de terrafloração, o que já causou algumas erosões que devem ser corrigidas através de técnicas vegetativas". Ele diz que, apesar de serem os dados ambientais de agora, são necessários mas que o impacto total do distrito industrial sobre a Serra da Moeda só poderá ser analisado depois que os estudos prévios exigidos para a concessão da licença estiverem concluídos.

Conforme informações da Prefeitura de Itabirito, o Núcleo Empresarial João Martins Cavalcanti é um empreendimento mantido e financiado privado que deve gerar cerca de mil empregos diretos

quando as três empresas estiverem funcionando, o investimento total gira em torno de R\$ 20 milhões, sob o regime de parceria entre R\$ 2 milhões para a instalação da infraestrutura básica e os investimentos básicos energia elétrica e água.

Ele ressaltou que o Núcleo Industrial está em um área reservada que não pode ser usada para a compra de terrenos. "São 22 mil metros quadrados de área reservada como Área Especial, localizada no município de Itabirito, a 57,3 km do Núcleo São Francisco existentes e as obras não podem ser feitas o meio ambiente, mas as intervenções serão exclusivamente simples".

A Serra da Moeda poderá ter sua preservação ambiental se a Proposta de Lei de Constituição (PLC) 52 de 2003, de autoria do deputado estadual Eraldo Ribeiro Silva (PSDB) for aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A PL 52/2003 prevê o tombamento da Serra da Moeda como monumento natural do Estado e já foi aprovada em uma Comissão Especial e agora precisa ser votada em plenário. Na cidade de Moeda (62 km de BH) também se discute o tombamento de uma área com população de 17,7 km da serra dentro do município.

II MOEDA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE PARALISA TERRAPLENAGEM, EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, PARA CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE ITABIRITO. PROCURADOR CONSIDERA OBRA UM ACINTE

Embargo pára tratores que rasgavam a serra Prefeitura ignora duas convocações

Em 5 de dezembro de 2003, visita do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) constatou irregularidade na construção do Núcleo Empresarial João Martins Cavalcante, porque a Prefeitura de Itabirito, empreendedora do parque industrial, estava continuando atividade degradadora do meio ambiente sem licença. A prefeitura foi atuada com multa administrativa e recorreu. O processo está no Departamen-

to Jurídico da Feam. Ela também foi convocada para a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e para o licenciamento correto, quando deveria apresentar estudo de impacto ambiental e o plano de controle, mas não respondeu.

No dia 27 de janeiro, nova reunião entre a Feam e representantes da Prefeitura de Itabirito estabeleceu prazo de 15 dias para apresentação de proposta de medidas emergenciais para minimizar os

impactos ambientais na região. A prefeitura novamente não compareceu. Ontem, o ESTADO DE MINAS procurou o secretário de Meio Ambiente de Itabirito, Agostinho Nunes, e o prefeito da cidade, Manoel da Mota Neto, para comentarem o caso, mas eles não foram encontrados.

A única licença expedida por órgão ambiental de Minas para o empreendimento foi uma autorização do Instituto Estadual de Florestas (IEF), em outubro

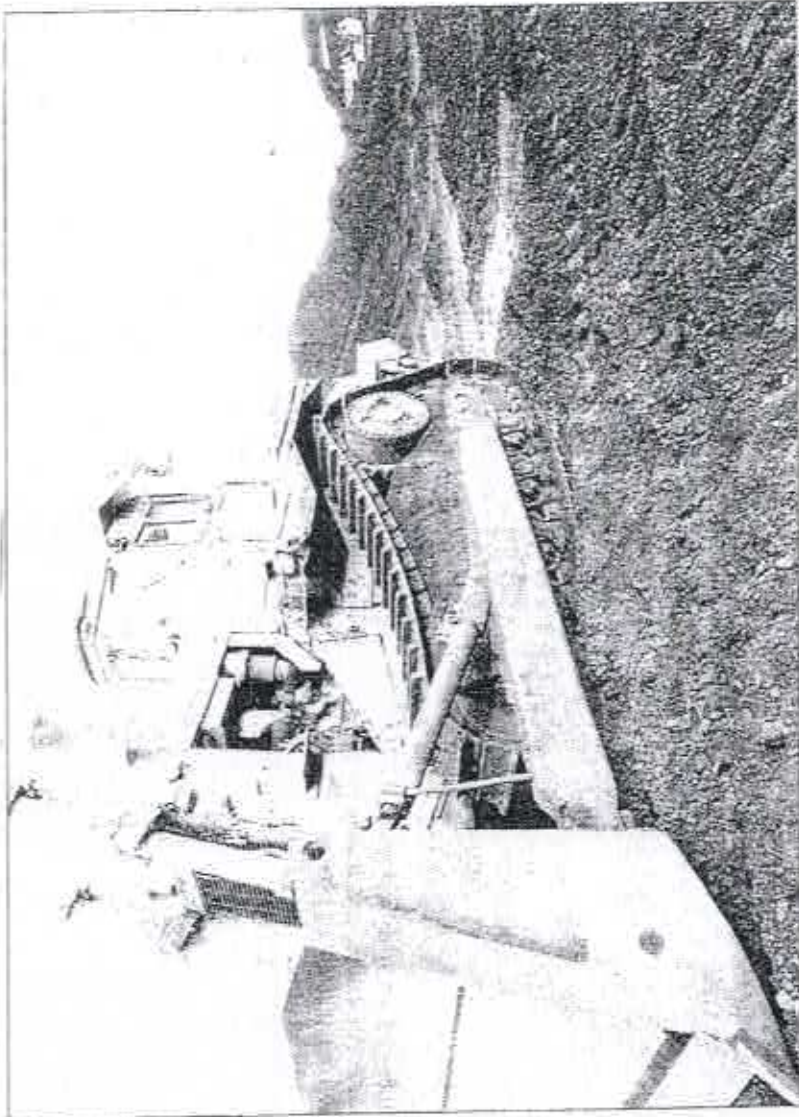
de 2003, com validade de um ano, para limpeza de vegetação rasteira na área de 5 hectares - o terreno tem cerca de 7,5 hectares, segundo cálculos do técnico da Feam, Alexandre Gomes. "A licença era só para limpar o terreno. Autorizar terraplenagem nem é de competência do IEF. Para mexer no terreno, tinham que entrar com o pedido de licença junto à Feam", diz Geraldo Fausto da Silva, diretor de Desenvolvimento Florestal Sustentável do IEF.

CRISTIANA ANDRADE

O secretário de Estado do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), embarcou no final da tarde de ontem, por meio da De- liberação Normativa 136, as obras de terraplenagem que es- tavam sendo feitas no pé da Ser- ra da Moeda, a 40 quilômetros da capital, para instalação de um parque industrial da Prefeitura de Ibirito. Os trabalhos vinham sendo feitos há meses, sem au- torização e licenciamento do Con- selho Estadual de Política Am- biental (Copam), órgão ligado à Fundação Estadual de Meio Am- biente (Feam), numa área que faz parte da APA (Área de Preserva- ção Ambiental) Sul.

Também na tarde de ontem, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Promoto- ria de Meio Ambiente, Patrimô- nio e Urbanismo do Ministério Público, Jarbas Soares Júnior, e os promotores da Bacia do Rio das Velhas e Patapoíba, Carlos Eduardo Dutra, e do Rio São Francisco, Luciano Badini, est- ivaram no local, juntamente com técnicos do MP, para avaliar a si- tuação. Um relatório sobre o im- pacto ambiental na área, elabo- rado pelo Ministério Público, de- ve sair em três dias.

"Um caso como esse é um acinte ao trabalho que vem sen- do desenvolvido em Minas Gerais na área de preservação ambien- tal. O Ministério Público vai ava- liar os laudos técnicos e apurar as irregularidades - já que o em-



FRANCIS FICHELIN

DESTRUIÇÃO

Apesar das denúncias, máquinas trabalharam normalmente até chegada de equipe do Ministério Público

preendimento não tem licença junto ao órgão ambiental - para tomar medidas. Todos os proce- dimentos terão cópia remetida à Procuradoria de Crimes cometi- dos por Prefeitos, para que se in- vestigue a responsabilidade do prefeito de Ibirito. Manoel da Mota Neto", comentou o procura- dor Jarbas Soares Júnior.

A obra, às margens do Km 573 da BR-040, sentido Belo Ho- rizonte - Rio de Janeiro, pouco antes do posto da Receita Esta- dual, coloca em risco a área de

recarga do aquífero Caeté, res- ponsável pelo abastecimento dos mananciais da bacia do Rio das Velhas, que é afluente do São Francisco. "Nossa preocupação é que o terreno aqui é como se fos- se uma esponja, absorve tudo. Imagine se, uma vez instalada aqui, uma das indústrias deixe vaziar algum químico? Ele vai di- reto para o lençol freático. Só de- pois do empreendedor enviar pa- ra a Feam os estudos de impacto ambiental será possível avaliar a viabilidade do parque industrial",

justificou Alexandre Gomes, téc- nico da Feam que esteve ontem no terreno para avaliar o local.

No domingo, o ESTADO DE MINAS, mostrou reportagem com tratores e caminhões fazen- do a terraplenagem, recortando a encosta da serra e aterrando a área que foi destinada ao Núcleo Empresarial João Martins Caval- canti. As máquinas continuaram trabalhando e só pararam on- tem, por volta de 15h, quando os técnicos do Ministério Público chegaram ao local.

SERRA DA MOEDA

ESTADO DE MINAS - DOMINGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2004

GERAIS



PERIGO RONDA NASCENTES

OBRA DA PREFEITURA DE ITABIRTO PARA CRIAÇÃO DE CENTRO INDUSTRIAL PODE COMPROMETER MANANCIAIS DO RIO DAS VELHAS. FEAM V IRREGULARIDADES E O MUNICÍPIO ESPERA QUE AS INDÚSTRIAS INTERESSADAS EM SE INSTALAR NA ÁREA CUMPRAM EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS

GERAIS

S.O.S

Aqui é uma Serra, Serra da Moeda.

Se pudesses ouvir minhas
palavras-pedra ouvirias meu grito
quebrando o silêncio dos milênios
cravados na minha pele.

Se pudesses tocar essa pele,
sentirias o medo de me tornar
solo desolado, paisagem estéril.

Guardaras na memória
de tua omissão minha lembrança
até que a avalanche do futuro
te faças esquecer de mim,
Ruína-pedra.

Salve @ Serra

Município espera ação de empresas

O secretário de Desenvolvimento Econômico e vice-prefeito de Itabirito, Giovanni Donada Mello, diz que a obra de terraplanagem tem autorização do IEF e que a prefeitura já deu entrada na Feam com o pedido de Licença de Instalação Corretiva do empreendimento.

Segundo ele, o município faz o projeto básico do parque industrial - infra-estrutura e reforestação das encostas - e espera que cada uma das três empresas que vão se instalar no local até julho providenciem licenciamento ambiental. "O empreendimento não é de grande porte e, por isso, a concessão das licenças não deve ser complicada", afirma.

De acordo com o secretário, entre as empresas está um grupo norte-americano, que vai fabricar bebedouros especiais - as outras duas são indústrias do ramo de embalagens plásticas e de malhas. "As empresas estão muito preocupadas com as questões ambientais e se comprometeram a adotar sistemas de drenagem e reaproveitamento de resíduos bem eficientes para não causar danos ecológicos", completa.



FOTOS PAULO FIGUEIRAS

PREOCUPAÇÃO

Ambientalistas pedem socorro, pois acreditam que os recursos naturais e históricos da região estão constantemente ameaçados

EDUARDO HYBNER

Parte de Serra da Moeda está sendo destruída para instalação de um parque industrial da prefeitura de Itabirito, região central, a 55 quilômetros de Belo Horizonte. A denúncia é de moradores e ambientalistas. Eles afirmam que o empreendimento é irregular - não tem licença do Conselho Estadual de Política Ambiental - e coloca em risco a área de recarga do aquífero Cauê, responsável pelo abastecimento de mananciais da bacia do rio das Velhas. Relatórios técnico e jurídico da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) comprovam que a construção está em situação irregular e a prefeitura de Itabirito já foi convocada para legalizar o distrito industrial, mas ainda não cumpriu a determinação.

A obra está sendo realizada às margens do Km 573 da BR-040 (BH-Rio), pouco antes do posto da Receita Estadual. Tratores recortam a encosta da serra e aterram a área onde será instalado o Núcleo Empresarial João Martins Cavalcanti.

No final do ano passado, um técnico do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação do Ministério Público visitou a obra e emitiu um parecer sobre o empreendimento. De acordo com o documento, um poço artesiano para captação de água foi perfurado e, na ocasião, a única licença apresenta foi uma autorização do Instituto Estadual de Florestas (IEF), que permite apenas intervenções na vegetação.

A preocupação dos moradores é que, devido ao estágio avançado da obra, o parque industrial seja instalado sem que se faça um estudo sobre o impacto ambiental. "De repente, esse empreendimento vira fato consumado e o que será feito com os danos ao meio ambiente?", questiona o presidente da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio.

Tombamento é saída contra a devastação

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), já aprovada em Comissão Especial da Assembleia Legislativa, prevê o tombamento da Serra da Moeda como monumento natural do Estado. A iniciativa está sendo discutida também por ambientalistas e moradores do município de Moeda, a 62 quilômetros de BH, que propõem o tombamento municipal de 15,7 quilômetros de perímetro.

Para o presidente da Associação do Meio Ambiente de Moeda, Patrício Carter, a serra contém valores naturais, históricos e naturais que precisam ser preservados. "Precisamos ter a garantia que a Serra da Moeda não seja atingida por atividades econômicas predatórias. Nossa cidade é a única cuja na região que ainda não foi tomada por mineradoras e queremos que continue assim", afirma.

Segundo o geógrafo Caio Marcilio da Silva Lemos, a

Serra da Moeda faz parte da vertente Leste da Serra do Espinhaço e reúne mais de 50 nascentes. O deputado estadual Dalmo Ribeiro Silva, autor da PEC 52/2003, que deverá ser votada em março, espera que o tombamento ajude na conservação de todo o ecossistema da região. Diz que está acompanhando as obras do parque industrial e afirma que o Ministério Público e os órgãos ambientais do Estado devem ficar atentos aos danos causados ao meio ambiente.

A promotora de Justiça Andréia Carelli, da comarca de Itabirito, afirma que tomou conhecimento de uma grande área devastada na encosta da Serra da Moeda, mas não sabia que um parque industrial seria instalado no local. Ela deixou a comarca em dezembro do ano passado e o novo promotor, que deve chegar à cidade depois do Carnaval, deverá acompanhar o caso.

ABASTECIMENTO

O condomínio fica a cerca de três quilômetros da área onde será instalado o distrito industrial e, segundo ele, assim como todos os outros moradores da região, o abastecimento de água pode ficar comprometido com a chegada de várias empresas. "Todos os condomínios são abastecidos por poços artesanais e a captação de água será afetada com a implantação do parque industrial", explica.

MG pode ganhar novo monumento natural

Serra da Moeda poderá ser tombada para conservação ambiental e declarada como monumento natural mineiro

"Fora Mineradora, a Serra é Nossa!". Este protesto no alto da serra da Moeda, organizado pela Associação de Meio Ambiente de Moeda (AMA), desencadeou a partir de junho do ano passado uma ação para tomba a extensão da serra que fica em Moeda, a 65 km de Belo Horizonte. Na época, uma mineradora fazia sondagens de minério na área sem licença, o que provocou a reação da população. O fato fez com que o deputado Dalmo Ribeiro Silva apresentasse na Assembleia Legislativa de Minas Gerais a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 52/03) declarando o local patrimônio natural do Estado e determinando seu tombamento para conservação. Amanhã, a comissão criada para discutir a PEC vai se reunir às 14h, na Assembleia, para colher mais subsídios visando um parecer final.

No início de outubro, a comunidade moedense discutiu a PEC com parlamentares mineiros. A audiência pública aconteceu no Clube Municipal de Moeda e teve a presença do prefeito de Moeda, Gilberto Alves, do presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) Ilmar Bastos, do presidente da AMA de Moeda, Patrício Carter, e de vereadores daquele município e cidades vizinhas.

Tombamento municipal

Para preservar a área, antes mesmo de ser aprovada a PEC, o município poderá promover o tombamento municipal, como explica Patrício Carter: "Como o tombamento é um processo demorado, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, do qual a AMA faz parte, já está trabalhando para tomba a área que pertence ao nosso município, isto porque o tombamento através de um decreto municipal é mais rápido".

Ainda segundo a AMA e a assessoria de imprensa do deputado Dalmo Ribeiro as principais atividades que provocam a degradação da região são as ações das mineradoras, trail (atividade esportiva sobre motocicletas), extração indiscriminada de espécies da flora nativa, ocupação desordenada e queimadas no período de secas.

A PEC deverá ser incluída no artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, que prevê o tombamento dos picos do Itabirito e do Itambé, serras do Caraça, da Piedade (em Caeté), de Ibitipoca, do Cabral e a de São Domingos, no planalto de Poços de Caldas.

De acordo com Carter, a área demarcada para ser tombada engloba o alto da serra, limite do município, até o sopé. Ele informa que na área não é exercida nenhuma atividade econômica e, por isso, o tombamento não prejudicaria a economia da região. "É um lugar onde quem tem a maior atividade é a natureza, pois ali é que nascem nossas vertentes com água", afirma.



O município de Moeda possui belas paisagens naturais e importante sítio arqueológico; comunidade quer o tombamento da região visando proteger a serra

Moeda abriga sítio arqueológico

O autor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que visa tomba a área também presta na preservação e desenvolvimento do turismo como geração de renda: "Temos que criar condições para preservar ao mesmo tempo trazer o processo", afirma o deputado Dalberto Ribeiro Silva. A PEC está sendo discutida por uma comissão criada especificamente para este fim.

A serra da Moeda, localizada na região central de Minas Gerais, está a 65 km de Belo Horizonte, saindo da capital pela BR-040, sentido Rio de Janeiro. Engloba os municípios de Uruaçu, Nova Lima, Itabira, Ouro Preto, Congonhas, Vale e Moeda. A área da

serra pertencente a Moeda é de apenas 17 km de extensão.

Além de belas paisagens naturais, o município de Moeda conta com um importante sítio arqueológico - as ruínas de uma fundição de ouro clandestina, construída em 1978. A origem dessa fundição está ligada à proibição, pela Coroa Portuguesa, da comercialização de ouro em pó na colônia. Para continuar comercializando o ouro livremente e fugir da cobrança de impostos, alguns portugueses criaram uma sociedade para cunhar suas próprias moedas, com ouro mais puro do que aquele enviado a Portugal. Daí surgiu o nome do povoado, que mais tarde deu origem à cidade.

Iniciativa pode incentivar turismo

O presidente da Associação de Meio Ambiente de Moeda (AMA), Patrício Carter, acredita que o tombamento municipal e estadual da serra da Moeda contribuirá para o desenvolvimento sustentável do turismo ecológico e rural na região. "Essa é a nossa intenção, além da preservação da natureza. Estamos muito perto de Belo Horizonte e, à medida que o nível de vida na capital piora, a procura por um lugar tranquilo para passar uns dias volta a aumentar. Já que estamos próximos, se nos prepararmos bem e atendermos bem aos nossos visitantes, poderemos gerar um desenvolvimento sustentável, pois temos potencial para isso: já temos hotéis, restaurantes e pousadas que recebem muito bem os

turistas. Com o tombamento esperamos que intensifiquem essa procura", disse Carter.

A medida é totalmente apoiada pela população que teme a possibilidade de exploração irregular de minério de ferro na serra. Apesar de ainda não se ter certeza que, de fato, exista minério de ferro na região, algumas companhias já estão desenvolvendo estudos para detectar a viabilidade de exploração mineral.

"A mineração mal feita pode descaracterizar essa paisagem, porque a serra é muito inclinada. É preciso que as autoridades vigiem para que a prática não seja o princípio da destruição da serra", afirma o representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Célio Vale.

População quer serra tombada

Moradores, comerciantes e autoridades do município de Moeda, região central do Estado, a 81 quilômetros de Belo Horizonte, discutiram ontem, em Audiência Pública da Assembléia Legislativa, a Proposta de Emenda à Constituição de Minas (PEC 52) de tombamento da Serra da Moeda. A idéia é declarar monumento natural todo o conjunto de montanhas, fauna, flora e cachoeiras da região.

A proposta foi bem recebida pela população, que teme a exploração mineral na serra. Estudos para detectar a presença de minério de ferro na região estão sendo feitos por companhias e trazem preocupação. "A mineração pode descaracterizar a paisagem, porque a serra é muito inclinada. É preciso que as autoridades vigiem para que a mineração não seja o princípio da destruição", afirmou o representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Célio Vale.

A exploração mineral predatória não é o único risco para a Serra da Moeda. Segundo o representante do IEF, a agricultura também causa estragos e precisa ser praticada "sob rígido controle". Já o vice-presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Moeda,

Ravengar Franzoni Júnior, considera a degradação dos mananciais a ameaça mais grave que a mineração. E apontou outros problemas da Serra da Moeda como queimadas e erosão.

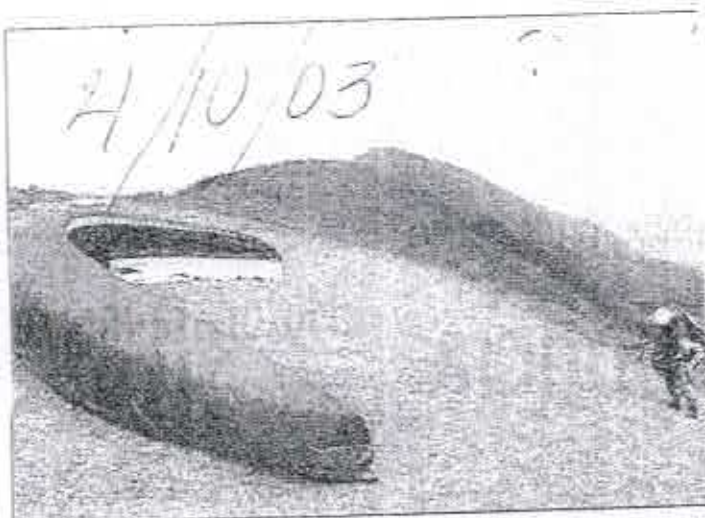
FUNDIÇÃO

Além de belas paisagens, Moeda conta com importante sítio histórico: as ruínas de uma fundição de ouro clandestina, construída em 1728. A urigom da fundição está ligada à proibição, pela Coroa Portuguesa, da comercialização de ouro em pó na colônia. Para continuar a exploração e fugir da cobrança do quinto, alguns portugueses criaram uma sociedade para eunhar suas próprias moedas, com ouro mais puro do que aquele enviado a Portugal. Daí vem o nome do povoado que deu origem à cidade: Moeda.

A PEC 52 deve ser entrar na pauta da Assembléia até o final do mês, depois que os relatórios sobre a audiência ficarem prontos. A regulamentação sobre a atuação no projeto de órgãos ambientais como Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) deve ser feita posteriormente.

MOEDA

PROPOSTA É TRANSFORMAR MONTANHA, FAUNA E FLORA EM MONUMENTO NATURAL



FREDERICO HAKALUP

ATRAÇÃO

A Serra da Moeda é ideal para a prática de esportes radicais

ESTADO DE MINAS GERAIS
04/20/2003

I
M
P
R
E
S
S
O

Para anunciar: ligue (0xx31) 3225-0698 / 9905-7410 - E-mail: efo01@brfree.com.br **9 anos**

FOLHA DO PARAOPÉBA

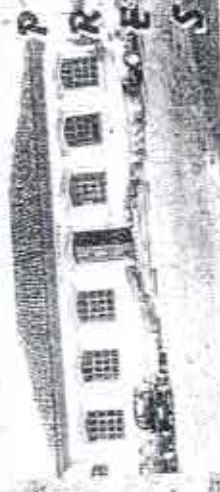
Informação, Cultura e Desenvolvimento

ANO IX
Nº 92
JULHO/AGOSTO/
2003

JORNAL DE
INTEGRAÇÃO
REGIONAL

"Não se preserva a cultura de um povo, sem o registro de sua memória. Jornal é pra gente de paixão, que não se mumida com os perigos e até os desafia"

MUSEU DO ESCRAVO
BELO VALE-MG



Moeda diz não à mineração



Foto: Divulgação AMA

Sob o lema, "A serra é nossa, fora mineradora!"
Aproximadamente 100 pessoas atenderam ao chamado da AMA MOEDA, no sábado dia 14 de junho, para protestar no alto da Serra contra as mineradoras que querem se instalar dentro do município para extrair minério de ferro e assim acubar com a beleza da nossa serra, nossa água, com nosso cartão postal. Notícias da AMA MOEDA - Página 6

AMA - MOEDA

Associação do Meio Ambiente de Moeda

7ª Reunião do Comitê do CIBAPAR realizado em Moeda

Realizou-se no Clube Municipal de Moeda, dia 3 de julho a 7ª Reunião plenária do Comitê do CIBAPAR - Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba. Este Comitê está formado por representantes da sociedade civil organizada, do poder público e dos grandes usuários das águas como Copasa, Petrobrás, Mineradoras, fazendas que usam irrigação e etc., empreendimentos que retiram grandes volumes de água da natureza, em benefício próprio. Muitas vezes essa água é devolvida ao leito do rio completamente poluída e sem pagar nada por isso; a idéia é que essas empresas paguem e esses recursos, além de outros financiamentos, sejam gastos no trabalho pela despoluição do nosso Rio Paraopeba.

Dentre outras ações, estimulando a construção de ETE's (estação de tratamento de esgotos) nos municípios que ainda não tratam as águas e que retornam sujas ao rio. Nesse sentido a cidade de Ouro Branco está na frente pois já está sendo tratado 100% do esgoto da cidade. Congonhas, Lafaiete e Betim estão em fase de construção das suas ETE's. Com isso grandes volumes de poluição de esgotos serão retirados do rio.

É um grande trabalho a ser realizado e que contará com a participação de todos os municípios ribeirinhos. Será criado um banco de dados, com todas as informações do rio e seus afluentes, dos usuários, dos poluidores, etc. É um trabalho sério do qual nosso município participa através da AMA.

ação das mineradoras. Moeda é o único município da região que está livre das mineradoras e a maioria das pessoas querem que seja preservado.

Os trabalhos de demarcação da área a ser tombada, já começaram, também a identificação dos proprietários que devem ser comunicados e informados de que eles não vão perder nada, muito pelo contrário, só tem a ganhar.

No âmbito estadual está em andamento na Assembleia Legislativa do Estado, um projeto de emenda constitucional, feito pelo Deputado Dalmo Ribeiro, pedindo o tombamento da Serra de Moeda, do pico de Itabirito e de outras serras que cortam nosso estado. O deputado comunicou-se com a AMA Moeda apoiando nosso movimento e informando acerca do projeto dele e que, conta com o apoio de muitos parlamentares.

Serra de Moeda: projeto do Deputado Adelmo Ribeiro pede seu tombamento

No dia 4 de julho foi feita a 1ª Reunião do Patrimônio Histórico. Em pauta o tombamento da Serra de Moeda dentro dos limites do município e declarar a Serra, Patrimônio Natural e Histórico. Isto fruto do movimento "A serra é nossa, fora mineradora!" protesto realizado dia 14 de junho pela AMA, no alto da Serra, contra a mineradora que fazia sondagens no local e que contou com o apoio da Associação de Moradores e Amigos de Moeda - AMAM, da Odepac, dos moradores do Aconchego da Serra e das pessoas que nos visitam semanalmente. O evento provocou reações de apoio a idéia de tomba a serra para não permitir a extração do minério de ferro, e assim continuar preservando nosso município da

AMA elege nova diretoria

No dia 19 de julho, foi realizada a eleição da nova diretoria da AMA, 2003/2004. Esperava-se um pleito eleitoral pois estariam concorrendo duas chapas, mas uma das chapas desistiu explicando que desistia porque entendia que não era bom para a associação se desgastar num processo eleitoral que poderia provocar rivalidades.

A nova diretoria foi eleita por aclamação e ficou assim formada: Presidente: Patrício Carter; Vice-pres: Lúcio Kummer; Secretário: Aguinaldo Padilha; Tesoureiro: Eduardo Lamartine; Conselho Fiscal: Diana Almeida; Sônia Baptista e José Eduardo de Faria.

A nova diretoria apresentou um programa de trabalho em que se destaca como prioridade, o tombamento da serra e a captação de recursos que possibilitem o trabalho da associação. Outros pontos do programa são: incrementar a educação ambiental a todo nível, do escolar ao sítio, da população em geral com cartilhas educativas, edição de mapas do município, divulgação educativa na mídia local (rádio e jornal); concurso escolar para a criação da logomarca da AMA, coleta seletiva de lixo, criação de espaço cultural para criança carente, apoio ao esporte e turismo.

Muito poderá ser realizado, desde que contemos com a colaboração de todos os associados. Participe das reuniões da AMA, associe-se a AMA, ajude a preservar nossa Moeda.

Patrício Carter - Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

**20.0 MODELOS DE DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA PARA
NOTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Notificação de Tombamento

NOTIFICAÇÃO: Nº 01

DO: PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MOEDA

AO:

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

Venho anunciar a V. S^a, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 914/2002, decreto nº 05/2002 que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de MOEDA/MG, em reunião datada de 02 (dois) de abril de 2004, o tombamento do terreno de sua propriedade, localizado dentro do perímetro da Serra da Moeda, em Moeda, Minas Gerais, tombada pelo seu valor como Patrimônio Natural, Histórico, Arqueológico, e Arquitetônico.

Solicito, pois, a V. S^a o obséquio de acusar o recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir o tombamento ou oferecer, se quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Moeda, 03 de abril de 2004.

ANA MARIA MARINHO DE FARIA

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
de MOEDAMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Recibo da Notificação de Tombamento

Recebi a Notificação nº 01 do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MOEDA/MG, referente à inclusão de terreno de minha propriedade, no perímetro de tombamento da Serra da Moeda, em Moeda, Minas Gerais, tombada pelo seu valor como Patrimônio Natural, Paisagístico, Arqueológico, Histórico e Arquitetônico, por este Conselho na reunião do dia 2 (dois) de abril de 2004, ficando ciente do mesmo.

Moeda, ____ de abril de 2004.

Proprietário do bem tombado



ORIENTAÇÕES PARA OS PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS DENTRO DO PERÍMETRO DO TOMBAMENTO DA SERRA DA MOEDA NO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG.

1. Conceitos básicos:

- **O que é memória social?**
A memória diz respeito às relações entre passado-presente-futuro em um ambiente coletivo. Trata-se das marcas que os diferentes grupos sociais imprimem no território que ocupam e no seu modo de vida. A memória da ocupação do território, diz respeito ao cotidiano, tanto na sua ocupação mais simples como na mais complexa, desde que relevante para um determinado grupo social.
- **O que é Patrimônio cultural de Moeda?**
É Patrimônio cultural de Moeda, todo o seu ambiente (natureza modelada pela cultura), sua história, sua produção cultural de todas as épocas – arquitetura e ruínas, mobiliário, pintura, escultura, música, dança, literatura, documentos, utensílios, ferramentas, vestuário, artesanato, fotografia, filme, design, culinária, a diversidade de modos de viver da população, a imagem da cidade que inclui o rural. Esse conjunto de atributos é que constitui a imagem e identidade de Moeda e contribui para a formação da identidade de cada morador individualmente e da população como um grupo. Servindo de referência também para os visitantes.
- **O que é tombamento?**
Tombar significa inventariar, registrar, pôr sob guarda para conservar e proteger os bens naturais, imóveis e móveis, materiais e imateriais de interesse público.
- **O ato de tombamento é igual ao ato de desapropriação?**
Não. São atos diferentes. O tombamento não altera a propriedade do bem cultural, mas fica sob a tutela do poder público o interesse público que o bem detém, e a administração cria para si o poder e dever de agir na proteção do bem.
- **Quem pode pedir o tombamento de um bem cultural?**
Qualquer pessoa física ou jurídica pode pedir a identificação, documentação, proteção e promoção do patrimônio cultural. Todo cidadão pode pedir o tombamento de um bem cultural, sendo ou não sendo propriedade sua. A comunidade junto com o Conselho e os demais representantes dos poderes legislativo, judiciário e executivo são responsáveis pela preservação do nosso patrimônio cultural. É a nossa memória. E um povo sem memória não tem identidade, não sabe nem quem é.

2. Lei nº 915 / 2002, Moeda, 27 de março de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

- Art. 7º - O proprietário poderá impugnar o tombamento, no prazo de quinze dias do recebimento da notificação, apresentando suas razões ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
- Art. 11º - As coisas tombadas não poderão ser mutiladas, destruídas ou demolidas nem, sem prévia autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, alteradas, reparadas, restauradas ou pintadas, sob pena de multa de cinquenta por cento do valor da obra.
§ 1º - As infrações à proteção do patrimônio cultural sujeitam-se à aplicação de legislação penal pertinente.
- Art. 12º - Sem prévia autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Moeda não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra irregular ou retirar o objeto, impondo-se, neste caso, multa de cinquenta por cento do valor da obra.
- Art. 14º - Os bens que forem considerados de valor cultural, na forma desta Lei, poderão, mediante requerimento do interessado, ter redução do Imposto Predial e Territorial Urbano no valor dos gastos de conservação do mesmo, de acordo com regulamentação específica.
Parágrafo Único: O benefício da redução será renovado anualmente, mediante requerimento do interessado.
- Art. 15º - A alienação onerosa de bens tombados, na forma desta Lei, fica sujeita ao direito de preferência a ser exercido pela Prefeitura, na conformidade das disposições específicas do decreto - Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.
-
- 3. Diretrizes gerais para uso.
 - Os projetos de reforma ou ampliação, demolição (mesmo de ruínas e muros de pedra) e mudança de uso nas instalações e propriedades particulares pré-existentes e os projetos de novas edificações, estradas, loteamentos, mesmo anteriormente aprovados, deverão ser submetidos previamente à apreciação e aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Moeda.
 - A taxa de ocupação de todos os pisos, inclusive do subsolo, não pode exceder a 10% da área do terreno. Na área remanescente deverá ser mantida a cobertura vegetal existente. No caso de não existir cobertura vegetal essa área não poderá ser impermeabilizada, devendo-se efetuar o seu recobrimento vegetal. Em qualquer situação é indispensável a prévia autorização do IEF e adequação ao determinado na Lei de Uso e Ocupação do Solo de Moeda, e à Lei que defina Unidades de Conservação Especiais, quando existirem no município.
 - Qualquer edificação deverá acompanhar a topografia natural do terreno, não comprometendo a configuração paisagística e a beleza cênica e prevenindo erosões.
 - É dever de todo cidadão proteger de qualquer risco as áreas que têm complexos físicos e biótipos característicos da Serra da Moeda, especialmente as espécies endêmicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

- É dever de todo proprietário proteger de acordo com as leis, municipal, estadual e federal, as nascentes, ainda que intermitentes, os chamados "olhos d'água"; todo tipo de vegetação existente na área tombada, da ação predatória de terceiros, derrubada indiscriminada e não autorizada pelo IEF; toda fauna da matança, captura e comercialização não autorizada pelo IBAMA; e poluição de qualquer natureza, inclusive por fezes de gado e adubos;
- É dever de todo proprietário, sozinho, em parceria com outros e/ou com o poder executivo municipal, mandar fazer acero preventivo com o objetivo de evitar o alastramento de queimadas naturais ou criminosas, especialmente nos períodos de seca, em conformidade com as leis federais e estaduais já existentes;
- É dever de todo proprietário retirar de forma adequada todo e qualquer espécie de entulho ou lixo da área tombada.
- Não será permitida nenhuma atividade mineradora na área tombada. Respeitando a legislação Federal e Estadual, cabe ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural analisar eventuais projetos, quando embasará seus pareceres na lei de tombamento da Serra da Moeda, na Lei Ambiental de Moeda (Lei 772/97) e em pareceres técnicos;
- A introdução de qualquer espécie animal ou vegetal estranha à área tombada deverá ser objeto de consulta prévia ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
- As áreas de litígio ou objeto de disputa judicial, porventura existentes, ficarão sob a responsabilidade da Procuradoria e/ou Ministério Público. Cabe ao município incentivar a regularização fundiária;
- As áreas objeto de disputa judicial ou de processos de usucapião porventura existentes ficarão sob a responsabilidade da Procuradoria e/ou Ministério Público.

Moeda, 02 de abril de 2004.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

21.0 FICHA TÉCNICA.

Coordenação geral, assessoria técnica, pesquisa e redação final

Rogério Joanes dos Santos – Arquiteto IEPHA-MG – CREA 7392-D

Pesquisa, trabalho de campo e contatos

Caio Marcelino da Silva Lemos – *Geógrafo MEC – LP9707569/DEMC/MG*

Genaro de Almeida Kummer – *Estudante*

Lúcio Dantas Kummer – *Sociólogo – Vice – presidente da AMA-Moeda*

Maria Obete de Oliveira – *Comerciante*

Miguel Patricio Carter Gutierrez – *Comerciante - Presidente da AMA-Moeda*

Paulo Rubens de Oliveira – *Joalheiro*

Pesquisa e contatos

Ana Maria Marinho de Faria – *Pedagoga MEC – 158. – Secretária Municipal de Educação de Moeda.*

Serviço de topografia por navegação de satélite

Leonardo Bahmed Tolentino

Secretária

Maria Obete de Oliveira – *Comerciante*

Colaboradores com textos, informações e tarefas diversas

André Guimarães – *Arqueólogo*

Beatriz Alves Moreira e Moura – *Funcionária pública*

Expedito Lopes Oliveira – *morador em Moeda Velha.*

Felicissimo Pereira Marques Neto – *sitiante no Mato Capim.*

João Annes Guimarães – *sitiante em Moeda Velha.*

Marcílio Santos Braga – *morador em Moeda Velha.*

Pedro Lage Viana - *Mestrando em Biologia Vegetal - ICB.*

Renato Santiago do Carmo – *Comerciante.*

Sandra Soares – *Bióloga - pesquisadora da FUNED.*

Tarcísio Martins – *Jornalista*

Vânia Madsen – *Bióloga - pesquisadora da FUNED.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

22.0 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA-MG.

MEMBROS EFETIVOS

- 1- Ana Maria Marinho de Faria – Presidente
- 2- Caio Marcelino da Silva Lemos
- 3 - José Vaz de Carvalhares
- 4 - Rogério Joanes dos Santos
- 5 - Maria Obete de Oliveira
- 6 - Eduardo Alves Lamartine
- 7 - Miguel Patrício Carter Gutierrez

MEMBROS SUPLENTES

- 1 - Beatriz Alves Moreira e Moura
- 2 - Paulo Rubens de Oliveira
- 3 - Alfredo Sérgio Costa
- 4 - Liliane Alves Carmo
- 5 - Marcos Antônio Gomes
- 6 - Marlene dos Santos Carvalho Carmo
- 7 - Lúcio Dantas Kummer